

BOLETIM DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Nº 2022/01/14 (010/2022)

14 de janeiro de 2022

Sumário

Aviso.....	3
Códigos	3
TRIBUNAIS	7
Decisões judiciais relativas a processos de propriedade industrial	7
A sentença do Tribunal da Propriedade Intelectual - Juiz 2, relativa à marca nacional n.º 643420, julga o recurso parcialmente procedente e revoga o despacho recorrido que concedeu o registo para a classe 33.ª, mantendo a concessão para as classes 29.ª e 30.ª, sem a menção “Da Denominação de Origem Alentejo”.	7
A sentença proferida pelo Tribunal da Propriedade Intelectual, Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 2, relativa à marca nacional n.º 652423, julga o recurso improcedente e mantém o despacho recorrido que concedeu o registo.	21
A sentença proferida pelo Tribunal da Propriedade Intelectual, Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 3, relativa à marca nacional n.º 653294, dá por válido o requerimento de desistência e declara extinta a instância. 26	
A sentença proferida pelo Tribunal da Propriedade Intelectual, Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 3, relativa à marca nacional n.º 654021, julga o recurso improcedente e mantém o despacho recorrido que recusou o registo.	27
PATENTES DE INVENÇÃO	40
Reformulação - GA1A	40
Patentes europeias vigentes em Portugal - FG4A.....	41
Caducidades por falta de pagamento de taxa - Patente europeia - MM4A	42
Caducidades por limite de vigência - Patente europeia - MM3A.....	43
Cessação de efeitos nacionais - Patente europeia - MZ4A	44
Averbamentos - Patente europeia - PD1A, PD3A, PC1A, PC3A	45
MODELOS DE UTILIDADE	46
Pedidos - BB/CA1K.....	46
Exames nacionais requeridos	47
DESENHOS OU MODELOS	48
Caducidades por falta de pagamento de taxa - MM4Y	48
REGISTO NACIONAL DE MARCAS.....	49
Pedidos	49
Concessões	73
Vigências por sentença.....	75
Recusas.....	76
Renovações	79
Caducidades por falta de pagamento de taxa	80
Caducidades por sentença	84
Averbamentos.....	85
Renúncias.....	87
Requerimentos indeferidos.....	88
REGISTO INTERNACIONAL DE MARCAS	89
Concessões	89
Recusas.....	90

REGISTO DE NOMES DE ESTABELECIMENTO	91
Caducidades por falta de pagamento de taxa	91
REGISTO DE INSÍGNIAS DE ESTABELECIMENTO	92
Caducidades por falta de pagamento de taxa	92
REGISTO DE LOGÓTIPOS	93
Pedidos	93
Concessões	95
Recusas	96
Renovações	97
Caducidades por falta de pagamento de taxa	98
Averbamentos	100
AGENTES OFICIAIS DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL	101
PROCURADORES AUTORIZADOS	122

Aviso

À matéria publicada no presente Boletim são aplicáveis as disposições do Código da Propriedade Industrial.

Códigos

Códigos das rubricas (St. 17 OMPI)

Títulos de propriedade industrial:

- A — Patente de invenção.
- K — Modelo de utilidade.
- L — Modelo industrial.
- Q — Desenho industrial.
- Y — Desenho ou modelo.
- 1 — Pedido não examinado.
- 3 — Pedido examinado sem pesquisa.
- 4 — Pedido examinado com pesquisa.

Publicação:

BB — Publicação de pedidos e correspondente disponibilização dos documentos ao público, para consulta ou fornecimento de cópias, a pedido.

Oposição:

CA — Fase de oposição.

Procedimento de concessão:

- FA — Desistências.
- FC — Recusas.
- FF — Concessão provisória.
- FG — Concessão; Registo; Estatuto legal; Licenças.
- GA — Transformação de pedido de título de propriedade industrial.
- PC — Transmissão.
- PD — Mudanças de identidade/sede.
- QB — Licenças concedidas e registadas.

Correções; outros:

- HK — Retificações.
- HZ — Requerimentos indeferidos.

Caducidade dos direitos de propriedade industrial:

- MA — Renúncias.
- MM — Caducidades.

Manutenção dos direitos de propriedade industrial:

- NF — Revalidações.

Outras decisões:

RL — Despachos proferidos por sentença alterando despacho anterior.

Lista dos Códigos INID — Identificação Numérica Internacional de Dados Bibliográficos (Normas St. 9, St. 60, St. 80 OMPI)

Patentes, Modelos de Utilidade, Certificados Complementares de Proteção, Desenhos ou Modelos:

- (11) Número de pedido.
- (19) Organismo emissor, país.
- (22) Data do pedido.
- (28) Número de objetos de um pedido múltiplo.
- (30) Data, país e número de prioridade.
- (43) Data de publicação de pedido não examinado.
- (44) Data de publicação de pedido examinado.
- (51) Classificação internacional:
 - A, U — Int. Cl. 7;
 - L, Q, Y — LOC (8).
- (54) Título em português.
- (55) Reprodução fotográfica do desenho ou modelo.
- (57) Resumo e desenho da invenção/descrição do desenho ou modelo.
- (71) Requerente, nacionalidade, profissão, morada.
- (72) Inventor(es)/autor(es).

Marcas, Nomes e Insígnias de Estabelecimento, Logótipos, Denominações de Origem e Indicações Geográficas, Recompensas:

- (210) Número de pedido.
- (220) Data do pedido.
- (300) Data, país e número de prioridade.
- (441) Data de publicação do pedido não examinado.
- (442) Data de publicação do pedido examinado.
- (511) Lista de produtos ou serviços segundo a Classificação Internacional de Nice [NCL (8)].
- (512) Classificação Nacional e/ou lista de produtos ou serviços.
- (531) Descrição dos elementos figurativos das marcas segundo a Classificação Internacional de Viena [CFE (5)].
- (540) Reprodução do sinal.
- (550) Indicação do tipo de marca
- (551) Indicação de que a marca é coletiva, de certificação ou de associação.
- (561) Transliteração da marca.
- (566) Tradução da marca ou das palavras nela contidas.
- (591) Informações de cores reivindicadas.
- (730) Nome do requerente, nacionalidade, profissão, morada.

Outros códigos

MNA — Marca nacional.
MCA — Marca Coletiva.
MCC — Marca de Certificação ou de Garantia.
NOM — Nome de estabelecimento.
INS — Insígnia de estabelecimento.
LOG — Logótipo.
DNO — Denominação de Origem Nacional.
DOI — Denominação de Origem Internacional.
IGR — Indicação Geográfica.
RCS — Recompensa.

**Lista alfabética dos códigos de países,
organizações intergovernamentais
e outras entidades
(Norma St. 3 OMPI)**

AD — Andorra.
AE — Emirados Árabes Unidos.
AF — Afeganistão.
AG — Antígua e Barbuda.
AI — Anguila.
AL — Albânia.
AM — Arménia.
AN — Antilhas Holandesas.
AO — Angola.
AP — ARIPO — Organização Regional Africana da Propriedade Industrial.
AR — Argentina.
AT — Áustria.
AU — Austrália.
AW — Aruba.
AZ — Azerbaijão.
BA — Bósnia-Herzegovina.
BB — Barbados.
BD — Bangladesh.
BE — Bélgica.
BF — Burquina Faso.
BG — Bulgária.
BH — Barém.
BI — Burundi.
BJ — Benin.
BM — Bermudas.
BN — Brunei Darussalam.
BO — Bolívia.
BOIP — *Office* da Propriedade Intelectual do Benelux.
BR — Brasil.
BS — Baamas.
BT — Butão.
BV — Ilha Bouvet.
BW — Botswana.
BY — Bielo-Rússia.
BZ — Belize.
CA — Canadá.
CD — República Democrática do Congo.
CF — República Centro-Africana.
CG — Congo.

CH — Suíça.
CI — Costa do Marfim.
CK — Ilhas Cook.
CL — Chile.
CM — Camarões.
CN — China.
CO — Colômbia.
CR — Costa Rica.
CU — Cuba.
CV — Cabo Verde.
CY — Chipre.
CZ — República Checa.
DE — Alemanha.
DJ — Djibuti.
DK — Dinamarca.
DM — Dominica.
DO — República Dominicana.
DZ — Argélia.
EA — EAPO — Organização Euro-Asiática de Patentes.
EC — Equador.
EE — Estónia.
EG — Egipto.
EH — Sara Ocidental.
EM — EUIPO — Instituto da Propriedade Intelectual da União Europeia.
EP — IEP — Instituto Europeu de Patentes.
ER — Eritreia.
ES — Espanha.
ET — Etiópia.
FI — Finlândia.
FJ — Fiji.
FK — Ilhas Malvinas.
FO — Ilhas Faroé.
FR — França.
GA — Gabão.
GB — Reino Unido.
GC — Instituto de Patentes do Conselho de Cooperação dos Estados Árabes do Golfo (GCC).
GD — Granada.
GE — Geórgia.
GG — Guernsey.
GH — Gana.
GI — Gibraltar.
GL — Gronelândia.
GM — Gâmbia.
GN — Guiné.
GQ — Guiné Equatorial.
GR — Grécia.
GS — Geórgia do Sul e as ilhas Sandwich do Sul.
GT — Guatemala.
GW — Guiné-Bissau.
GY — Guiana.
HK — Hong-Kong/China.
HN — Honduras.
HR — Croácia.
HT — Haiti.
HU — Hungria.
IB — Secretaria Internacional da Organização Mundial da Propriedade Intelectual (OMPI).
ID — Indonésia.
IE — Irlanda.

IL — Israel.	NZ — Nova Zelândia.
IM — Ilha de Man.	OA — OAPI — Organização Africana da Propriedade Intelectual.
IN — Índia.	OM — Omã.
IQ — Iraque.	PA — Panamá.
IR — República Islâmica do Irão.	PE — Peru.
IS — Islândia.	PG — Papua Nova Guiné.
IT — Itália.	PH — Filipinas.
JE — Jersey.	PK — Paquistão.
JM — Jamaica.	PL — Polónia.
JO — Jordânia.	PT — Portugal.
JP — Japão.	PW — Palau.
KE — Quênia.	PY — Paraguai.
KG — Quirguistão.	QA — Qatar.
KH — Camboja.	QZ — Instituto Comunitário de Variedades Vegetais (CPVO).
KI — Quiribáti.	RO — Roménia.
KM — Comores.	RS — Sérvia.
KN — S. Kitts e Nevis.	RU — Federação Russa.
KP — República Popular Democrática da Coreia.	RW — Ruanda.
KR — República da Coreia.	SA — Arábia Saudita.
KW — Koweit.	SB — Ilhas Salomão.
KY — Ilhas Caimão.	SC — Seychelles.
KZ — Cazaquistão.	SD — Sudão.
LA — República Popular Democrática do Laos.	SE — Suécia.
LB — Líbano.	SG — Singapura.
LC — Santa Lúcia.	SH — Santa Helena.
LI — Listenstaina.	SI — Eslovénia.
LK — Sri Lanka.	SK — Eslováquia.
LR — Libéria.	SL — Serra Leoa.
LS — Lesoto.	SM — São Marinho.
LT — Lituânia.	SN — Senegal.
LU — Luxemburgo.	SO — Somália.
LV — Letónia.	SR — Suriname.
LY — Líbia.	ST — São Tomé e Príncipe.
MA — Marrocos.	SV — El Salvador.
MC — Mónaco.	SY — República Árabe da Síria.
MD — República da Moldávia.	SZ — Suazilândia.
ME — Montenegro.	TC — Ilhas Turcas e Caicos.
MG — Madagáscar.	TD — Chade.
MK — Ex-República Jugoslava da Macedónia.	TG — Togo.
ML — Mali.	TH — Tailândia.
MM — Myanmar (Birmânia).	TJ — Tajiquistão.
MN — Mongólia.	TL — Timor-Leste.
MO — Macau.	TM — Turquemenistão.
MP — Ilhas Marianas do Norte.	TN — Tunísia.
MR — Mauritânia.	TO — Tonga.
MS — Montserrat.	TR — Turquia.
MT — Malta.	TT — Trinidad e Tobago.
MU — Maurícias.	TV — Tuvalu.
MV — Ilhas Maldivas.	TW — Taiwan/China.
MW — Malavi.	TZ — República Unida da Tanzânia.
MX — México.	UA — Ucrânia.
MY — Malásia.	UG — Uganda.
MZ — Moçambique.	US — Estados Unidos da América.
NA — Namíbia.	UY — Uruguai.
NE — Níger.	UZ — Uzbequistão.
NG — Nigéria.	VA — Vaticano.
NI — Nicarágua.	VC — São Vicente e Granadinas.
NL — Holanda.	VE — Venezuela.
NO — Noruega.	VG — Ilhas Virgens (GB).
NP — Nepal.	VN — Vietname.
NPI — Instituto Nórdico de Patentes.	
NR — Nauru.	

VU — Vanuatu.

WO — OMPI — Organização Mundial da
Propriedade Intelectual.

WS — Samoa.

YE — Iémen.

YU — Jugoslávia. (1)

ZA — África do Sul.

ZM — Zâmbia.

ZW — Zimbabwe.

(1) O código YU foi retirado da lista, em Novembro de 2006. Até essa data identifica a ex-Jugoslávia, a Sérvia e o Montenegro.

TRIBUNAIS

Decisões judiciais relativas a processos de propriedade industrial

A sentença do Tribunal da Propriedade Intelectual - Juiz 2, relativa à marca nacional n.º 643420, julga o recurso parcialmente procedente e revoga o despacho recorrido que concedeu o registo para a classe 33.^a, mantendo a concessão para as classes 29.^a e 30.^a, sem a menção “Da Denominação de Origem Alentejo”.

Assinado em 19-10-2021, por
Luís Manuel Chaves da Fonseca Ferrão, Juiz de Direito



Processo: 204/21.2YHLSB
Referência: 457802

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual
Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 2
Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial**I – Relatório**

CVRA – Comissão Vitivinícola regional Alentejana, pessoa colectiva de direito privado e utilidade pública n.º 502229179, com sede na Rua Fernando Seno, 12, Horta das Figueiras, 7002-506 Évora (adiante também designada ‘recorrente’), veio ao abrigo do artigo 38.º e seguintes do Código da Propriedade Industrial (CPI) interpor recurso da decisão do Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI) que concedeu o registo de marca nacional n.º 643420 **AMAR ALENTEJO**, requerido por [REDACTED] contribuinte n.º [REDACTED], residente na [REDACTED] (adiante também designado ‘recorrido’), pedindo que seja revogado o despacho do INPI de 16.10.2020, publicado no Boletim da Propriedade Industrial (BPI) de 21.10.2020 e substituído por outro que recuse o mencionado registo.

Alegou, em síntese, tratar-se de sinal susceptível de induzir o consumidor em erro ou confusão com a denominação de origem (abreviadamente ‘DO’) ‘**ALENTEJO**’ e as indicações geográficas (abreviadamente ‘IG’) ‘**ALENTEJANO**’ e ‘**VINHO REGIONAL ALENTEJANO**’, que lhe foram opostas em sede administrativa, ou de indevidamente delas se aproveitar, além de imitar as marcas n.º 311914 **ROTA DOS VINHOS DO ALENTEJO**, n.º 339064 **VINHOS DO ALENTEJO**, n.º 471643 **ALENTEJO CVRA** e n.º 474644 **ALENTEJANO CVRA**, registadas para assinalar ‘vinhos’ e ‘vinhos da região do Alentejo’ na classe 33 em nome da recorrente, pelo que deveria o respectivo registo ter sido recusado, contrariamente ao entendimento sufragado no despacho recorrido.

Cumprido o artigo 42.º do CPI, o INPI remeteu, a título devolutivo, o processo administrativo.



Processo: 204/21.2YHLSB
Referência: 457802

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual

Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 2

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

Citada a parte contrária, nos termos e para os efeitos do artigo 43º do CPI, não se pronunciou.

II - Saneador

O tribunal é competente e o processo o próprio, não havendo nulidades que o invalidem na totalidade.

As partes têm personalidade e capacidade judiciárias e são legítimas, estando regularmente patrocinadas.

Não existem outras excepções ou questões prévias que obstem ao conhecimento do mérito da causa e de que cumpra conhecer.

III – Fundamentação

Resultam provados os seguintes factos, com interesse para a decisão da causa:

1 – Encontra-se registada em nome da recorrente, desde 16.09.1996, a indicação geográfica nº 72 **VINHO REGIONAL ALENTEJANO**.

2 – Encontra-se legalmente reconhecida, desde 1998, a denominação de origem '**ALENTEJO**' para identificar '*vinhos brancos e tintos produzidos nas áreas geográficas delimitadas das sub-regiões*' de '*Portalegre*', '*Borba*', '*Redondo*', '*Reguengos*', '*Vidigueira*', '*Évora*' e '*Granja/Amareleja*'.

3 – Encontra-se reconhecida e regulamentada desde 2010 a indicação geográfica '**Alentejano**' para identificar '*produtos vitivinícolas que se integrem nas categorias*



Processo: 204/21.2YHLSB
Referência: 457802

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual

Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 2

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

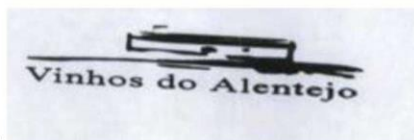
Recurso de Propriedade Industrial

de vinho branco, vinho tinto, vinho rosado ou rosé' 'produzidos na área geográfica de todos os concelhos dos distritos de Beja, Évora e Portalegre'.

4 – A recorrente tem por objecto *'garantir a genuinidade e a qualidade dos produtos vónicos com direito a DO Alentejo e IG Alentejana, a definição dos respectivos processos produtivos, a promoção e a defesa das referidas denominações'*, incluindo-se nas suas atribuições designadamente o seguinte, nos termos dos correspondentes estatutos constantes do doc. 2 junto a fls. 3134v dos autos, que se dá por reproduzido:

- a) *Efectuar o controlo e a certificação dos produtos com direito a DO Alentejo e IG Alentejana, emitindo ou autenticando a respectiva documentação;*
- b) *Proceder à divulgação e promoção dos produtos a certificar;*
- c) *Efectuar a classificação das parcelas de vinha propostas pelos viticultores como aptas à produção de produtos com direito a DO Alentejo e a IG Alentejana;*
- d) *Assegurar um controlo eficaz das existências de produtos vitivinícolas de cada um dos operadores da sua área, nomeadamente em sistema de contas correntes, devendo para o efeito recepcionar e utilizar as declarações de existências, de colheita e de produção, os documentos de acompanhamento e os registos vitivinícolas;*
- e) *Demandar judicialmente ou participar as infracções à disciplina da DO Alentejo e IG Alentejana e demais infracções económicas ou tributárias, podendo proceder à selagem dos produtos ou à apreensão de documentos e outros objectos que constituam resultado ou instrumento de prática de infracções detectadas.*

5 – A recorrente é titular dos registos de marcas nacionais nº 311914 **ROTA DOS**



VINHOS DO ALENTEJO, nº 339064

, nº 471643

**ALENTEJO
CVRA**

**ALENTEJANO
CVRA**

e nº 474644

, solicitados em



Processo: 204/21.2YHLSB
Referência: 457802

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual

Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 2

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

7.08.1995, 10.08.1999 e 7.09.2010 respectivamente, para assinalar ‘vinhos’ (a primeira e as duas últimas) e ‘vinhos da região do Alentejo’ (a segunda) na classe 33 da Classificação de Nice.

6 – Em 27.05.2020, o recorrido solicitou o registo da marca nacional nº 643420 **AMAR ALENTEJO** para assinalar ‘azeite’ na classe 29, ‘sal; vinagre’ na classe 30 e ‘vinho’ na classe 33 da Classificação de Nice, nos termos constantes de fls. 105-105v dos autos, que se dão por reproduzidos.

7 – Em 28.05.2018, a recorrente deduziu reclamação contra esse pedido de registo (ponto 6 do presente enunciado de factos), alegando designadamente reprodução da DO ‘**ALENTEJO**’ e IG ‘**VINHO REGIONAL ALENTEJANO**’, bem como imitação das referidas marcas nº 311914, 339604, 471643 e 471644 (ponto 5 do presente enunciado de factos), nos termos constantes de fls. 105 dos autos, que se dão por reproduzidos.

8 – Em 19.08.2020, o recorrido requereu junto do INPI a limitação de produtos assinalados pela marca registanda nº 643420 **AMAR ALENTEJO**, acrescentando diante de cada um deles a especificação ‘da denominação de origem “Alentejo”’, nos termos constantes de fls. 110-110v dos autos, que se dão por reproduzidos.

9 – Em 19.08.2020, o recorrido contestou a reclamação da recorrente, alegando nomeadamente que a marca que quer ver registada ‘passou a indicar fielmente a origem geográfica e a espécie dos produtos – exclusivamente da denominação de origem “Alentejo” – que serão produzidos pelo Requerente, que é residente em Reguengos de Monsaraz, no Alentejo’, cfr. a aludida limitação à lista de produtos assinalados pela marca registanda (ponto 8 do presente enunciado de factos), nos termos constantes de fls. 106-109v dos autos, que se dão por reproduzidos.

10 – Por decisão de 12.10.2020, publicada no BPI de 21.10.2020, o INPI concedeu o mencionado pedido de registo de marca nº 643420 **AMAR ALENTEJO** (ponto 9 do



Processo: 204/21.2YHLSB
Referência: 457802

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual

Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 2

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

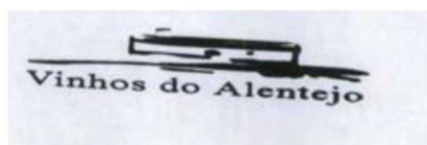
Recurso de Propriedade Industrial

presente enunciado de factos), nos termos constantes de fls. 111-112 dos autos, que se dão por reproduzidos.

11 – Em 4.11.2020, a recorrente solicitou junto do INPI modificação da dita decisão de concessão do registo de marca nº 643420 AMAR ALENTEJO, nos termos constantes de fls. 113-119 dos autos, que se dão por reproduzidos.

12 – Por decisão de 4.03.2021, o INPI indeferiu a requerida modificação da decisão de concessão do registo, nos termos constantes de fls. 120-128 dos autos, que se dão por reproduzidos.

A questão que importa analisar consiste, essencialmente, em saber se os sinais distintivos constituídos ou registados com anterioridade 'ALENTEJO', 'ALENTEJANO', 'VINHO REGIONAL ALENTEJANO', 'ROTA DOS VINHOS DO



**ALENTEJO
CVRA**

ALENTEJO',

e

**ALENTEJANO
CVRA**

obstam ao registo da marca **AMAR ALENTEJO** solicitado pelo recorrido, como pretende a recorrente, ou se inexistem motivos de recusa do registo, atentas nomeadamente as diferenças entre os sinais registando e prioritários, como sufragou o despacho recorrido.

Nos termos do artigo 231º, nº 3, al. d) e e) do CPI, *'É ainda recusado o registo de uma marca que contenha, entre outros elementos, em todos ou alguns dos seus elementos:*

d) sinais que sejam susceptíveis de induzir o público em erro, nomeadamente sobre a natureza, qualidades, utilidade ou proveniência geográfica do produto ou serviço a que a marca se destina;



Processo: 204/21.2YHLSB
Referência: 457802

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual

Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 2

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça

1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

e) sinais ou indicações que contrariem o disposto na legislação nacional, na legislação da União Europeia ou em acordos internacionais de que a União Europeia seja parte, que conferem protecção a denominações de origem e indicações geográficas;

Dispondo o artigo 232º, nº 1, al. b), e) e h) do CPI, *'Constitui ainda fundamento de recusa do registo de marca:*

b) a reprodução de marca anteriormente registada por outrem para produtos ou serviços afins ou a imitação, no todo ou em parte, de marca anteriormente registada por outrem para produtos ou serviços idênticos ou afins, que possa induzir em erro ou confusão o consumidor ou que compreenda o risco de associação com a marca registada; [...]

e) a reprodução ou imitação, no todo ou em parte, de denominação de origem ou de indicação geográfica que mereça protecção nos termos do presente Código, de legislação da União Europeia ou de acordos internacionais de que a União Europeia seja parte, e cujo pedido tenha sido apresentado antes da data de apresentação do pedido de registo de marca ou, sendo o caso, antes da data da respectiva prioridade reivindicada, sob reserva do seu registo posterior;

h) o reconhecimento de que o requerente pretende fazer concorrência desleal ou de que esta é possível independentemente da sua intenção.'

Por seu lado, o artigo, o artigo 306º, nº 1, al. a), b) e c) do CPI dispõe que *'O registo das denominações de origem e das indicações geográficas confere o direito de impedir:*

- a) A utilização, por terceiros, na designação ou na apresentação de um produto, de qualquer meio que indique, ou sugira, que o produto em questão é originário de uma região geográfica diferente do verdadeiro lugar de origem;*
- b) A utilização que constitua acto de concorrência desleal, no sentido do artigo 10-bis da Convenção de Paris [...];*
- c) O uso por quem, para tal, não esteja autorizado pelo titular do registo.'*

No mesmo sentido dispõe o artigo 103º, nº 2, al. a) ii) e d) do Regulamento

1308/2013/UE de 17.12.2013¹ que *'As denominações de origem protegidas e as indicações geográficas protegidas, bem como os vinhos que utilizem esses nomes protegidos em conformidade com o caderno de especificações, são protegidos contra:*

- a) qualquer utilização comercial directa ou indirecta do nome protegido:*

¹ JO nº L 347 de 20.12.2013, p. 671.



Processo: 204/21.2YHLSB
Referência: 457802

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual

Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 2

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça

1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

- ii) *na medida em que tal utilização explore a reputação de uma denominação de origem ou de uma indicação geográfica;*
- d) *qualquer outra prática susceptível de induzir o consumidor em erro quanto à verdadeira origem do produto.'*

Nos termos do artigo 238º, nº 1, do CPI, *'A marca registada considera-se usurpada ou imitada por outra, no todo ou em parte, quando, cumulativamente:*

- a) *a marca registada tiver prioridade;*
- b) *sejam ambas destinadas a assinalar produtos ou serviços idênticos ou afins; tenham tal semelhança gráfica, figurativa, fonética ou outra que induza facilmente o consumidor em erro ou confusão, ou que compreenda um risco de associação com marca anteriormente registada, de forma que o consumidor não as possa distinguir senão depois de exame atento ou confronto.'*

Por seu lado, o artigo 311º, nº 1, al. a) do CPI considera concorrência desleal *'todo o acto de concorrência contrário às normas e usos honestos de qualquer ramo de actividade económica, nomeadamente:*

- a) *os actos susceptíveis de criar confusão com a empresa, o estabelecimento, os produtos ou os serviços dos concorrentes, qualquer que seja o meio empregue;'*

Finalmente, dispõe o artigo 2º, nº 1, al. a) e b) do Decreto-Lei nº 212/2004 de 23 de Agosto (DL 212/2004), o seguinte:

'Para efeitos do presente diploma, entende-se por:

- a) *'Denominação de origem (DO)' o nome geográfico de uma região ou local determinado, ou de uma denominação tradicional, associada a uma origem geográfica ou não, que serve para designar ou identificar um produto vitivinícola originário de uvas provenientes dessa região ou desse local determinado e cuja qualidade ou características se devem, essencial ou exclusivamente, ao meio geográfico, incluindo os factores naturais e humanos, e cuja vinificação e elaboração ocorrem no interior daquela área ou região geográfica determinada;*
- b) *'Indicação geográfica (IG)' o nome do país ou de uma região ou de um local determinado, ou uma denominação tradicional, associada a uma origem geográfica ou não, que serve para designar ou identificar um produto vitivinícola originário de uvas daí provenientes em pelo menos 85%, no caso de região ou de local determinado, cuja reputação, determinada qualidade ou outra característica podem ser atribuídas a essa origem geográfica e cuja vinificação ocorra no interior daquela área ou região geográfica delimitada'.*



Processo: 204/21.2YHLSB
Referência: 457802

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual

Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 2

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça

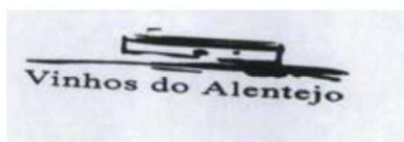
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

Dispondo o artigo 5º, nº 3, do mesmo diploma que *‘É igualmente proibida a utilização por qualquer meio, de nomes, marcas, termos, expressões ou símbolos, ou qualquer indicação ou sugestão falsa ou falaciosa, que sejam susceptíveis de confundir o consumidor quanto à proveniência, natureza ou qualidades essenciais dos produtos.’*

Não há dúvidas quanto à anterioridade dos registos da indicação geográfica protegida nº 72 **VINHO REGIONAL ALENTEJANO**, solicitado em 4.10.1995, e das marcas nº 311914 **ROTA DOS VINHOS DO ALENTEJO**, nº 339064



, nº 471643

**ALENTEJO
CVRA**

e nº 471644

**ALENTEJANO
CVRA**

, solicitados respectivamente em 7.08.1995, 10.08.1999 e

7.09.2010, ou da denominação de origem **ALENTEJO** instituída em 1998, relativamente ao pedido de registo de marca nº 643420 **AMAR ALENTEJO** do recorrido, apresentado em 27.05.2020.

Tais designações, que constituem direitos de propriedade industrial e como tal protegidos nos termos do respectivo código, gozam assim de prioridade sobre o sinal da recorrida, apresentado a registo em data ulterior àquelas.

A DO e IG prioritárias visam identificar **vinhos** oriundos de uma determinada área geográfica e obedecendo a determinadas características especificamente indicadas nos termos da regulamentação respectiva, que os diferenciam de outros oriundos de outras áreas geográficas ou sem as ditas características, cumprindo à recorrida, nos termos da lei, zelar pelo respeito e uso apropriado das ditas indicação geográfica e denominação de origem.



Processo: 204/21.2YHLSB
Referência: 457802

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual

Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 2

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça

1098-001 Lisboa

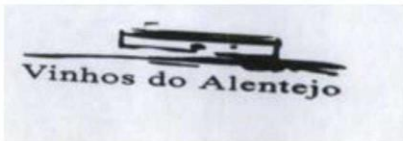
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

Quanto à marca registanda, visa igualmente distinguir designadamente 'vinho', em ambos casos tendo como objecto o mesmo idêntico produto – vinho, e respectiva promoção.

Mais que afinidade, estabelece-se entre os produtos assinalados pelos sinais prioritários e registando perfeita identidade, no que respeita ao produto 'vinho', não se constatando afinidade relativamente aos demais produtos assinalados nas classes 29 ('azeite') e 30 ('sal; vinagre').

Passemos, então, à comparação dos sinais, a fim de determinar se entre eles se verificam semelhanças tais que possam induzir em erro ou confusão sobre a origem dos produtos assinalados.

Sinal registando	Sinais prioritários
AMAR ALENTEJO	ALENTEJO [DO]
	VINHO REGIONAL ALENTEJANO [IG]
	ROTA DOS VINHOS DO ALENTEJO [marca n° 311914]
	 [marca n° 339064]
	ALENTEJO CVRA [marca n° 471643]
	ALENTEJANO CVRA [marca n° 471643]



Processo: 204/21.2YHLSB
Referência: 457802

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual

Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 2

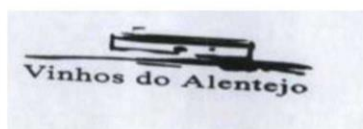
Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

Constata-se que, à exceção das marcas mistas n.ºs 339064, 471643 e 471644, todos os sinais são verbais e compostos por uma pluralidade de vocábulos, excepto a DO que se limita a um único vocábulo: 'ALENTEJO'.

Do ponto de vista gráfico, apenas se notam semelhanças entre os sinais prioritários e registando no que toca ao último vocábulo daquele ('ALENTEJO'), que integralmente reproduz a DO **ALENTEJO** e que igualmente integra o elemento verbal das marcas 'ROTA DOS VINHOS DO **ALENTEJO**',



e

ALENTEJO
CVRA

Foneticamente, as semelhanças também se resumem ao último vocábulo do sinal registando, decorrentes da apontada coincidência gráfica, sendo no mais díspar a pronúncia: 'a-má-ra-len-té-ju' vs 'a-len-té-ju', vi-nhu.re-jiu-na-la-len-te-já-nu', 'ro-ta-dush-vi-nhu-já-len-te-já-nush', 'a-len-té-ju-ku-ra' e 'a-len-te-já-nu-ku-ra'.

Conceptualmente, não obstante a comum evocação da mesma região (Alentejo, ou os seus habitantes), o sinal registando remete para um sentimento de afeição pela dita região (**AMAR ALENTEJO**), noção ausente dos sinais prioritários. Do mesmo modo, os conceitos de 'vinho regional', 'rota dos vinhos' ou 'CVRA', presentes nos sinais prioritários, não encontram qualquer contrapartida no sinal registando.

Em razão das referidas semelhanças gráfica, fonética e conceptual, e na medida em que se destina a assinalar 'vinho', a marca registanda **ALYANTIJU** é claramente evocativa da região vitivinícola assinalada pela DO 'ALENTEJO', e sugestiva da correspondente origem ou proveniência, quando não da qualidade que lhe possa estar associada.



Processo: 204/21.2YHLSB
Referência: 457802

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual

Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 2

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

É, pois, idónea a induzir o consumidor a crer, erroneamente, que o ‘vinho’ que assinala provém dessa região, no sentido de vinhos protegidos pela dita DO.

Ora, nem sequer se demonstra que os vinhos visados pela marca registanda respeitem as especificações a que devem obedecer para poderem identificar-se pelas correspondentes IG e DO.

A marca **AMAR ALENTEJO**, para assinalar vinho, sugere inevitavelmente, no espírito do consumidor, uma ideia errónea de proveniência da região vitivinícola abrangida pela DO ‘ALENTEJO’ e conformidade com os respectivos requisitos e certificação.

Tal invocação de uma qualidade inexistente, em prejuízo dos demais vinhos ou respectivos produtores concorrentes no âmbito da mesma DO, sem o aval da entidade competente para zelar pela correcta utilização da dita denominação de origem protegida, possibilita a prática de actos contrários às normas e usos honestos da actividade económica em causa, em detrimento dos concorrentes, podendo igualmente gerar confusão nos consumidores, levando-os a crer que os vinhos comercializados sob a marca registanda possuem as características justificativas da atribuição da DO ‘ALENTEJO’, que claramente evoca ou sugere.

De resto, é o próprio recorrido a reconhecer que a marca registanda “*passou a indicar fielmente a origem geográfica e a espécie dos produtos – exclusivamente da denominação de origem “Alentejo” – que serão produzidos pelo Requerente, que é residente em Reguengos de Monsaraz, no Alentejo*”, ou seja, a DO prioritária (facto provado 9, supra).



Processo: 204/21.2YHLSB
Referência: 457802

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual

Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 2

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

O recorrido não demonstra ter o consentimento da recorrente, enquanto titular da DO protegida, para registar a mesma ou sinal com ela confundível como marca.

A utilização na marca registanda de sinal confundível com a DO ALENTEJO, sem o consentimento da entidade que legalmente está encarregue de zelar pelo seu uso e cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis, constitui infracção da dita denominação de origem.

Quer a imitação de denominação de origem, quer o reconhecimento de que a concorrência desleal é possível independentemente da intenção do recorrente, são circunstâncias obstativas do solicitado registo nos termos do artigo 232º, nº 1, al. e) e h) do CPI.

Na medida em que o sinal registando é susceptível de induzir o público em erro, nomeadamente sobre a natureza, qualidades, utilidade ou proveniência geográfica do produto a que a marca se destina, sugerindo designadamente tratar-se de vinho da DO Alentejo e com a correspondente certificação e qualidade, sem que tal seja necessariamente o caso, procede o motivo de recusa do respectivo registo nos termos do artigo 231º, nº 3, al. d) e e) do CPI.

Quanto às marcas prioritárias da recorrente, não se demonstra imitação, já que o único elemento verbal com alguma semelhança, o vocábulo 'Alentejo', carece de capacidade distintiva, enquanto meramente descritivo da origem geográfica do produto, nos termos do artigo 209º, nº 1, al. c) do CPI, de acordo com o qual *'Não satisfazem as condições do artigo anterior [sinal ou conjunto de sinais...adequados a distinguir os produtos ou serviços de uma empresa dos de outra empresa]... os sinais constituídos, exclusivamente, por indicações que possam servir no comércio para designar...a proveniência geográfica do produto...ou outras características do mesmo'*.



Processo: 204/21.2YHLSB
Referência: 457802

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual

Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 2

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça

1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

De igual modo, a diferente extensão e composição gráfica, semântica e fonética da IG VINHO REGIONAL ALENTEJANO não permite considera-la confundível com a marca registanda AMAR ALENTEJO.

Procede, pois, o presente recurso no que respeita aos fundamentos de recusa do registo de marca nº 643420 AMAR ALENTEJO, na medida em que este visa assinalar 'vinho', improcedendo quanto ao demais.

IV – Decisão

Pelo exposto, e nos termos das disposições citadas, concede-se parcial provimento ao recurso interposto por **CVRA – Comissão Vitivinícola Regional Alentejana** e, em consequência, revoga-se a decisão do INPI de 12.10.2020, publicada no BPI de 21.10.2020, que concedeu o registo de marca nº 643420 **AMAR ALENTEJO** para assinalar 'vinho', mantendo-se quanto aos demais produtos sem a menção '*da denominação de origem "Alentejo"*', acrescentada pelo requerente/recorrido em sede administrativa.

Custas pela recorrente, que do processo tirou proveito, atenta a falta de resposta do recorrido (artigo 527º, nºs 1 e 2 do CPC).

Valor da causa: 30.000,01 Euros (artigo 303º, nº 1, do CPC).

Registe e notifique.

Após trânsito da sentença e com cópia da mesma devolva-se o processo ao INPI e cumpra-se o artigo 34º, nº 3, aplicável nos termos do artigo 46º, do CPI.



Processo: 204/21.2YHLSB
Referência: 457802

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual
Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 2
Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

Lisboa, 19.10.2021

A sentença proferida pelo Tribunal da Propriedade Intelectual, Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 2, relativa à marca nacional n.º 652423, julga o recurso improcedente e mantém o despacho recorrido que concedeu o registo.

Assinado em 05-11-2021, por
Luís Manuel Chaves da Fonseca Ferrão, Juiz de Direito



Processo: 238/21.7YHLSB
Referência: 459107

**Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual
Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 2**

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

I – Relatório

Vidigal Wines, S.A., pessoa colectiva n.º 500299676 com sede na Quinta da Batarr, Estrada da Ribeira, 230, Cortes, 2410-502 Leiria (adiante também designada 'recorrente'), veio ao abrigo do artigo 38º e seguintes do Código da Propriedade Industrial (CPI) interpor recurso da decisão do Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI) que concedeu o registo de marca nacional n.º 652423 **QUINTA DO VIDIGAL**, requerido por **Pássaro Amarelo – realizações Turística, S.A.**, pessoa colectiva n.º 501922016 com sede em varandas de Centeanes, Praia do Carvoeiro, 8400-525 Carvoeiro (adiante também designada 'recorrida'), pedindo que seja revogado o despacho do INPI de 19.04.2021, publicado no Boletim da Propriedade Industrial (BPI) de 28.04.2021 e substituído por outro que recuse o mencionado registo.

Alegou, em síntese, tratar-se de sinal que imita a marca n.º 211793 **VIDIGAL**, registada com anterioridade pela recorrente para assinalar '*vinhos de todas as espécies com excepção de vinhos medicinais (por exemplo aperitivos, artificiais de bagas, digestivos, doces, de frutos, generosos, à base de malte, espumosos, de quiriquina, reconstituíntes, estomacais, tónicos de vermute), licores, vinhos licorosos e aguardentes de todas as espécies*' na classe 33, pelo que deveria o respectivo registo ter sido recusado, contrariamente ao entendimento sufragado no despacho recorrido.

Cumprido o artigo 42º do CPI, o INPI remeteu o processo administrativo.

Citada a parte contrária, nos termos e para os efeitos do artigo 43º do CPI, não se pronunciou.



Processo: 238/21.YHLSB
Referência: 459107

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual
Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 2

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

II - Saneador

O tribunal é competente e o processo o próprio, não havendo nulidades que o invalidem na totalidade.

As partes têm personalidade e capacidade judiciárias e são legítimas, estando regularmente patrocinadas.

Não existem outras excepções ou questões prévias que obstem ao conhecimento do mérito da causa e de que cumpra conhecer.

III – Fundamentação

Resultam provados os seguintes factos, com interesse para a decisão da causa:

1 – A recorrente é titular do registo de marca nacional nº 211793 **VIDIGAL**, solicitado em 25.05.1981 e concedido em 12.12.1988 para assinalar '*vinhos de todas as espécies com excepção de vinhos medicinais (por exemplo aperitivos, artificiais de bagas, digestivos, doces, de frutos, generosos, à base de malte, espumosos, de quiriquina, reconstituintes, estomacais, tónicos de vermute), licores, vinhos licorosos e aguardentes de todas as espécies*' na classe 33 da Classificação de Nice, cfr. doc. 4 junto a fls. 11v-16 dos autos, que se dá por reproduzido.

2 – Em 28.10.2020, a recorrida solicitou o registo da marca nacional nº 652423 **QUINTA DO VIDIGAL** para assinalar '*alojamento em casas de turismo*' na classe 43 da Classificação de Nice, nos termos constantes de fls. 20-21 dos autos, que se dão por reproduzidos.



Processo: 238/21.7YHLSB
Referência: 459107

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual
Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 2
Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

3 – Em 11.01.2021, a recorrente deduziu reclamação contra esse pedido de registo (ponto 2 do presente enunciado de factos), alegando designadamente imitação da sua referida marca nº 211793 (ponto 1 do presente enunciado de factos), nos termos constantes de fls. 27.32v dos autos, que se dão por reproduzidos.

4 – Por decisão de 19.04.2021, publicada no BPI de 28.04.2021, o INPI concedeu o mencionado pedido de registo de marca nº 652423 **QUINTA DO VIDIGAL** (ponto 2 do presente enunciado de factos), nos termos constantes de fls. 40-41 dos autos, que se dão por reproduzidos.

A questão que importa analisar consiste, essencialmente, em saber se a marca **VIDIGAL**, registada com anterioridade pela recorrente para assinalar designadamente 'vinhos', obsta ao registo da marca **QUINTA DO VIDIGAL** solicitado pela recorrida para assinalar 'alojamento em casas de turismo', como pretende a recorrente, ou se inexistem motivos de recusa do registo, atenta nomeadamente a falta de afinidade entre os produtos e serviços respectivamente assinalados, como decidiu o despacho recorrido.

Nos termos do artigo 232º, nº 1, al. b) do CPI, 'Constitui ainda fundamento de recusa do registo de marca:

b) a reprodução de marca anteriormente registada por outrem para produtos ou serviços afins ou a imitação, no todo ou em parte, de marca anteriormente registada por outrem para produtos ou serviços idênticos ou afins, que possa induzir em erro ou confusão o consumidor ou que compreenda o risco de associação com a marca registada;'

Por seu lado, o artigo 238º, nº 1, do CPI dispõe que 'A marca registada considera-se usurpada ou imitada por outra, no todo ou em parte, quando, cumulativamente:

- a) a marca registada tiver prioridade;
- b) sejam ambas destinadas a assinalar produtos ou serviços idênticos ou afins;



Processo: 238/21.7YHLSB
Referência: 459107

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual
Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 2
Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

tenham tal semelhança gráfica, figurativa, fonética ou outra que induza facilmente o consumidor em erro ou confusão, ou que compreenda um risco de associação com marca anteriormente registada, de forma que o consumidor não as possa distinguir senão depois de exame atento ou confronto.'

Não há dúvidas quanto à anterioridade do registo da marca n.º 211793 **VIDIGAL**, solicitado em 25.05.1981, relativamente ao pedido de registo de marca n.º 652423 **QUINTA DO VIDIGAL** da recorrida, apresentado em 28.10.2020.

Já entre os 'vinhos, licores, vinhos licorosos e aguardentes de todas as espécies' assinalados pelo sinal prioritário da recorrente, e os serviços de 'alojamento em casas de turismo' assinalados pela marca registanda, não se estabelece afinidade, como requerido nos termos do citado artigo 238.º, n.º 1, al. b) do CPI para que se considere verificada imitação de marca registada.

Com efeito, trata-se de produtos e serviços que visam satisfazer necessidades distintas (de ingerir bebidas alcoólicas no caso dos produtos prioritários, de alojamento em zonas turísticas no caso dos serviços registandos) de distinto público-alvo (consumidores de bebidas alcoólicas, no caso dos produtos prioritários, turistas e viajantes em busca de alojamento temporário nas zonas por onde viajam, no caso dos serviços registandos), e que não partilham os mesmos canais de distribuição/promoção (restaurantes, bares, adegas e retalhistas de produtos alimentares no caso dos produtos prioritários, agências de viagem ou aplicações dedicadas à busca de alojamento temporário, no caso dos serviços registandos).

Não é o facto de alguns dos clientes do alojamento turístico assinalado pelo sinal registando poderem também consumir bebidas alcoólicas durante a sua estadia que torna tais produtos afins aos ditos serviços, que não se substituem àqueles e vice-versa.



Processo: 238/21.7YHLSB
Referência: 459107

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual
Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 2
Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

Não se verifica, assim, o requisito da afinidade entre os produtos e serviços respectivamente assinalados pelos sinais em confronto, para que possa falar-se em imitação de marca registada da recorrente, falecendo assim uma das condições cumulativamente previstas no artigo 238º, nº 1 do CPI.

E não havendo imitação de marca, inexistente fundamento de recusa do peticionado registo, nos termos do artigo 232º, nº 1, al. b) do CPI.

Improcede, pois, o presente recurso.

IV – Decisão

Pelo exposto, e nos termos das disposições citadas, nega-se provimento ao recurso interposto por **Vidigal Wines, S.A.** e, em consequência, mantém-se a decisão do INPI de 19.04.2021, publicada no BPI de 28.04.2021, que concedeu o registo de marca nº 652423 **QUINTA DO VIDIGAL**.

Custas pela recorrente (artigo 527º, nºs 1 e 2 do CPC).

Valor da causa: 30.000,01 Euros (artigo 303º, nº 1, do CPC).

Registe e notifique.

Após trânsito da sentença cumpra-se o artigo 34º, nº 5, aplicável nos termos do artigo 46º, do CPI.

Lisboa, 5.11.2021

A sentença proferida pelo Tribunal da Propriedade Intelectual, Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 3, relativa à marca nacional n.º 653294, dá por válido o requerimento de desistência e declara extinta a instância.

Assinado em 02-11-2021, por
Maria João Calado, Juiz de Direito



Processo: 250/21.6YHLSB
Referência: 459559

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual

Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 3

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça

1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

DECISÃO

Nestes autos de recurso de marca, em que é recorrente “Downtowncastle, Lda”, veio esta recorrer do despacho do director de Marcas e Patentes do INPI que não concedeu o registo n.º 653294 para a marca “SAUVAGE”.

Agora, veio a estes autos desistir do mencionado recurso.

A desistência não importou afirmação de vontade relativamente a direitos indisponíveis.

Assim, considerando o seu objecto e a qualidade da desistente, declaro, nos termos do art. 290º, n.º 3, 283º, 1, 285º, 1, e 286º, 2, todos do Cód. Proc. Civil, válida a desistência, e como tal declaro extintos estes autos de recurso de marca.

Custas pela recorrente, cfr. Art. 537º, 1, do CPC.

Registe e notifique.

Oportunamente arquivem-se os autos.

Comunique ao INPI.

Lisboa, m.d

A sentença proferida pelo Tribunal da Propriedade Intelectual, Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 3, relativa à marca nacional n.º 654021, julga o recurso improcedente e mantém o despacho recorrido que recusou o registo.

Assinado em 25-10-2021, por
Maria João Calado, Juiz de Direito



Processo: 205/21.0YHLSB
Referência: 457829

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual
Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 3
Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

SENTENÇA

I – Relatório:

[REDACTED] veio, ao abrigo do disposto nos artigos 38.º e seguintes do Código da Propriedade Industrial (CPI), interpor recurso do despacho do Senhor Director da Direcção de Marcas e Patentes do Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI), por subdelegação de competências do Conselho Directivo do mesmo Instituto, que recusou o

registo da marca nacional n.º 654021 “”.

Alegou, em síntese, que:

- Requeveu ao INPI o registo da referida marca nacional, e este recusou por existir a marca “CONTRABANDO BAR & GRILL”, contudo os sinais são diversos e inexistente afinidade dos serviços.

Concluiu pedindo a revogação do despacho recorrido e a substituição por outro que admita o registo da marca n.º 654021.

Cumprido o disposto no artigo 42.º do CPI, o INPI remeteu, electronicamente, o processo administrativo.

*

Citada a parte contrária, a mesma não respondeu a este recurso.

**

II – Saneamento:

O Tribunal é competente em razão da nacionalidade, da matéria e da hierarquia.

Não existem nulidades que invalidem todo o processo.

A recorrente está dotada de personalidade e capacidade judiciárias e é parte legítima, encontrando-se devidamente patrocinada.

Inexistem excepções que obstem ao conhecimento do mérito e que cumpra conhecer.

*

III – Fundamentação:

Fundamentação de facto



Processo: 205/21.OYHLSB
Referência: 457829

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual

Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 3

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

Da prova documental produzida, resultam assentes os seguintes factos, com interesse para a decisão do presente recurso:

a) Em 24/11/2019, o recorrente apresentou o pedido de registo da marca n.º 654021, com o



seguinte sinal, , destinada a assinalar na classe 43ª da Classificação Internacional de Nice os seguintes produtos e serviços “SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS; SERVIÇOS DE BAR DE VINHOS; SERVIÇOS DE BEBIDAS ALCOÓLICAS; SERVIÇOS DE DEGUSTAÇÃO DE VINHOS (FORNECIMENTO DE BEBIDAS); SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE BEBIDAS; SERVIÇOS DE RESTAURANTE E BAR; SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO [ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS]; SERVIÇOS DE RESTAURANTES; SERVIÇOS DE SNACK-BAR; SNACK-BARS; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS EM RESTAURANTES E BARES”.

b) Por despacho de 26/02/2021, o Senhor Director da Direcção de Marcas e Patentes do INPI, por subdelegação de competências do Conselho Directivo, proferiu despacho de recusa provisória de tal pedido, por entender haver semelhanças entre elas, quer a nível figurativo, quer pelo facto de protegerem serviços afins, tendo o ora recorrendo respondido à notificação de recusa provisória.

c) Por despacho de 08/04/2021, o Senhor Director da Direcção de Marcas e Patentes do INPI, por subdelegação de competências do Conselho Directivo indeferiu, a título definitivo, o pedido de registo da referida marca nacional.

d) Tal indeferimento baseou-se no facto de a marca registanda reproduzir na íntegra o elemento verbal do sinal prioritário – CONTRABANDO, sendo este um elemento verbal preponderante e distintivo.

e) A recorrida é titular da marca nacional nº 590550 “COBTRABANDO – BAR & GRILL” a qual foi apresentada a registo em 24/10/2017 e registada em 24/04/2018, a favor de ‘Futurocasão, Lda.’, e destinando-se a assinalar, na classe 43 da Classificação Internacional de Nice, ‘BARES; BARES DE COCKTAILS; BARES DE SALADAS; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS EM RESTAURANTES E BARES; RESTAURANTES DE COMIDA RÁPIDA (FAST FOOD); RESTAURANTES DEGRELHADOS; RESTAURANTES DE IGUARIAS REFINADAS; RESTAURANTES PARA SERVIÇO RÁPIDO E PERMANENTE (SNACK-BARES); RESTAURANTES PARA TURISTAS;



Processo: 205/21.OYHLSB
Referência: 457829

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual

Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 3

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS PARA CLIENTES DE RESTAURANTES; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS EM RESTAURANTES E BARES; SERVIÇOS DE RESTAURANTE DE COMIDA RÁPIDA; SERVIÇOS DE RESTAURANTE INCLUINDO INSTALAÇÕES DE BAR LICENCIADAS; SERVIÇOS DE RESTAURANTES; SERVIÇOS DE RESTAURANTES QUE FORNECEM COMIDA PARA FORA.º

**

Inexistem factos não provados com relevância para a decisão a proferir.

**

IV - Fundamentação de direito:

Destinada a individualizar produtos ou serviços de uma empresa e a distingui-los dos produtos ou serviços de outras empresas, a marca tem como elemento essencial caracterizador a função distintiva que desempenha, com o propósito de assegurar e potenciar clientela e protegendo o consumidor do risco de confusão ou associação com marcas concorrentes” (Ac. do STJ de 11/01/2011, proc. 627/06.7TBAMT.P1, em www.dgsi.pt, e Ferrer Correia - *Lições de Direito Comercial*, vol. I, p. 253.), sendo que o seu registo confere ao titular o direito de propriedade e do exclusivo para os produtos e serviços por ela identificados – artigo 210.º, n.º 1 do NCPI.

A sua função essencial é a distintiva, ou seja, a marca distingue e garante que os produtos ou serviços se reportam a uma pessoa que assume pelos mesmos o ónus de uso não enganoso, nessa medida cumprindo uma função de garantia de qualidade dos produtos e serviços, por referência a uma origem não enganosa e podendo, ainda, contribuir para a promoção dos produtos ou serviços que assinala (*cf.* Luís Couto Gonçalves - *Direito das Marcas*, pp. 17 – 30).

A constituição da marca, através do respectivo registo, está sujeita às condições previstas nos artigos 208.º e 209.º do NCPI e às restrições impostas no mesmo diploma, nomeadamente, nos artigos 231.º (proibições absolutas ao registo de marca) e 232.º (proibições relativas).

Em face do alegado pela recorrente e do teor do despacho recorrido importa aferir se, em concreto, se verifica alguma das situações de recusa de registo previstas na lei e invocadas na decisão posta em crise.



Processo: 205/21.0YHLSB
Referência: 457829

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual

Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 3

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

Neste contexto, cumpre avaliar a capacidade distintiva da marca nacional n.º

654021“Contrabando – Binhos e Tapas”, com o sinal , cujo registo foi recusado à recorrente com base no disposto no 232.º, n.º 1, alínea a) do NCPI.

Conforme dispõe o citado artigo 232.º, n.º 1, alínea a), constitui fundamento de recusa do registo de marca a reprodução ou imitação, no todo ou em parte, de marca anteriormente registada por outrem para produtos ou serviços idênticos

b) A reprodução de marca anteriormente registada por outrem para produtos ou serviços afins ou a imitação, no todo ou em parte, de marca anteriormente registada por outrem para produtos ou serviços idênticos ou afins, que possa induzir em erro ou confusão o consumidor ou que compreenda o risco de associação com a marca registada.

De acordo com o preceituado no artigo 238.º, n.º 1 do NCPI, existe imitação quando, cumulativamente:

- a) a marca imitada tiver prioridade;
- b) ambas as marcas se destinem a assinalar produtos ou serviços idênticos ou afins; e
- c) tenham tal semelhança gráfica, figurativa, fonética ou outra que induza facilmente o consumidor em erro ou confusão, ou que compreenda um risco de associação com marca anteriormente registada, de forma que o consumidor não as possa distinguir senão depois de exame atento ou confronto.

Ora, quanto ao primeiro requisito, dúvidas não há de que a marca da recorrida tem registo pedido e concedido em data anterior ao pedido de registo da marca do recorrente, pelo que beneficia de prioridade em relação a esta.

Em relação ao segundo requisito, o mesmo é decorrência do *princípio da especialidade* que vigora em sede de tutela do uso exclusivo da marca registada prioritária: o seu titular só goza do direito a esse uso exclusivo em relação aos produtos e serviços para os quais aquela foi registada (produtos e serviços idênticos) ou quanto a produtos e serviços afins.

Lançando mão do critério orientador consagrado no artigo 238.º, n.º 2 do NCPI, podemos dizer que, para efeitos do preenchimento do conceito de *afinidade* a que se refere a alínea b) do nº1 do mencionado artigo, produtos e serviços que respeitem à mesma divisão ou



Processo: 205/21.0YHLSB
Referência: 457829

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual
Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 3

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

grupo classificativo podem não ser considerados afins, assim como produtos e serviços que não estejam inseridos na mesma divisão ou grupo classificativo podem ser considerados afins.

Neste contexto, é de realçar não só “o facto de os produtos ou serviços serem concorrentes no mercado tendo a mesma utilidade e fim”, como também a necessidade de encontrar a afinidade entre produtos e serviços à luz da finalidade essencial da marca - a finalidade distintiva (Luís M. Couto Gonçalves, *Manual de Direito Industrial, Propriedade Industrial e Concorrência Desleal*, 3.^a ed. rev. e aum., Almedina, 2012, p.232).

Dado que a lei não define o que deva entender-se por “*similaridade ou manifesta afinidade*” entre produtos, para os efeitos da noção de imitação de marcas, a jurisprudência tem suprido esta omissão apelando a vários critérios, a saber:

1.º O critério da relação de afinidade económica: «*Na falta de um conceito legal de «afinidade», esse critério económico é o que melhor se depara, assente na natureza substituível dos produtos em confronto que lhes cria a oportunidade de procura conjunta, imprimindo-lhes, através duma utilização para o mesmo fim, uma relação de aproximação dentro do mercado em que circulam que precisamente os torna afins, facilitando a aquisição de um em vez de outros, já que indiferentemente possibilitam a satisfação dos mesmo consumidores*» – cfr. Ac. TRLisboa de 19.07.68, Boletim da Propriedade Industrial, no 4/69, p.570;

2.º O critério dos destinos e aplicações idênticos: “*Não definindo a lei o conteúdo da afinidade, terá esta de ser apreciada, em todos os casos, tendo como base os destinos e aplicações idênticos, isto é, a mesma utilidade e afinidade dos produtos, considerando-se afins os produtos quando estes são concorrentes no mercado, quando têm a mesma utilidade e fins*” – cfr. acs. STJ de 12.3.91, in B.M.J nº 405, p. 492; de 3.04.70, in BMJ nº 196, p. 265 e de 13.02.97 in BMJ nº 284, p. 238.

3.º O critério da concorrência entre os produtos no mercado – cfr. Ac. TRLisboa de 26.05.71, in BMJ 207, 225.

Para LUÍS COUTO GONÇALVES, in “*Direito de Marcas*” cit., p. 133, a jurisprudência tem sido praticamente unânime em realçar o facto de os produtos ou serviços



Processo: 205/21.0YHLSB
Referência: 457829

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual

Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 3

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

serem concorrentes no mercado, tendo a mesma utilidade e fim, com o esclarecimento de que aquilo de que «se trata, não é de encontrar a afinidade entre produtos e serviços, entre si, isoladamente, e sem um fim em vista, mas, antes, a de encontrar a afinidade entre produtos e serviços marcados, isto é, não desligados da finalidade essencial da marca, que é a finalidade distintiva».

«Para além deste critério, a doutrina refere ainda o critério da natureza (estrutura) dos produtos e o critério dos circuitos e hábitos de distribuição dos produtos e serviços» - idem ibidem.

"Na comparação entre duas marcas ou entre uma marca e outro sinal distintivo prioritário, a identidade ou afinidade dos sinais deve em primeiro lugar aferir-se em função dos produtos ou serviços a que se destinam, sendo necessário que estes se situem no mesmo *mercado relevante*, de modo a permitir uma relação de concorrência entre os agentes económicos que os oferecem ao público. Ou seja, exige-se que entre os produtos ou serviços se verifique o que se costuma designar por *elasticidade cruzada da procura* (Ac. da RL, de 2/07/2013, proc. 451.06.7TYLSB.L1-7, em www.dgsi.pt).

Concretizando, a marca do recorrente assinala produtos/serviços da classe 43, os quais se prendem com produtos e serviços de bar e restauração. Os produtos/serviços assinalados pela marca obstativa, também, visam a comercialização de produtos e serviços de bar e restauração.

Encontra-se, pois, preenchido o requisito a que alude o art. 238.º,1,b), do Novo C. Prop. Industrial.

No que respeita ao terceiro requisito, conforme resulta do preceituado no artigo 238.º n.º 1, alínea c), do NCPI, é relevante a imitação de sinais que for susceptível de induzir o consumidor em erro ou confusão ou que crie o risco de associação com a marca registada.

O juízo avaliativo da semelhança entre duas marcas pressupõe um processo de comparação das marcas que deve ser feito “por intuição sintética e não por dissecação analítica”, apreciando-se a imitação “pela semelhança que resulta do conjunto dos elementos que constituem a marca, e não pelas diferenças que poderiam oferecer os diversos pormenores



Processo: 205/21.0YHLSB
Referência: 457829

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual

Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 3

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

considerandos isolados e separadamente” (Carlos Olavo, *Propriedade Industrial, Sinais Distintivos do Comércio, Concorrência Desleal*, 2.^a ed., Almedina, 2005, p.102).

Como refere o Tribunal de Justiça da União Europeia (TJUE), no Acórdão proferido em 11-11-1997, no processo C-251/95 (SABEL BV / Puma AG, Rudolf Dassler Sport), no que tange à semelhança visual, auditiva ou conceptual dos sinais em causa, a apreciação global deve basear-se na impressão de conjunto produzida pelos mesmos, atendendo, nomeadamente, aos seus elementos distintivos e dominantes.

Tratando-se de *sinais mistos* (em que coexistem elementos nominativos e gráficos) e/ou *complexos* (compostos por mais de um elemento nominativo), importa ainda acrescentar, citando Ferrer Correia, que “as marcas mistas e as marcas complexas deverão ser consideradas globalmente, como sinais distintivos de natureza unitária, mas incidindo a averiguação da novidade sobre o elemento ou elementos *prevalentes* – sobre os elementos que se afigurem mais idóneos a perdurar na memória do público (não deverão tomar-se em linha de conta, portanto, os elementos que desempenhem função acessória, de mero pormenor). Uma marca mista ou complexa não será nova quando o seu núcleo se confunda com marca mais antiga” (A. Ferrer Correia, *Lições de Direito Comercial*, Coimbra, 1973, vol. I, pp.331-332).

Para efeitos desta apreciação global deve atender-se ao consumidor médio da categoria de produtos em causa que esteja normalmente informado e razoavelmente atento e advertido (neste sentido, cf. o Acórdão proferido em 22-06-1999, Lloyd Schuhfabrik Meyer & Co. GmbH / Klijsen Handel BV., no Processo C-342/97, n.º 26).

Deve ainda considerar-se que o zelo e ponderação que este emprega no acto de aquisição dos produtos aumentam com o grau de conhecimento acerca do tipo de produto, minimizando, deste modo, o risco de confusão entre os respectivos sinais.

Encontrando-se a marca registanda vocacionada para assinalar o mesmo tipo de produtos e serviços que a marca recorrida assinala, resta apurar se há ou não semelhanças entre ambas.

No que concerne à semelhança entre marcas, a lei não define este conceito, somente indicando os critérios para determinar a sua existência, cabendo ao intérprete e aplicador da



Processo: 205/21.0YHLSB
Referência: 457829

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual
Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 3

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

lei, designadamente à jurisprudência, a tarefa de decidir, caso a caso e à luz desses critérios, sobre a sua verificação e consequente relevância para efeitos de recusa de registo.

Convém, por isso, relembrar alguns princípios ou regras que se vêm firmando quer na doutrina, quer, especialmente na jurisprudência, no âmbito desta específica actividade hermenêutica.

São eles:

É matéria de facto saber se existe ou não semelhança e é matéria de direito apurar quer da existência ou não de imitação em face das semelhanças ou dissemelhanças fixadas pelas instâncias, quer se a imitação assenta numa semelhança capaz de determinar erro ou confusão; — o juízo comparativo deve ser objectivo, apurando-se se existe risco de confusão tomando em conta o consumidor ou utilizador final medianamente atento;

— para a formulação desse juízo relevam menos as dissemelhanças que ofereçam os diversos pormenores isoladamente do que a semelhança que resulta do conjunto dos elementos componentes, devendo ainda tomar-se em conta a interligação entre os produtos e serviços, por um lado, e, por outro, os sinais que os diferenciam.

Isto é, esse confronto não demanda, da parte do consumidor, especiais qualidades de perspicácia, subtilidade ou atenção, já que, no frenético universo do consumo, o padrão é o consumidor médio, razoavelmente informado, mas não particularmente atento às especificidades próprias das marcas.

Daí que, no juízo a fazer acerca da imitação, se deva ter em conta uma impressão de conjunto e não de pormenor das marcas ou produtos, sendo relevantes os elementos que essencialmente, as distinguem por serem os dominantes.

É assim o critério do consumidor médio, o relevante, para diante dos elementos gráficos, fonéticos ou figurativos (sobretudo nas marcas mistas) de certo produto de uma marca, poder ou não, ter a percepção de que pode confundir essa com aquela outra, ou associá-la a uma já existente, não sendo de exigir que, se tivesse a possibilitar de as confrontar, logo as suas dúvidas pudessem ser dissipadas — cf. O ac. do STJ de 15.02.2000, CJSTJ 2000, I, pág. 97.



Processo: 205/21.0YHLSB
Referência: 457829

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual

Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 3

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

Por outras palavras, o consumidor em causa não é um consumidor concreto, mas um consumidor abstracto, não de todo e qualquer produto ou serviço, mas sim daquele a que a marca se destina. O critério de confundibilidade a ter em conta será, portanto, colocado na perspectiva do consumidor médio dos produtos ou serviços em questão, tomando em conta o estrato ou estratos populacionais a que primordialmente são destinados.

Haverá, aliás, que atender à espécie de marca de que se trata. Assim, nas marcas nominativas, deverá proceder-se a um confronto sobre os aspectos gráficos e fonéticos — cf. ac. do STJ de 30.01.2001, CJSTJ 2001, I, pág. 89 —, e nas mistas atender ainda aos figurativos, tudo no seu conjunto, salientando aquilo que chama mais a atenção ao referido consumidor, aquilo que mais (facilmente) retém na memória.

Quanto ao risco de associação, Coutinho de Abreu, B.F.D.U.C., vol. LXXIII, 1997, pág. 145, em estudo sobre as Marcas escreve:

«(...) o risco de confusão deve ser entendido em sentido lato, de modo a abarcar tanto o risco de confusão em sentido estrito ou próprio como risco de associação.

Verifica-se o primeiro quando os consumidores podem ser induzidos a tomar uma marca por outra e, consequentemente, um produto por outro (os consumidores crêem erroneamente tratar-se da mesma marca e produto).

Verifica-se o segundo quando os consumidores, distinguindo embora os sinais, ligam um ao outro e, em consequência, um produto ao outro (crêem erroneamente tratar-se de marcas e produtos imputáveis a sujeitos com relação de coligação ou licença, ou tratar-se de marcas comunicando análogas qualidades dos produtos)».

Na feliz afirmação de Kohler, citado no acórdão do STJ de 03.11.1981, BMJ 311º-402, é por intuição sintética e não por dissecação analítica que deve proceder-se à comparação.

Idêntico entendimento é expresso por Pinto Coelho, nas suas "Lições de Direito Comercial", quando escreve: «Sempre que a marca, no seu conjunto, forma uma semelhança tal com outra que possa determinar a confusão entre as duas, deve considerar-se a marca como imitada; deve olhar-se, insiste-se, à semelhança do conjunto e não à natureza das dissemelhanças ou ao grau das diferenças que as separam.



Processo: 205/21.0YHLSB
Referência: 457829

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual

Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 3

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

É preciso considerar-se - refere ainda o mesmo autor - que o público geralmente não está a pensar na imitação, na existência ou inexistência de imitação. Liga um produto, que lhe agradou, a certa marca, de que conserva uma ideia mais ou menos precisa. E deve evitar-se que outro comerciante adopte uma marca que, ao olhar distraído do público possa apresentar-se como sendo a que ele busca».

Como é sublinhado por Ferrer Correia, existirá imitação quando «tendo-se à vista apenas a marca a constituir, se deva concluir que ela é susceptível de ser tomada por outra de que se tenha conhecimento», Lições de Direito Comercial, vol. I, 1965, pág. 347.

Como vem afirmado no ac. do STJ de 25.03.2004, processo n.º 03B3971, disponível in www.dgsi.pt, trazendo à colação a lição de Paul Roubier, a comparação entre duas marcas deve ser feita tendo em conta que o comprador, quando compra um produto marcado com um sinal semelhante a outro que já conhecia, não tem simultaneamente as marcas sob os olhos para as comparar.

Compra o produto por se ter convencido de que a marca que o assinala é aquela que retinha na memória. Por isso, também o Juiz não deve colocar uma das marcas ao lado da outra para proceder a um exame simultâneo das duas; o que deve fazer é examiná-las sucessivamente, de maneira a perguntar-se se a impressão deixada pela primeira é semelhante à da segunda, colocando-se em posição semelhante à do consumidor, que, por não ter as duas marcas ao mesmo tempo diante dos olhos, não pode fazer um exame comparativo, tendo de decidir com o auxílio da sua memória.

No caso, as marcas em causa, divergem pelo facto de os elementos verbais que compõem as marcas serem diversos, sendo que a marca em estudo é uma marca mista e a da recorrida é verbal.

E se é certo que a marca da recorrente é uma marca mista e a obstativa é meramente nominal, não é menos certo que essa diferença não basta para afastar a confundibilidade das marcas, pois quanto mais não seja, o consumidor associará a marca da recorrente à obstativa, no sentido de provirem da mesma empresa, pois ambas têm o elemento verbal “CONTRABANDO” comum a ambas e que, efectivamente, é o elemento que mais ressalta nas marcas em causa, mesmo na mista da recorrente. Os demais elementos verbais são



Processo: 205/21.0YHLSB
Referência: 457829

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual

Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 3

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

meramente descritivos, nada tendo de distintivos, por serem expressões banais, comuns e que indicam apenas os serviços que visam assinalar, pelo que que não perdurarão da mesma forma na memória do consumidor, como a palavra “Contrabando”, tendo por isso de serem desconsiderados na comparação das marcas.

Diversamente do que alega a recorrente, a palavra ‘contrabando’ para assinalar produtos e serviços de restauração e bar não tem qualquer falta de distintividade. Pelo contrário, é uma marca de fantasia, sendo sem dúvida este o elemento predominante nas marcas em apreço, por ser diferente e distintivo para assinalar os produtos que visa assinalar, merecendo, por isso, uma maior protecção.

Por outro lado, o sinal figurativo da marca do recorrente, não é suficiente para afastar esta confundibilidade, pois, como já se referiu, os sinais verbais são os dominantes e os que ficarão mais facilmente retidos na memória do consumidor, pois é verbalizando a marca que o consumidor identificará a marca do produto/serviço que pretende.

Por outro lado, a grafia de ambos os sinais é algo diversa, mas conforme supra se disse, os sinais têm de ser apreciados num todo, num conjunto, e não por dissecação dos seus elementos, e esta diversa grafia do sinal da recorrente e o elemento figurativo não são suficientes para afastar a confundibilidade fonética e verbal existente entre os sinais em análise.

Por último, e conforme supra referido, a admitir-se o registo de



, estaríamos a permitir a confundibilidade da origem dos produtos e serviços, pois o consumidor, necessária e naturalmente associaria a sua proveniência aos serviços e produtos da marca obstativa “CONTRABANDO – BAR & GRILL”.

Conclui-se, assim, haver sério risco de o consumidor comum confundir as marcas em causa e atribui-las à mesma proveniência empresarial, verificando-se, pois, igualmente, o requisito de imitação.

Da concorrência desleal



Processo: 205/21.0YHLSB
Referência: 457829

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual

Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 3

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

Dispõe o artigo 232.º, n.º 1, alínea h), do NCPI, que constitui fundamento de recusa do registo de marca “o reconhecimento de que o requerente pretende fazer concorrência desleal, ou de que esta é possível independentemente da sua intenção”.

Por seu turno, o artigo 311.º, n.º 1 do mesmo diploma estabelece que “constitui concorrência desleal todo o acto de concorrência contrário às normas e usos honestos de qualquer ramo de actividade económica”, nomeadamente, “os actos susceptíveis de criar confusão com a empresa, o estabelecimento, os produtos ou os serviços dos concorrentes, qualquer que seja o meio empregue” [n.º 1, alínea a)].

Carlos Olavo, op. cit., p.252, diz-nos que “constituem concorrência desleal os actos repudiados pela consciência normal dos comerciantes como contrários aos usos honestos do comércio, que sejam susceptíveis de causar prejuízo à empresa de um competidor pela usurpação, ainda que parcial, da sua clientela”.

De acordo com a norma do citado artigo 311.º, do NCPI, a concorrência desleal pressupõe a verificação cumulativa dos seguintes requisitos:

- que haja um acto de concorrência;
- que esse acto seja contrário às normas e usos honestos;
- e de qualquer ramo da actividade económica.

A concorrência existe quando o consumidor é induzido a atribuir os produtos ao mesmo produtor (estabelecimento ou sociedade) ou a pensar que existem relações comerciais, económicas ou de organização entre as empresas que produzem ou comercializam os produtos. O consumidor atribui a origem dos produtos ou serviços a uma organização comum, pensando tratar-se da mesma e atribui os produtos à mesma origem, conforme se assinalou supra. – Neste sentido ver, Américo da Silva Carvalho, Marca Comunitária, Coimbra Editora, pág. 82 e segs.

Assim, e face à conclusão supra enunciada de que existe risco de confundibilidade entre os dois sinais, não só pela semelhança fonética e verbal, como pelo facto de o consumidor ser levado a atribuir os produtos da marca do recorrente à mesma origem empresarial da recorrida, é forçoso concluir que o registo da marca do recorrente seria susceptível de levar à prática de actos de concorrência desleal, ainda que não intencional.



Processo: 205/21.0YHLSB
Referência: 457829

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual
Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 3

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

Atento o exposto, a pretensão do recorrente deve improceder, devendo manter-se o

despacho de não concessão do registo da marca nº 654021



*

IV- Decisão:

Nos termos expostos, nega-se provimento ao recurso interposto por [REDACTED]
[REDACTED] e, em consequência, mantém-se o despacho recorrido que recusou o registo

da marca nacional n.º 654021



*

Custas pelo recorrente (artigo 527.º n.º 1 do Código do Processo Civil).

Valor da causa: €30.000,01 (trinta mil Euros e um cêntimo) atento o facto de estarem
em causa direitos imateriais, cfr. arts. 303º, 1, e 306º, 1 e 2, do CPC.

Registe e notifique.

*

Após trânsito da sentença, cumpra-se o estabelecido no n.º 5 do artigo 34.º do NCPI
(artigo 46.º do mesmo código).

*

Lisboa, 25 de Outubro de 2021

(Documento elaborado em processador de texto e revisto pela signatária, com aposição de assinatura electrónica)

PATENTES DE INVENÇÃO**Reformulação - GA1A**

Processo	Data do pedido	Data da reformulação	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
115492	2019.05.03	2022.01.05	KRZ, S.L	ES	REFORMULADO NOS TERMOS DOS Nº 6 E 7 DO ARTº 12º DO C.P.I. PARA O PEDIDO DE MODELO DE UTILIDADE Nº 12094 DE 2021/11/03

Patentes europeias vigentes em Portugal - FG4A

Processo	Início de vigência	Data do despacho	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classificação principal	Observações
2275260	2008.12.22	2022.01.06	APEX EUROPE B.V.	NL	B41F 31/02 (2009.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
2559307	2011.04.15	2022.01.07	QUALCOMM INCORPORATED	US	H04W 72/04 (2013.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3051926	2016.01.26	2022.01.04	INP GREIFSWALD LEIBNIZ-INSTITUT FUER PLASMAFORSCHUNG UND TECHNOLOGIE E. V.	DE	H05H 1/24 (2016.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3227339	2015.12.04	2022.01.07	EUREKA THERAPEUTICS, INC.	US	C07K 16/28 (2017.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3292116	2016.02.02	2022.01.04	VALO HEALTH, INC.	US	C07D 403/06 (2017.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3387019	2016.12.09	2022.01.06	THE SCRIPPS RESEARCH INSTITUTE	US	C07K 16/46 (2019.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3407997	2017.01.17	2022.01.10	BOXINE GMBH	DE	A63H 33/00 (2019.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3416747	2017.02.08	2022.01.10	AZIENDE CHIMICHE RIUNITE ANGELINI FRANCESCO A.C.R.A.F. S.P.A.	IT	B05B 11/00 (2019.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3448421	2017.05.01	2022.01.05	THE BOARD OF TRUSTEES OF THE LELAND STANFORD JUNIOR UNIVERSITY	US	A61K 39/00 (2019.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3507068	2017.09.01	2022.01.07	PORCHER INDUSTRIES	FR	B29B 11/16 (2019.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3606168	2018.03.23	2022.01.10	FG INNOVATION COMPANY LIMITED	CN	H04W 36/06 (2019.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3606169	2018.03.23	2022.01.07	VIVO MOBILE COMMUNICATION CO., LTD.	CN	H04W 36/08 (2019.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3663411	2009.08.11	2022.01.07	STOKES BIO LIMITED	IE	C12Q 1/6851 (2020.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3667442	2016.03.24	2022.01.07	KLAW PRODUCTS LIMITED	GB	G05B 19/42 (2020.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3679946	2017.05.26	2022.01.10	IPSEN BIOPHARM LIMITED	GB	A61K 38/48 (2020.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3691975	2018.09.10	2022.01.10	COFRESCO FRISCHHALTEPRODUKTE GMBH & CO.KG	DE	B65D 33/25 (2020.01)	ART. 84º DO C.P.I.:

Caducidades por falta de pagamento de taxa - Patente europeia - MM4A

Processo	Início de vigência	Data da caducidade	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
1641607	2004.07.05	2022.01.05	SACMI COOPERATIVA MECCANICI IMOLA SOCIETA' COOPERATIVA	IT	
1779222	2005.07.05	2022.01.05	MARICARE OY	FI	
2454178	2010.07.05	2022.01.05	SOLYSTIC	FR	

Caducidades por limite de vigência - Patente europeia - MM3A

Processo	Início de vigência	Data da caducidade	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
1267980	2002.01.05	2022.01.05	HORST PAJUNK	DE	

Cessação de efeitos nacionais - Patente europeia - MZ4A

Processo	Data do pedido	Cessação de efeitos em	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classificação principal	Observações
1658073	2004.08.19	2022.01.12	TAKEDA GMBH	DE	A61K 31/44 (2011.01)	REVOGADO APÓS OPOSIÇÃO: revogada por decisão do instituto europeu de patentes em 2021/12/10
2266420	2006.11.03	2022.01.12	CARGILL, INCORPORATED	US	A23K 50/80 (2016.01)	REVOGADO APÓS OPOSIÇÃO: revogada por decisão do instituto europeu de patentes em 2021/12/10
2313282	2009.07.11	2022.01.12	STAEDTLER MARS GMBH & CO. KG	DE	B43K 19/02 (2013.01)	REVOGADO APÓS OPOSIÇÃO: revogada por decisão do instituto europeu de patentes em 2021/12/10
2361450	2009.11.19	2022.01.12	FEW FAHRZEUGELEKTRIKWERK GMBH & CO. KG	DE	H01R 4/02 (2014.01)	REVOGADO APÓS OPOSIÇÃO: revogada por decisão do instituto europeu de patentes em 2021/12/10
2801355	2005.10.07	2022.01.12	FWP IP APS	DK	A61K 9/20 (2015.01)	REVOGADO APÓS OPOSIÇÃO: revogada por decisão do instituto europeu de patentes em 2021/12/10

Averbamentos - Patente europeia - PD1A, PD3A, PC1A, PC3A**Transmissões - Patente europeia**

Processo	Data do averbamento	Antigo requerente/titular	País resid.	Atual requerente/titular	País resid.	Observações
2311922	2021.12.14	KITZ CORPORATION NISSIN KOGYO CO., LTD.	JP	HITACHI ASTEMO, LTD.	JP	TRANSMISSÃO PARCIAL
2451943	2021.12.14	TIGENIX, S.A.U.	JP	KITZ CORPORATION	JP	
2773348	2021.12.22	ESTEVE PHARMACEUTICALS, S.A.	ES	TAKEDA PHARMACEUTICAL COMPANY LIMITED	JP	
3144676	2021.12.21	JW HOLDINGS CORPORATION	ES	TOWA PHARMACEUTICAL EUROPE, S.L.	ES	
3615476	2021.12.22	FRAUNHOFER-GESELLSCHAFT ZUR FÖRDERUNG DER ANGEWANDTEN FORSCHUNG E.V. SACHSENMILCH LEPPERSDORF GMBH WKS TECHNIK GMBH	KR	JW BIOSCIENCE	KR	
			DE	FRAUNHOFER-GESELLSCHAFT ZUR FÖRDERUNG DER ANGEWANDTEN FORSCHUNG E.V.	DE	

MODELOS DE UTILIDADE

Pedidos - BB/CA1K

A publicação dos pedidos de modelos de utilidade a seguir indicados é efetuada nos termos do disposto no artigo 131.º do Código da Propriedade Industrial; da data de publicação do presente aviso começa a contar-se o prazo de dois meses para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela eventual concessão dos mesmos, nos termos do artigo 17.º do mesmo Código.

(11) **12061** (13) U

(22) 2021.07.14

(30)

(71) **PT JOÃO MANUEL MACHADO PINTO
GERMANO**

PT DINIS SANCA

(72) **JOÃO MANUEL MACHADO PINTO**

GERMANO

DINIS SANCA

(51) **Int. Cl.**

B60L 53/10 (2019.01) B60L 53/30 (2019.01)

B60L 53/62 (2019.01)

(54) **SISTEMA DE CARREGAMENTO DE
VEÍCULOS ELÉTRICOS PORTÁTIL**

(28)

(57) O PRESENTE MODELO DE UTILIDADE REFERE-SE A UM SISTEMA PERTENCENTE AO DOMÍNIO TÉCNICO DE CARREGADORES DE VEÍCULOS ELÉTRICOS. AS PRINCIPAIS APLICAÇÕES COMERCIAIS DESTE SISTEMA SÃO NA INSTALAÇÃO DE CARREGADORES DE VEÍCULOS ELÉTRICOS PORTÁTEIS. ESTE SISTEMA PRETENDE OFERECER AOS SEUS UTILIZADORES A FACILIDADE DE PODER TRANSPORTAR A TECNOLOGIA DE CARREGAMENTO CONSIGO. REDUZ ASSIM DESPESAS, TEMPO COM INSTALAÇÕES COMPLETAS DE CARREGADORES FIXOS ASSIM COMO A PEGADA ECOLÓGICA DEVIDO À REPLICAÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS. GARANTE TODAS AS FUNCIONALIDADES DAS TECNOLOGIAS EXISTENTES ALIADAS À PORTABILIDADE. O SISTEMA É COMPOSTO POR FICHA MACHO (1), PLACA DE CONTROLO DE SISTEMAS (2), PLACA DE CONTROLO DE CARREGAMENTO (3), MONITOR DIGITAL (4), CAIXA DA UNIDADE MÓVEL (5), CONTACTOR (6), TERMINAL DE CARREGAMENTO DO VEÍCULO (7), FICHA FÊMEA (8) E CAIXA DA UNIDADE FIXA (9).

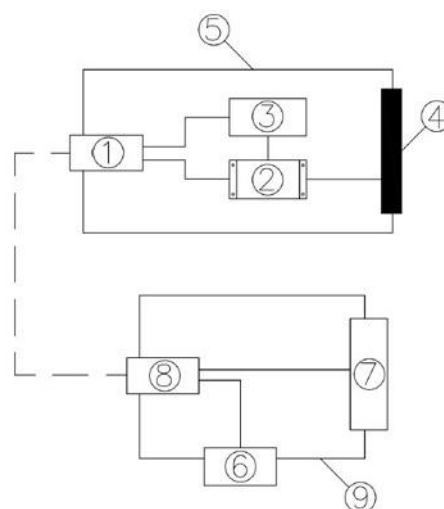


Fig. 1
Ver Fascículo Completo

Exames nacionais requeridos

Processo	Data do requerimento de exame	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classificação principal	Referências OMPI		Observações
					Número do pedido	Data do pedido	
2021019263	2022.01.10	C3D MUSZAKI TANÁCSADÓ KFT	HU	A47C 7/14 (2006.01)	HU/2020000024	2020.07.23	

DESENHOS OU MODELOS**Caducidades por falta de pagamento de taxa - MM4Y**

Processo	Início de vigência	Data da caducidade	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
2424	2011.07.05	2022.01.05	GUILHERME JOAQUIM BAILÃO ALVES COELHO	PT	

REGISTO NACIONAL DE MARCAS

Pedidos

De acordo com o artigo 226.º do Código da Propriedade Industrial, a seguir se publicam os pedidos de registo de marcas; da data de publicação do presente aviso começa a contar-se o prazo de dois meses para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela eventual concessão dos mesmos, em conformidade com o artigo 17.º do mesmo Código.

(210) **678537** MNA

(220) 2022.01.04

(300)

(730) PT **DERMOKORPUS SERVIÇOS DE SAÚDE LDA**

(511) 44 SERVIÇOS DE CUIDADOS DE SAÚDE PARA PESSOAS

(591) Pantone: 2925 C;

(540)



(531) 24.13.25 ; 29.1.4

(210) **678615** MNA

(220) 2022.01.05

(300)

(730) PT **GEMA, VINHOS, AGRICULTURA, CULTURA E TURISMO, LDA.**

(511) 33 BEBIDAS ALCOÓLICAS (EXCLUINDO CERVEJA); BEBIDAS ALCOÓLICAS PRÉ-MISTURADAS; BEBIDAS ESPIRITUOSAS; AGUARDENTE DE PÊRA; APERITIVOS À BASE DE VINHO; BEBIDAS À BASE DE VINHO; VINHOS DE APERITIVO; AGUARDENTE; BEBIDAS ALCOÓLICAS FERMENTADAS; GIN; CACHAÇA; RUM; VINHO ESPUMANTE DE UVAS; VINHO ESPUMANTE DE FRUTOS; VINHOS DE MESA; VINHOS DE SOBREMESA; VINHOS DOCES; VINHOS ESPUMANTES; VINHOS ESPUMANTES BRANCOS; VINHOS ESPUMANTES NATURAIS; VINHOS ESPUMANTES TINTOS; VINHOS FORTIFICADOS; VINHOS GENEROSOS; VINHOS PARA COZINHAR; VINHOS QUENTES (VINHOS AQUECIDOS E ADOÇADOS COM ESPECIARIAS); VINHOS ROSÉ; VINHOS SEM GÁS

(591)

(540)

GEMA

(210) **678616**

(220) 2022.01.05

(300)

(730) PT **SISTOPO GEOINFORMAÇÃO E ENGENHARIA, UNIPESOAAL LDA.**

(511) 09 DISPOSITIVOS DE NAVEGAÇÃO, ORIENTAÇÃO, RASTREAMENTO, MARCAÇÃO E CARTOGRAFIA

42 TOPOGRAFIA; CARTOGRAFIA; CARTOGRAFIA E MAPEAMENTO; SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA; LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS DE TERRENOS E ESTRADAS; CONCEPÇÃO DE LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS; LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS; LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS [AGRIMENSURA]; CONSULTADORIA EM ENGENHARIA CIVIL; SERVIÇOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA; SERVIÇOS DE DESENHO DE ENGENHARIA; ESTUDOS DE PROJETOS DE ENGENHARIA; REALIZAÇÃO DE PERITAGENS DE ENGENHARIA; ESTUDOS DE VIABILIDADE DE ENGENHARIA; SERVIÇOS DE PROJETOS DE ENGENHARIA; FORNECIMENTO DE RELATÓRIOS DE ENGENHARIA; ELABORAÇÃO DE DESENHOS DE ENGENHARIA; ARQUITETURA; SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM MATÉRIA DE ARQUITETURA; SERVIÇOS DE ARQUITETURA PARA PREPARAÇÃO DE PROJETOS ARQUITETÓNICOS

44 ARQUITETURA PAISAGISTA

(591) AZUL; VERDE;

(540)



(531) 26.4.3 ; 26.4.5 ; 26.4.12 ; 26.11.13 ; 27.5.4 ; 27.5.10 ; 29.1.3 ; 29.1.4

(210) **678619**

(220) 2022.01.05

(300)

(730) PT **MARCENARIA AVELINO & CASTRO, LDA**

(511) 20 TRABALHOS DE MARCENARIA

MNA

(591)
(540)



(531) 5.3.15 ; 27.5.1

(210) **678620** **MNA**

(220) 2022.01.05

(300)

(730) **PT PLUG MORE, LDA**

(511) 41 FORMAÇÃO PROFISSIONAL; SERVIÇOS DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL; PRESTAÇÃO DE CURSOS DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL; SERVIÇOS DE ENSINO RELACIONADOS COM FORMAÇÃO PROFISSIONAL; FORMAÇÃO INFORMATIZADA EM MATÉRIA DE ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL; ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL [CONSULTORIA EM EDUCAÇÃO OU FORMAÇÃO]; CONSULTADORIA EM MATÉRIA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL; ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL [ASSESSORIA EM MATÉRIA DE EDUCAÇÃO OU FORMAÇÃO]; ASSESSORIA E ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL [ASSESSORIA EM MATÉRIA DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO]; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES E NOTÍCIAS ON-LINE NO DOMÍNIO DA FORMAÇÃO PROFISSIONAL

(591)

(540)



(531) 24.17.1 ; 26.2.7 ; 27.5.1

(210) **678625** **MNA**

(220) 2022.01.06

(300)

(730) **PT BULLET AGENCY, LDA**

(511) 35 SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE MARKETING E DE PROMOÇÃO; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE MARKETING E DE PROMOÇÃO; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE PROMOÇÃO E DE MARKETING; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, PROMOÇÃOIS E DE COMERCIALIZAÇÃO; AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE; ASSISTÊNCIA A EMPRESAS RELACIONADA COM A IMAGEM COMERCIAL; ANÚNCIOS PUBLICITÁRIOS ONLINE; APRESENTAÇÃO DE COMPANHIAS ATRAVÉS DA INTERNET E DE OUTROS MEIOS DE COMUNICAÇÃO; APRESENTAÇÃO DE EMPRESAS E DE SEUS BENS E SERVIÇOS ATRAVÉS DA INTERNET; COLOCAÇÃO DE ANÚNCIOS PARA TERCEIROS; COLOCAÇÃO DE PUBLICIDADE; COMPOSIÇÃO DE PÁGINAS PUBLICITÁRIAS;

CONCEPÇÃO DE FOLHETOS PUBLICITÁRIOS; CONCEPÇÃO DE FOLHETOS PUBLICITÁRIOS; CONCEPÇÃO DE LOGÓTIPOS PUBLICITÁRIOS; CONCEPÇÃO DE MATERIAIS PUBLICITÁRIOS; CRIAÇÃO DE MATERIAL PUBLICITÁRIO; DESENVOLVIMENTO DE CAMPANHAS PROMOCIONAIS; DESENVOLVIMENTO DE CAMPANHAS DE PROMOÇÃO PARA EMPRESAS; DESENVOLVIMENTO DE CAMPANHAS PROMOCIONAIS PARA NEGÓCIOS; DESENVOLVIMENTO DE CONCEITOS DE MARKETING; DESENVOLVIMENTO DE ESTRATÉGIAS E CONCEITOS DE MARKETING; DESENVOLVIMENTO DE ESTRATÉGIAS PUBLICITÁRIAS; DESENVOLVIMENTO DE PLANOS DE MARKETING; DESENVOLVIMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DE ESTRATÉGIAS DE MARKETING PARA OUTROS; DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL PUBLICITÁRIO, DE MARKETING E PROMOCIONAL; ELABORAÇÃO DE ANÚNCIOS; ELABORAÇÃO DE COLUNAS PUBLICITÁRIAS; ELABORAÇÃO DE MATERIAL PUBLICITÁRIO; EXIBIÇÃO DE ANÚNCIOS PARA TERCEIROS; GESTÃO PROMOCIONAL DE CELEBRIDADES; GESTÃO PROMOCIONAL DE PERSONALIDADES DO DESPORTO; INDEXAÇÃO WEB PARA FINS COMERCIAIS OU PUBLICITÁRIOS; INDEXAÇÃO DE WEBSITES PARA FINS COMERCIAIS OU PUBLICITÁRIOS; MARKETING; MARKETING AFILIADO; MARKETING COMERCIAL [SEM SER VENDA]; MARKETING DE INTERNET; MARKETING DE INFLUÊNCIA; MARKETING DE PRODUTOS; MARKETING DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE TERCEIROS; MARKETING DIGITAL; MARKETING DIRECIONADO; MARKETING DIRECIONADO PARA ALVOS ESPECÍFICOS; MARKETING DIRETO; MARKETING PROMOCIONAL; MARKETING SOB A FORMA DE EVENTOS; MEDIAÇÃO DE PUBLICIDADE; ORGANIZAÇÃO DE APRESENTAÇÕES COM FINS PUBLICITÁRIOS; ORGANIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES PARA FINS PUBLICITÁRIOS; ORGANIZAÇÃO DE CONCURSOS COM FINS PUBLICITÁRIOS; OPTIMIZAÇÃO DE TRÁFEGO DE WEBSITES; OPTIMIZAÇÃO DE MOTORES DE BUSCA; OTIMIZAÇÃO DE TRÁFEGO DE WEBSITES; OTIMIZAÇÃO DE MOTORES DE BUSCA PARA PROMOÇÃO DE VENDAS; ORGANIZAÇÃO E COLOCAÇÃO DE ANÚNCIOS; ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO DE EVENTOS PROMOCIONAIS DE MARKETING PARA TERCEIROS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM PUBLICIDADE; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM MARKETING; PRODUÇÃO DE ANÚNCIOS; PRODUÇÃO DE ANÚNCIOS PUBLICITÁRIOS; PRODUÇÃO DE FILMES PUBLICITÁRIOS; PRODUÇÃO DE ANÚNCIOS PUBLICITÁRIOS INFORMATIVOS (INFOMERCIALS); PRODUÇÃO DE GRAVAÇÕES DE VÍDEO PARA FINS DE MARKETING; PRODUÇÃO DE GRAVAÇÕES DE VÍDEO PARA FINS PUBLICITÁRIOS; PRODUÇÃO DE MATERIAIS PUBLICITÁRIOS VISUAIS; PRODUÇÃO DE MATERIAL PUBLICITÁRIO; PRODUÇÃO DE GRAVAÇÕES DE SOM PARA FINS DE MARKETING; PRODUÇÃO DE GRAVAÇÕES DE SOM PARA FINS PUBLICITÁRIOS; PRODUÇÃO DE VÍDEOS, DISCOS DE VÍDEO DIGITAL E GRAVAÇÕES AUDIOVISUAIS PARA FINS PROMOCIONAIS; PROMOÇÃO DE PRODUTOS ATRAVÉS DE INFLUENCIADORES; PROMOÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE TERCEIROS ATRAVÉS DA INTERNET; PROMOÇÃO, PUBLICIDADE E MARKETING EM WEBSITES; PROMOÇÃO, PUBLICIDADE E MARKETING DE PÁGINAS ONLINE; PROMOÇÃO ON-LINE DE REDES INFORMÁTICAS E WEBSITES; PROMOÇÃO INFORMATIZADA DE EMPRESAS; PUBLICIDADE;

PUBLICIDADE ATRAVÉS DE MEIOS ELETRÔNICOS E ESPECIFICAMENTE PELA INTERNET; PUBLICIDADE E MARKETING; SERVIÇOS DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE MARKETING; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE; SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ACONSELHAMENTO E ASSISTÊNCIA EM PUBLICIDADE, MARKETING E PROMOÇÃO; SERVIÇOS DE MARKETING; SERVIÇOS DE MARKETING DE INTERNET; SERVIÇOS DE MARKETING DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; SERVIÇOS DE MARKETING EM MOTORES DE BUSCA; SERVIÇOS DE MARKETING EMPRESARIAL; SERVIÇOS DE MARKETING PROMOCIONAL, ATRAVÉS DE MEIOS AUDIOVISUAIS; SERVIÇOS DE MARKETING PRESTADOS POR MEIO DE REDES DIGITAIS; SERVIÇOS DE MARKETING NO ÂMBITO DE RESTAURANTES; SERVIÇOS DE MARKETING NO DOMÍNIO DA OTIMIZAÇÃO DE TRÁFEGO DE WEBSITES; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE DIGITAL; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROMOCIONAIS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROMOÇÃO; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E MARKETING; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E MARKETING FORNECIDOS ATRAVÉS DE BLOGUES; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E MARKETING FORNECIDOS ATRAVÉS DE CANAIS DE COMUNICAÇÃO; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E MARKETING PRESTADOS ATRAVÉS DAS REDES SOCIAIS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PROMOCIONAL; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PARA CRIAR IDENTIDADE DE MARCA PARA TERCEIROS

(591) #000000;#f9b233;
(540)



(531) 27.5.11 ; 27.5.25

(210) **678626** MNA
(220) 2022.01.06
(300)
(730) PT LUÍS MIGUEL GOMES CARLOS, UNIPessoal, LDA
(511) 37 CONSTRUÇÃO DE CENÁRIOS
39 TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO
41 ALUGUER DE APARELHOS E ACESSÓRIOS CINEMATOGRAFICOS
(591) PRETO, BRANCO E LARANJA;
(540)



(531) 27.5.15

(210) **678642** MNA
(220) 2022.01.06
(300)
(730) PT NUNO RICARDO PINTO RODRIGUES
(511) 29 QUEIJO
(591) castanho; bege; branco; vermelho ;
(540)



(531) 2.1.4 ; 3.4.11 ; 26.1.5 ; 26.1.18 ; 26.11.9 ; 29.1.7

(210) **678656** MNA
(220) 2022.01.06
(300)
(730) PT PSLF CONSULTING, LDA
(511) 35 SERVIÇOS DE CONTABILIDADE INFORMATIZADA; SERVIÇOS DE CONTABILIDADE E LANÇAMENTOS CONTABILÍSTICOS; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA EM TRIBUTAÇÃO [CONTABILIDADE]; SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM CONTABILIDADE DE EMPRESAS; SERVIÇOS DE ACONSELHAMENTO EM DECLARAÇÕES FISCAIS [CONTABILIDADE]; SERVIÇOS DE CONTABILIDADE POR CONTA DE TERCEIROS; SERVIÇOS DE CONTABILIDADE RELATIVOS A PLANEAMENTO FISCAL; SERVIÇOS DE CONSULTORIA E INFORMAÇÃO RELACIONADOS COM CONTABILIDADE; SERVIÇOS DE ASSESSORIA (ORIENTAÇÃO) EM DECLARAÇÃO DE IMPOSTOS [CONTABILIDADE]; SERVIÇOS DE CONSULTORIA EMPRESARIAL
36 SERVIÇOS DE CONSULTORIA FISCAL [SEM SER CONTABILIDADE]; SERVIÇOS DE CONSULTORIA RELACIONADOS COM FINANÇAS PESSOAIS
(591) RGB: 0 / 166 / 206;
(540)



(531) 27.5.10 ; 27.5.17 ; 29.1.4

(210) **678667** MNA
(220) 2022.01.05
(300)
(730) PT BELO DIGITAL - AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO, UNIPessoal LDA

(511) 41 ACREDITAÇÃO DE COMPETÊNCIA PROFISSIONAL; EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO; ORGANIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS, EXPOSIÇÕES E COMPETIÇÕES; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO; SERVIÇOS DE FORMAÇÃO E ENSINO; SERVIÇOS DE FORMAÇÃO E EDUCAÇÃO; ACADEMIAS [EDUCAÇÃO]; ACOMPANHAMENTO (COACHING) EM MATÉRIA DE ECONOMIA E GESTÃO; ACOMPANHAMENTO TÉCNICO; ACOMPANHAMENTO TÉCNICO PESSOAL (FORMAÇÃO); AÇÕES DE FORMAÇÃO; ASSESSORIA E ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL [ASSESSORIA EM MATÉRIA DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO]; ATRIBUIÇÃO DE CERTIFICADOS EDUCATIVOS; AULAS DE CONDUÇÃO SEGURA; AULAS DE CONDUÇÃO SOBRE SEGURANÇA RODOVIÁRIA; COACHING [FORMAÇÃO]; COACHING RELACIONADO COM FINANÇAS; CONSULTADORIA EM FORMAÇÃO; CONSULTADORIA EM MATÉRIA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL; CONSULTADORIA RELACIONADA COM FORMAÇÃO VOCACIONAL; CURSOS DE DESENVOLVIMENTO PESSOAL; CURSOS DE FORMAÇÃO; CURSOS DE FORMAÇÃO ASSISTIDOS POR COMPUTADOR; CURSOS DE FORMAÇÃO EM PLANEAMENTO ESTRATÉGICO RELACIONADO COM PUBLICIDADE, PROMOÇÃO, MARKETING E EMPRESAS; CURSOS DE FORMAÇÃO RELACIONADOS COM CONCEÇÕES DE BASE DE DADOS; CURSOS DE FORMAÇÃO RELACIONADOS COM CONTABILIDADE; CURSOS DE FORMAÇÃO RELACIONADOS COM ENGENHARIA; CURSOS DE FORMAÇÃO RELACIONADOS COM GESTÃO; CURSOS DE FORMAÇÃO RELACIONADOS COM HARDWARE INFORMÁTICO; CURSOS DE FORMAÇÃO RELACIONADOS COM SERVIÇOS A CLIENTES; CURSOS DE FORMAÇÃO RELACIONADOS COM SOFTWARE INFORMÁTICO; CURSOS DE FORMAÇÃO RELACIONADOS COM ANÁLISE DE SISTEMAS; CURSOS DE FORMAÇÃO RELACIONADOS COM FINANÇAS; CURSOS DE FORMAÇÃO RELACIONADOS COM INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO; CURSOS DE LÍNGUAS; CURSOS EDUCACIONAIS RELACIONADOS COM AS FINANÇAS; CURSOS EDUCATIVOS RELACIONADOS COM DESIGN; DIREÇÃO DE CONFERÊNCIAS EMPRESARIAIS; DIREÇÃO DE CURSOS [FORMAÇÃO] EM MATÉRIA DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS; DIREÇÃO DE CURSOS DE FORMAÇÃO; DIREÇÃO DE CURSOS [FORMAÇÃO]; DIREÇÃO DE SEMINÁRIOS DE FORMAÇÃO PARA CLIENTES; DIREÇÃO DE CURSOS, SEMINÁRIOS E WORKSHOPS; DIREÇÃO DE SEMINÁRIOS DE INSTRUÇÃO RELACIONADOS COM ORGANIZAÇÃO DO TEMPO; DISPONIBILIZAÇÃO DE FORMAÇÃO ONLINE; EDUCAÇÃO; EDUCAÇÃO [ENSINO]; EDUCAÇÃO DE ADULTOS; EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO EM MATÉRIA DE CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E MEIO AMBIENTE; EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO EM MATÉRIA DE PROCESSAMENTO ELETRÔNICO DE DADOS; EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO NO DOMÍNIO DA ENGENHARIA AUTOMÓVEL; EDUCAÇÃO LINGÜÍSTICA; EDUCAÇÃO NO DOMÍNIO DA CIÊNCIA INFORMÁTICA; EDUCAÇÃO NO DOMÍNIO DA SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO; EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM MATÉRIA DE PREVENÇÃO DE PROBLEMAS RELACIONADOS COM A SAÚDE; EDUCAÇÃO PROFISSIONAL RELACIONADA COM A PROTEÇÃO DE PROPRIEDADES PESSOAIS; EDUCAÇÃO PROFISSIONAL RELACIONADA COM SEGURANÇA PESSOAL; EDUCAÇÃO SOBRE SEGURANÇA RODOVIÁRIA; ENSINO DE LÍNGUAS; ENSINO DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS; ENSINO DE INFORMÁTICA; ENSINO DE GESTÃO; ENSINO DE TRABALHOS DE COSTURA; ENSINO DE TÉCNICAS DE SOCORRO (SALVAMENTO); ENSINO E

FORMAÇÃO EM NEGÓCIOS COMERCIAIS; INDÚSTRIA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; ENSINO EM ALFAIATARIA OU COSTURA; ENSINO [FORMAÇÃO]; ENSINO NO DOMÍNIO DO PROCESSAMENTO DE DADOS; ENSINO NO DOMÍNIO INFORMÁTICO; FORMAÇÃO; FORMAÇÃO AVANÇADA; FORMAÇÃO BASEADA EM COMPUTADOR; FORMAÇÃO DE ADULTOS; FORMAÇÃO DE CONDUTORES DE AUTOMÓVEIS; FORMAÇÃO DE CONDUTORES; FORMAÇÃO DE EQUIPAS (EDUCAÇÃO); FORMAÇÃO DE PESSOAL; FORMAÇÃO DE PESSOAL DESTINADO A ASSEGURAR A MÁXIMA PROTEÇÃO DE SEGURANÇA; FORMAÇÃO DE PESSOAL EM MATÉRIA DE UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO ELETRÔNICO; FORMAÇÃO DE PESSOAL EM MATÉRIA DE UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO ELÉTRICO; FORMAÇÃO DE PESSOAL EM TÉCNICAS RELACIONADAS COM SISTEMAS PARA ESCRITÓRIOS; FORMAÇÃO E INSTRUÇÃO; FORMAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO; FORMAÇÃO EM ALFAIATARIA OU COSTURA; FORMAÇÃO EM COMPETÊNCIAS EMPRESARIAIS; FORMAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO PESSOAL; FORMAÇÃO EM INFORMÁTICA; FORMAÇÃO EM MATÉRIA DE UTILIZAÇÃO DE MÁQUINAS DE CONSTRUÇÃO; FORMAÇÃO EM MATÉRIA DE UTILIZAÇÃO E OPERAÇÃO DE PROCESSADORES DE DADOS; FORMAÇÃO EM PROCESSAMENTO DE DADOS ELETRÔNICOS; FORMAÇÃO EM PROGRAMAÇÃO DE COMPUTADORES; FORMAÇÃO EM SEGURANÇA NO ÂMBITO DE TECNOLOGIAS DE PERFURAÇÃO; FORMAÇÃO EM TRABALHOS COM MADEIRA; FORMAÇÃO EM TÉCNICAS DE COMUNICAÇÃO; FORMAÇÃO EM TÉCNICAS PROFISSIONAIS; FORMAÇÃO EMPRESARIAL; FORMAÇÃO INDUSTRIAL; FORMAÇÃO NA UTILIZAÇÃO DE COMPUTADORES; FORMAÇÃO NA ÁREA DA SEGURANÇA RODOVIÁRIA; FORMAÇÃO NA UTILIZAÇÃO DE GRUAS; FORMAÇÃO NO DOMÍNIO DA PUBLICIDADE; FORMAÇÃO NO DOMÍNIO DAS VENDAS; FORMAÇÃO NO DOMÍNIO DO DESIGN; FORMAÇÃO NO DOMÍNIO DAS TECNOLOGIAS DA COMUNICAÇÃO; FORMAÇÃO NO EMPREGO; FORMAÇÃO PROFISSIONAL; FORMAÇÃO PRÁTICA; FORMAÇÃO PRÁTICA [DEMONSTRAÇÃO]; FORMAÇÃO PRÁTICA NO DOMÍNIO DA SOLDADURA; FORMAÇÃO PROFISSIONAL RELACIONADA COM PRIMEIROS SOCORROS; FORMAÇÃO RELACIONADA COM COMPETÊNCIAS PROFISSIONAIS; FORMAÇÃO RELACIONADA COM O PROCESSAMENTO DE DADOS; FORMAÇÃO RELACIONADA COM OPORTUNIDADES DE EMPREGO; FORMAÇÃO RELACIONADA COM TÉCNICAS INFORMÁTICAS; FORMAÇÃO TÉCNICA RELACIONADA COM SEGURANÇA; FORMAÇÃO TÉCNICA RELACIONADA COM RISCOS INDUSTRIAIS; FORMAÇÃO TÉCNICA RELACIONADA COM RISCO DE INCÊNDIO; FORMAÇÃO TÉCNICA RELACIONADA COM HIGIENE; FORNECIMENTO DE CURSOS DE FORMAÇÃO; FORNECIMENTO DE CURSOS DE AVALIAÇÃO DE COMPETÊNCIAS; FORNECIMENTO DE CURSOS DE FORMAÇÃO EM MATÉRIA DE DESENVOLVIMENTO PESSOAL; FORNECIMENTO DE CURSOS DE INSTRUÇÃO EM LÍNGUAS; FORNECIMENTO DE CURSOS DE INSTRUÇÃO EM GESTÃO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO; FORNECIMENTO DE CURSOS DE INSTRUÇÃO PARA JOVENS; FORNECIMENTO DE CURSOS DE FORMAÇÃO CONTÍNUA; FORNECIMENTO DE CURSOS PARA FORMAÇÃO; FORNECIMENTO DE EDUCAÇÃO; FORNECIMENTO DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO; FORNECIMENTO DE FORMAÇÃO EM TÉCNICAS PROFISSIONAIS; FORNECIMENTO DE FORMAÇÃO, EDUCAÇÃO E CURSOS; FORNECIMENTO DE INSTRUÇÃO RELACIONADA COM TÉCNICAS DE COMUNICAÇÕES; GESTÃO DE

SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO; INSTRUÇÃO DE LÍNGUAS; INSTRUÇÃO EM COMPORTAMENTOS SOCIAIS; INSTRUÇÃO EM CONDUÇÃO; INSTRUÇÃO EM CONTABILIDADE; INSTRUÇÃO EM COSTURA; INSTRUÇÃO EM MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS; INSTRUÇÃO NA CONDUÇÃO DE VEÍCULOS; ORGANIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE FORMAÇÃO; ORGANIZAÇÃO DE APRESENTAÇÕES PARA FINS DE FORMAÇÃO; ORGANIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS RELACIONADAS COM FORMAÇÃO; ORGANIZAÇÃO DE CURSOS DE FORMAÇÃO RELACIONADOS COM A INFORMÁTICA; ORGANIZAÇÃO DE CURSOS DE FORMAÇÃO RELACIONADOS COM CONCEÇÃO; ORGANIZAÇÃO DE CURSOS DE FORMAÇÃO RELACIONADOS COM DESIGN; ORGANIZAÇÃO DE CURSOS DE FORMAÇÃO TÉCNICOS; ORGANIZAÇÃO DE CURSOS DE INSTRUÇÃO; ORGANIZAÇÃO DE CURSOS DE LÍNGUAS; ORGANIZAÇÃO DE CURSOS LINGÜÍSTICOS; ORGANIZAÇÃO DE CURSOS QUE RECORREM A MÉTODOS DE APRENDIZAGEM À DISTÂNCIA; ORGANIZAÇÃO DE CURSOS QUE UTILIZAM MÉTODOS DE APRENDIZAGEM PROGRAMADA; ORGANIZAÇÃO DE FORMAÇÃO COMERCIAL; ORGANIZAÇÃO DE FORMAÇÃO EMPRESARIAL; ORGANIZAÇÃO DE PLANOS DE FORMAÇÃO DE JOVENS RELACIONADOS COM O SETOR DA CONSTRUÇÃO; ORGANIZAÇÃO DE PLANOS DE FORMAÇÃO DE JOVENS RELACIONADOS COM O SETOR DAS FERRAMENTAS; ORGANIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS RELATIVOS A FORMAÇÃO; ORGANIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS SOBRE EDUCAÇÃO; ORGANIZAÇÃO DE WORKSHOPS E SEMINÁRIOS; ORGANIZAÇÃO DE WORKSHOPS PROFISSIONAIS E CURSOS DE FORMAÇÃO; ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO DE CURSOS PRÁTICOS DE FORMAÇÃO [WORKSHOPS]; ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO DE WORKSHOPS DE FORMAÇÃO; ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO DE SEMINÁRIOS; ORGANIZAÇÃO E PREPARAÇÃO DE CURSOS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CURSOS DE FORMAÇÃO; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CURSOS PARA ADULTOS EM ESCOLAS DIURNAS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS DE FORMAÇÃO; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE TUTORIAIS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE WORKSHOPS; ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL; PLANEAMENTO E REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE FORMAÇÃO; PRESTAÇÃO DE CURSOS DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL; PRESTAÇÃO DE CURSOS DE FORMAÇÃO; PRESTAÇÃO DE CURSOS DE FORMAÇÃO EM INFORMÁTICA; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM A FORMAÇÃO; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM EDUCAÇÃO; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORMAÇÃO E EDUCAÇÃO; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORMAÇÃO; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORMAÇÃO PARA EMPRESAS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORMAÇÃO PARA A INDÚSTRIA; REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE FORMAÇÃO; SERVIÇOS DE ATIVIDADES DE FORMAÇÃO; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA EM FORMAÇÃO EMPRESARIAL; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA EM MATÉRIA DE FORMAÇÃO DE EMPREGADOS; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA RELACIONADOS COM A ANÁLISE DE REQUISITOS DE FORMAÇÃO; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA RELACIONADOS COM FORMAÇÃO; SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM MATÉRIA DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO; SERVIÇOS DE CONSULTORIA RELACIONADOS COM A ELABORAÇÃO DE CURSOS DE FORMAÇÃO; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO LINGÜÍSTICA; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO PRESTADOS À INDÚSTRIA; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO RELACIONADOS COM A SEGURANÇA RODOVIÁRIA; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO RELACIONADOS COM COMPETÊNCIAS

DE COMUNICAÇÃO; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO RELACIONADOS COM FORMAÇÃO EMPRESARIAL; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO RELACIONADOS COM HIGIENE; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO RELACIONADOS COM O ENSINO DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO RELACIONADOS COM PRIMEIROS SOCORROS; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO RELACIONADOS COM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO RELACIONADOS COM A APLICAÇÃO DE SISTEMAS INFORMÁTICOS; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO RELACIONADOS COM A UTILIZAÇÃO DE COMPUTADORES EM EMPRESAS; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO RELACIONADOS COM COMPUTADORES; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO RELACIONADOS COM LÍNGUAS; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO RELACIONADOS COM O ENSINO DE LÍNGUAS; SERVIÇOS DE ENSINO A ADULTOS; SERVIÇOS DE ENSINO À DISTÂNCIA; SERVIÇOS DE ENSINO À DISTÂNCIA VIA ONLINE; SERVIÇOS DE ENSINO [EDUCAÇÃO]; SERVIÇOS DE ENSINO ASSISTIDOS POR COMPUTADOR; SERVIÇOS DE ENSINO DA LÍNGUA INGLESA; SERVIÇOS DE ENSINO DE LÍNGUAS; SERVIÇOS DE ENSINO DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS; SERVIÇOS DE ENSINO PARA COMPETÊNCIAS DE COMUNICAÇÃO; SERVIÇOS DE ENSINO RELACIONADOS COM A ASSISTÊNCIA EMPRESARIAL; SERVIÇOS DE ENSINO RELACIONADOS COM FORMAÇÃO PROFISSIONAL; SERVIÇOS DE FORMAÇÃO DE PESSOAL; SERVIÇOS DE FORMAÇÃO DE PESSOAL DE VENDAS; SERVIÇOS DE FORMAÇÃO EM MATÉRIA DE HIGIENE E SEGURANÇA; SERVIÇOS DE FORMAÇÃO EM MATÉRIA DE TESTES ASSISTIDOS POR COMPUTADOR; SERVIÇOS DE FORMAÇÃO PARA CONDUTORES EM TÉCNICAS DE CONDUÇÃO; SERVIÇOS DE FORMAÇÃO EM VENDAS; SERVIÇOS DE FORMAÇÃO NO EMPREGO; SERVIÇOS DE FORMAÇÃO PARA PESSOAL; SERVIÇOS DE FORMAÇÃO RELACIONADOS COM AÇÕES DE MARKETING PARA O COMÉRCIO A RETALHO; SERVIÇOS DE FORMAÇÃO RELACIONADOS COM A UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE COMBATE A INCÊNDIOS; SERVIÇOS DE FORMAÇÃO RELACIONADOS COM COMPUTADORES; SERVIÇOS DE FORMAÇÃO RELACIONADOS COM DESIGN ASSISTIDO POR COMPUTADOR; SERVIÇOS DE FORMAÇÃO RELACIONADOS COM FABRICO ASSISTIDO POR COMPUTADOR; SERVIÇOS DE FORMAÇÃO RELACIONADOS COM O DESIGN; SERVIÇOS DE FORMAÇÃO RELACIONADOS COM SISTEMAS INFORMÁTICOS; SERVIÇOS DE FORMAÇÃO RELACIONADOS COM PRIMEIROS SOCORROS; SERVIÇOS DE INSTRUÇÃO E FORMAÇÃO; WORKSHOPS DE FORMAÇÃO; SERVIÇOS DE INSTRUÇÃO RELACIONADOS COM CONDUÇÃO; SERVIÇOS DE INSTRUÇÃO RELACIONADOS COM A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS

(591) C69, M34, Y0, K0;C91, M60, Y0, K0;C100, M94, Y0, K78;

(540)



(531) 27.99.2

(210) **678668**

(220) 2022.01.05

(300)

(730) PT XADREZCORTESIA, UNIPessoal, LDA

MNA

(511) 30 PÃO; PASTELARIA, BOLOS, TARTES E BISCOITOS (BOLACHAS); PASTELARIA DE MASSA FOLHADA [VIENNOISERIES]; PRODUTOS À BASE DE CHOCOLATE; PRODUTOS DE PADARIA

(591) castanho; amarelo; cinzento;

(540)



(531) 2.1.11 ; 2.1.97 ; 9.7.19

(540)

VILA FLOR - AZEITES

(210) **678682**

MNA

(220) 2022.01.06

(300)

(730) **PT JOSÉ ANTÓNIO HENRIQUES**

(511) 37 EDIFICAÇÃO, CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO

(591)

(540)



(531) 6.7.5 ; 26.3.16

(210) **678670**

MNA

(220) 2022.01.05

(300)

(730) **PT OBJETIVOS E PREVISÕES LDA**

(511) 36 SERVIÇOS FINANCEIROS, MONETÁRIOS E BANCÁRIOS

(591)

(540)



(531) 26.4.18 ; 27.99.5

(210) **678683**

MNA

(220) 2022.01.06

(300)

(730) **PT CRPRO LDA**

(511) 36 AGÊNCIAS IMOBILIÁRIAS; MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA

(591) RGB: 89-88-87; 184-180-179; 20-136-202; 219-0-114;

(540)



(531) 26.15.9 ; 27.5.9 ; 29.1.4 ; 29.1.99

(210) **678671**

MNA

(220) 2022.01.05

(300)

(730) **PT VIRAGEM POSITIVA UNIPessoal, LDA**

(511) 33 BEBIDAS ALCOÓLICAS EXCETO CERVEJA

(591)

(540)

VP VINHO LICOROSO

(210) **678685**

MNA

(220) 2022.01.06

(300)

(730) **PT FERNANDO OLIVEIRA**

(511) 36 SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA FINANCEIRA; CONSULTORIA FINANCEIRA

(591) RGB 140,18,14

(540)

(210) **678678**

MNA

(220) 2022.01.05

(300)

(730) **PT O MELHOR DE MIRANDA, LDA**

(511) 29 AZEITE

(591)



(531) 27.5.1 ; 29.1.11

(210) **678689** **MNA**
 (220) 2022.01.06
 (300)
 (730) **PT ADRIANAPEC UNIPessoal LDA**
 (511) 25 CALÇADO; PARTES DE VESTUÁRIO, CALÇADO E CHAPELARIA; VESTUÁRIO; ARTIGOS DE CHAPELARIA
 (591) PANTONES PINK C; 212 C; 673 C; 298 C.
 (540)



(531) 2.9.1 ; 24.9.2 ; 26.1.3 ; 26.1.16 ; 26.1.20 ; 26.11.13 ; 29.1.4 ; 29.1.99

(210) **678691** **MNA**
 (220) 2022.01.06
 (300)
 (730) **PT AGAVI - ASSOCIAÇÃO PARA A PROMOÇÃO DA GASTRONOMIA, VINHOS, PRODUTOS REGIONAIS E BIODIVERSIDADE**
 (511) 35 SERVIÇOS DE PROMOÇÃO; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROMOÇÃO; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE MARKETING E DE PROMOÇÃO; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE PROMOÇÃO E DE MARKETING; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS PROMOCIONAIS; DIVULGAÇÃO DE DADOS RELACIONADOS COM NEGÓCIOS

41 ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS RECREATIVOS; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS LOCAIS; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DE ENTRETENIMENTO; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS PARA FINS CULTURAIS; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DE ENTRETENIMENTO E CULTURAIS; SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO SOB A FORMA DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DE ENTRETENIMENTO SOCIAL; ORGANIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS; ORGANIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS EDUCATIVAS; ORGANIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS E CONFERÊNCIAS; ORGANIZAÇÃO DE REUNIÕES E CONFERÊNCIAS; ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO DE CONFERÊNCIAS; ORGANIZAÇÃO E ORIENTAÇÃO DE CONFERÊNCIAS; ORGANIZAÇÃO E CONDUÇÃO DE CONFERÊNCIAS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS; ORGANIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS RELACIONADAS COM NEGÓCIOS; ORGANIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS RELACIONADAS COM COMÉRCIO; ORGANIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS RELACIONADAS COM DIVERTIMENTO; ORGANIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS COM FINS RECREATIVOS; ORGANIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS PARA FINS EDUCATIVOS; ORGANIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS RELACIONADAS COM FORMAÇÃO; ORGANIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS RELACIONADAS COM PUBLICIDADE; PREPARAÇÃO, DIREÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS; ORGANIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS RELACIONADAS COM ATIVIDADES CULTURAIS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS E CONGRESSOS; ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO DE CONFERÊNCIAS E DE SEMINÁRIOS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS, CONGRESSOS E SIMPÓSIOS; ORGANIZAÇÃO E CONDUÇÃO DE CONFERÊNCIAS COMERCIAIS, PROFISSIONAIS E DE NEGÓCIOS; ORGANIZAÇÃO DE CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS COM FINS CULTURAIS E EDUCATIVOS

(591)
 (540)

IDEIAS À PROVA

(210) **678693** **MNA**
 (220) 2022.01.06
 (300)
 (730) **PT ALBUQUERQUE & FREITAS, SA**
 (511) 27 REVESTIMENTOS DE PAVIMENTOS E REVESTIMENTOS ARTIFICIAIS PARA CHÃO; REVESTIMENTOS PARA PAREDES E TETOS
 (591)
 (540)

BELCOR

(210) **678694** **MNA**
 (220) 2022.01.06
 (300)
 (730) **PT ALBUQUERQUE & FREITAS, SA**
 (511) 11 EQUIPAMENTO DE AQUECIMENTO, VENTILAÇÃO, AR CONDICIONADO E PURIFICAÇÃO DO AR (AMBIENTE); EQUIPAMENTO DE COZEDURA,

AQUECIMENTO, REFRIGERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ALIMENTOS E BEBIDAS; INSTALAÇÕES SANITÁRIAS, EQUIPAMENTOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE SANEAMENTO; QUEIMADORES, CALDEIRAS E AQUECEDORES; SECADORES [APARELHOS]

(591)

(540)

EUROFIBRA

(210) **678697**

MNA

(220) 2022.01.06

(300)

(730) **PT TÂNIA SOFIA LOPES TIAGO**

(511) 35 SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA, GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE NEGÓCIOS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE MARKETING E DE PROMOÇÃO

(591)

(540)

Focus Virtual

(531) 16.1.7 ; 26.13.99 ; 27.5.4 ; 27.5.13 ; 27.99.15

(210) **678699**

MNA

(220) 2022.01.06

(300)

(730) **PT MOREOPTIONS LDA**

(511) 39 SERVIÇOS DE CORREIO ESPECIAL

(591)

(540)

MOX - MORE OPTIONS EXPRESS

(210) **678701**

MNA

(220) 2022.01.06

(300)

(730) **PT ALEXANDRA PAULA CASIMIRO DOS SANTOS NUNES DOS SANTOS**

(511) 41 PREPARAÇÃO DE TEXTOS PARA PUBLICAÇÃO; PREPARAÇÃO DE PROGRAMAS DE ENTRETENIMENTO PARA DIFUSÃO; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE PALESTRAS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE TUTORIAIS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CONVENÇÕES; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE WORKSHOPS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CONGRESSOS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE SIMPÓSIOS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS DE FORMAÇÃO;

ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CURSOS DE ENSINO; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE ENTRETENIMENTO; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CURSOS DE FORMAÇÃO; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE FEIRAS DE EDUCAÇÃO; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS E CONGRESSOS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE PALESTRAS PARA FINS EDUCATIVOS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES [EDUCAÇÃO OU DIVERTIMENTO]; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS E WORKSHOPS [FORMAÇÃO]; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE REUNIÕES SOBRE TEMAS EDUCATIVOS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS, CONGRESSOS E SIMPÓSIOS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE ENTRETENIMENTO AO VIVO; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE PALESTRAS PARA FINS DE FORMAÇÃO; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EXPOSIÇÕES PARA FINS DE FORMAÇÃO; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE FEIRAS COM FINS CULTURAIS OU EDUCATIVOS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CURSOS PARA ADULTOS EM ESCOLAS DIURNAS; ORGANIZAÇÃO DE WEBINARS (SEMINÁRIOS ONLINE); ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS EDUCATIVOS; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS LOCAIS; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DE ENTRETENIMENTO; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS PARA FINS CULTURAIS; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DE ENTRETENIMENTO E CULTURAIS; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS COM FINS CULTURAIS, RECREATIVOS E DESPORTIVOS; ORGANIZAÇÃO DE EXPOSIÇÕES EDUCATIVAS; ORGANIZAÇÃO DE EXPOSIÇÕES DE ANIMAIS; ORGANIZAÇÃO DE EXPOSIÇÕES DE CÃES; ORGANIZAÇÃO DE EXPOSIÇÕES PARA FINS EDUCACIONAIS; ORGANIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS, EXPOSIÇÕES E COMPETIÇÕES; ORGANIZAÇÃO DE EXPOSIÇÕES PARA FINS EDUCATIVOS; ORGANIZAÇÃO DE EXPOSIÇÕES COM FINS CULTURAIS; ORGANIZAÇÃO DE EXPOSIÇÕES PARA FINS CULTURAIS; ORGANIZAÇÃO DE EXPOSIÇÕES COM FINS EDUCATIVOS; ORGANIZAÇÃO DE EXPOSIÇÕES PARA FINS DE FORMAÇÃO; ORGANIZAÇÃO DE EXPOSIÇÕES COM FINS CULTURAIS E DIDÁTICOS; ORGANIZAÇÃO DE EXPOSIÇÕES COM FINS CULTURAIS E EDUCATIVOS; ORGANIZAÇÃO DE EXPOSIÇÕES COM FINS CULTURAIS OU EDUCATIVOS; ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO DE EXPOSIÇÕES PARA FINS EDUCATIVOS; ORGANIZAÇÃO DE EXPOSIÇÕES PARA FINS CULTURAIS OU EDUCATIVOS; ORGANIZAÇÃO DE EXPOSIÇÕES DE ANIMAIS PARA FINS CULTURAIS OU EDUCATIVOS; ORGANIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS EM PALCO; ORGANIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS; ORGANIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS EDUCATIVAS; ORGANIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS E CONFERÊNCIAS; ORGANIZAÇÃO DE REUNIÕES E CONFERÊNCIAS; ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO DE CONFERÊNCIAS; ORGANIZAÇÃO E ORIENTAÇÃO DE CONFERÊNCIAS; ORGANIZAÇÃO E CONDUÇÃO DE CONFERÊNCIAS; ORGANIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS DE EDUCAÇÃO; ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO DE CONFERÊNCIAS EDUCACIONAIS; ORGANIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS PARA FINS EDUCATIVOS; ORGANIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS RELACIONADAS COM EDUCAÇÃO; ORGANIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS RELACIONADAS COM FORMAÇÃO; ORGANIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS RELACIONADAS COM PUBLICIDADE; PREPARAÇÃO, DIREÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS; ORGANIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS RELACIONADAS COM FORMAÇÃO VOCACIONAL; ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO DE CONFERÊNCIAS E DE SEMINÁRIOS;

ORGANIZAÇÃO E CONDUÇÃO DE CONFERÊNCIAS COMERCIAIS, PROFISSIONAIS E DE NEGÓCIOS; ORGANIZAÇÃO DE CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS COM FINS CULTURAIS E EDUCATIVOS; ORGANIZAÇÃO DE APRESENTAÇÕES COM FINS EDUCATIVOS; ORGANIZAÇÃO DE APRESENTAÇÕES PARA FINS CULTURAIS; ORGANIZAÇÃO DE APRESENTAÇÕES PARA FINS DE FORMAÇÃO; INFORMAÇÃO RELACIONADA COM ENTRETENIMENTO FORNECIDA ON-LINE A PARTIR DE UMA BASE DE DADOS INFORMÁTICA OU DA INTERNET; PRODUÇÃO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO EDUCATIVOS; PRODUÇÃO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO AO VIVO PARA FINS EDUCATIVOS; PRODUÇÃO DE PROGRAMAS DE RÁDIO E TELEVISÃO; PRODUÇÃO DE TELEVISÃO E DE PROGRAMAS DE RÁDIO; PRODUÇÃO DE PROGRAMAS DE RÁDIO E DE TELEVISÃO; PRODUÇÃO DE PROGRAMAS DE RÁDIO, DE FILMES E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO; PREPARAÇÃO E PRODUÇÃO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO E DE RÁDIO; PRODUÇÃO DE GRAVAÇÕES AUDIOVISUAIS; PRODUÇÃO DE PROGRAMAS ÁUDIO; SERVIÇOS DE PRODUÇÃO ÁUDIO; PRODUÇÃO DE ÁUDIO; PRODUÇÃO DE APRESENTAÇÕES AUDIOVISUAIS; PRODUÇÃO DE GRAVAÇÕES DE ÁUDIO; GRAVAÇÃO E PRODUÇÃO DE ÁUDIO; PRODUÇÃO DE GRAVAÇÕES ORIGINAIS DE ÁUDIO; PRODUÇÃO DE "PODCASTS" (FICHEIROS DE ÁUDIO); PRODUÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO, E FOTOGRAFIA; PRODUÇÃO DE ÁUDIO, VÍDEO E MULTIMÉDIA, E FOTOGRAFIA; SERVIÇOS DE PRODUÇÃO E GRAVAÇÃO DE CONTEÚDOS DE ÁUDIO; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÃO RELACIONADA COM LIVROS; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE ENTRETENIMENTO E EVENTOS RECREATIVOS ATRAVÉS DE REDES ONLINE E INTERNET; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO ATRAVÉS DE TELEVISÃO; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO ATRAVÉS DE FILMES DE VÍDEO; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO DE RÁDIO E DE TELEVISÃO; PRODUÇÃO DE DOCUMENTÁRIOS; PREPARAÇÃO DE DOCUMENTÁRIOS PARA TRANSMISSÃO; PREPARAÇÃO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO; PREPARAÇÃO DE PROGRAMAS DE RÁDIO; PREPARAÇÃO DE PROGRAMAS DE DIVERTIMENTO PARA TRANSMISSÃO; PREPARAÇÃO DE PROGRAMAS DE RÁDIO E DE TELEVISÃO; SERVIÇOS DE BIBLIOTECA ELETRÓNICA; SERVIÇOS DE BIBLIOTECA ON-LINE, NOMEADAMENTE, A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BIBLIOTECA ELETRÓNICA, QUE INCLUEM JORNAIS, REVISTAS, FOTOGRAFIAS E IMAGENS ATRAVÉS DE UMA REDE INFORMÁTICA ON-LINE; SERVIÇOS DE BIBLIOTECA ELETRÓNICA PARA O FORNECIMENTO DE INFORMAÇÃO ELETRÓNICA (INCLUINDO INFORMAÇÃO DE ARQUIVO) SOB A FORMA DE TEXTOS E DE INFORMAÇÃO EM ÁUDIO E/OU VÍDEO; SÉRIES DE TELEVISÃO POR SATÉLITE; PRODUÇÃO DE ENTRETENIMENTO SOB A FORMA DE SÉRIES DE TELEVISÃO; REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE TELEVISÃO; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS TELEVISIVOS; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS EM PALCO; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS AO VIVO; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS E PROGRAMAS TELEVISIVOS E RADIOFÓNICOS; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DEREVISTA COM A PRESENÇA DE PÚBLICO AO VIVO; PRODUÇÃO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO AO VIVO; PRODUÇÃO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO AO VIVO PARA ENTRETENIMENTO; PRODUÇÃO DE PROGRAMAS TELEVISIVOS E RADIOFÓNICOS; SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO TELEVISIVO; SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO INTERATIVO; SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO POR VÍDEO; SERVIÇOS DE

ENTRETENIMENTO AO VIVO; SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO EM DIRETO; SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO ON-LINE; SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO DE RÁDIO; SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO RADIOFÓNICO E TELEVISIVO; SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO TELEVISIVO E RADIOFÓNICO; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO, ENTRETENIMENTO E DESPORTO; SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO DE RÁDIO PELA INTERNET; SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO FORNECIDOS ATRAVÉS DE TELEVISÃO; FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO ATRAVÉS DE PODCAST; SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO SOB A FORMA DE PARTILHA DE GRAVAÇÕES DE ÁUDIO E DE VÍDEO; SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO FORNECIDOS ON-LINE ATRAVÉS DE UMA BASE DE DADOS INFORMÁTICA OU DA INTERNET; FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO SOB A FORMA DE EXTRATOS DE FILMES ATRAVÉS DE UM WEBSITE; SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO SOB A FORMA DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO; SERVIÇOS PARA A PRODUÇÃO DE ENTRETENIMENTO SOB A FORMA DE FILMES; SERVIÇOS PARA A PRODUÇÃO DE ENTRETENIMENTO SOB A FORMA DE TELEVISÃO; SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO SOB A FORMA DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO INTERATIVOS; SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE CONTEÚDOS DE ENTRETENIMENTO DE VÍDEO, ÁUDIO E MULTIMÉDIA; SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO SOB A FORMA DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO COM CÂMARAS WEB; SERVIÇOS DE FORMAÇÃO E EDUCAÇÃO; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO; SERVIÇOS DE DIVERTIMENTO, EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO VOCACIONAL; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORMAÇÃO E EDUCAÇÃO; SERVIÇOS DE APRESENTAÇÕES AUDIOVISUAIS PARA FINS EDUCATIVOS; SERVIÇOS DE APRESENTAÇÕES AUDIOVISUAIS PARA FINS DE DIVERTIMENTO; SERVIÇOS DE FORMAÇÃO E ENSINO; SERVIÇOS DE ENSINO RELACIONADOS COM FORMAÇÃO PROFISSIONAL; SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO; SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTOLIGEIRO DE PALCO; EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO; FORNECIMENTO DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO; FORNECIMENTO DE FORMAÇÃO, EDUCAÇÃO E CURSOS; ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL [CONSULTORIA EM EDUCAÇÃO OU FORMAÇÃO]; SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM MATÉRIA DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO; PREPARAÇÃO DE CURSOS DE INSTRUÇÃO, EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO PARA JOVENS E ADULTOS; EXIBIÇÃO DE FILMES DE VÍDEO; EXPOSIÇÃO E ADESTRAMENTO DE ANIMAIS; FORNECIMENTO DE ENTRETENIMENTO VÍDEO ATRAVÉS DE UM WEBSITE; FORNECIMENTO DE FILMES NÃO DESCARREGÁVEIS; FORNECIMENTO DE RECENSÕES DE LIVROS ON-LINE; FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO ATRAVÉS DE PUBLICAÇÕES; TUTORIA; DISPONIBILIZAÇÃO DE TUTORIAIS ONLINE; WORKSHOPS DE FORMAÇÃO; WORKSHOPS PARA FINS EDUCATIVOS; WORKSHOPS PARA FINS RECREATIVOS; WORKSHOPS PARA FINS CULTURAIS; ORGANIZAÇÃO DE WORKSHOPS E SEMINÁRIOS; DIREÇÃO DE CURSOS, SEMINÁRIOS E WORKSHOPS; ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO DE WORKSHOPS DE FORMAÇÃO; PREPARAÇÃO, DIREÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE WORKSHOPS [FORMAÇÃO]; ORGANIZAÇÃO DE WORKSHOPS PROFISSIONAIS E CURSOS DE FORMAÇÃO; ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO DE CURSOS PRÁTICOS DE FORMAÇÃO [WORKSHOPS]; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA EM MATÉRIA DE PREPARAÇÃO, CELEBRAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE WORKSHOPS [FORMAÇÃO]

(591)
(540)**ALEXANDRA SANTOS****COMPORTAMENTO ANIMAL**

(531) 27.5.9 ; 27.5.17 ; 27.5.25

PUBLICAÇÃO ONLINE DE LIVROS E REVISTAS ELETRÓNICOS; FORNECIMENTO DE REVISTAS GENERALISTAS ONLINE, NÃO DESCARREGÁVEIS; SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO PARA LIVROS E REVISTAS; PUBLICAÇÃO DE LIVROS, REVISTAS, ALMANAQUES E DIÁRIOS; PUBLICAÇÃO DE JORNAIS, REVISTAS, CATÁLOGOS E BROCHURAS; PUBLICAÇÃO DE REVISTAS PARA O CONSUMIDOR; ALUGUER DE JORNAIS E REVISTAS; PUBLICAÇÃO DE REVISTAS; ALUGUER DE REVISTAS; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE REVISTA COM A PRESENÇA DE PÚBLICO AO VIVO

(210) **678702**
(220) 2022.01.06
(300)**MNA**(730) **PT DJINN LDA**

(511) 09 CONTEÚDO GRAVADO; REVISTAS ELETRÓNICAS; PUBLICAÇÕES ELETRÓNICAS DESCARREGÁVEIS SOB A FORMA DE REVISTAS NO DOMÍNIO DOS JOGOS DE VÍDEO; PUBLICAÇÕES ELETRÓNICAS PARA DOWNLOAD SOB A FORMA DE REVISTAS

16 MATERIAL IMPRESSO E ARTIGOS DE PAPELARIA E DE INSTRUÇÃO; SACOS E ARTIGOS PARA O ACONDICIONAMENTO, EMBRULHO E ARMAZENAMENTO DE PAPEL, CARTÃO OU MATÉRIAS PLÁSTICAS; OBRAS DE ARTE E ESTATUETAS DE PAPEL E CARTÃO, E MODELOS DE ARQUITETOS; REVISTAS [PERIÓDICAS]; REVISTAS PERIÓDICAS; REVISTAS [JORNAIS]; REVISTAS GENERALISTAS; REVISTAS PROFISSIONAIS; REVISTAS ESPECIALIZADAS; CAPAS DE REVISTA; REVISTAS DE BORDO; REVISTAS DE INFORMÁTICA; REVISTAS DE MÚSICA; REVISTAS DE VIAGENS; PÓSTER DE REVISTAS; REVISTAS DE PROGRAMAÇÃO TELEVISIVA; LIVROS, REVISTAS, JORNAIS IMPRESSOS E OUTROS MEIOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL EM FORMATO PAPEL; REVISTAS NO DOMÍNIO DOS JOGOS E DOS JOGOS DE AZAR; REVISTAS CONTENDO JOGOS DE VÍDEO E DE COMPUTADOR; REVISTAS DE ESTRATÉGIA PARA JOGOS DE CARTAS; REVISTAS DE ESTRATÉGIA PARA JOGOS DE VÍDEO; CAIXAS DE ARQUIVO PARA ARMAZENAMENTO DE REVISTAS; REVISTAS COMO SUPLEMENTOS DE JORNAIS; PAPEL DE REVISTA; REVISTAS MÉDICAS; REVISTAS JURÍDICAS

41 PUBLICAÇÃO, RELATO E REDAÇÃO DE TEXTOS; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO, ENTRETENIMENTO E DESPORTO; SERVIÇOS DE RESERVA DE BILHETES PARA ATIVIDADES E EVENTOS EDUCATIVOS, DE ENTRETENIMENTO E DESPORTIVOS; EDUCAÇÃO, ENTRETENIMENTO E DESPORTO; PUBLICAÇÃO DE REVISTAS WEB; PUBLICAÇÃO DE REVISTAS ELETRÓNICAS; PUBLICAÇÃO MULTIMÉDIA DE REVISTAS; PUBLICAÇÃO MULTIMÉDIA DE REVISTAS, REVISTAS ESPECIALIZADAS E JORNAIS; SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE REVISTAS; PUBLICAÇÃO MULTIMÉDIA DE REVISTAS ESPECIALIZADAS; PUBLICAÇÃO DE REVISTAS CIENTÍFICAS ESPECIALIZADAS; SERVIÇOS DE BIBLIOTECA ON-LINE, NOMEADAMENTE, A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BIBLIOTECA ELETRÓNICA, QUE INCLUEM JORNAIS, REVISTAS, FOTOGRAFIAS E IMAGENS ATRAVÉS DE UMA REDE INFORMÁTICA ON-LINE; DISPONIBILIZAÇÃO DE ACESSO ONLINE A REVISTAS COM INFORMAÇÃO SOBRE JOGOS INFORMÁTICOS; PUBLICAÇÃO DE REVISTAS, LIVROS E MANUAIS NA ÁREA DA MEDICINA; PUBLICAÇÃO ON-LINE DE LIVROS E REVISTAS ELETRÓNICAS; PUBLICAÇÃO DE LIVROS E REVISTAS ELETRÓNICAS ON-LINE; PUBLICAÇÃO DE REVISTAS EM FORMATO ELETRÓNICO NA INTERNET; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA RELACIONADOS COM PUBLICAÇÃO DE REVISTAS;

(591)
(540)

(531) 27.5.17 ; 27.7.17

(210) **678705**
(220) 2022.01.07
(300)**MNA**(730) **PT CATI OLIVEIRA DINIS**

(511) 36 SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS; SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS RELACIONADOS COM A GESTÃO DE INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS; SERVIÇOS FINANCEIROS RELACIONADOS COM BENS IMOBILIÁRIOS; SERVIÇOS FINANCEIROS RELACIONADOS COM A COMPRA DE BENS IMOBILIÁRIOS; SERVIÇOS DE ASSESSORIA RELACIONADOS COM A PROPRIEDADE DE BENS IMOBILIÁRIOS
37 SERVIÇOS DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS [CONSTRUÇÃO]

(591) #CC8A0D;#1F1B20;
(540)

(531) 26.4.22

(210) **678709**
(220) 2022.01.07
(300)**MNA**(730) **PT SANDRA DE JESUS MORAIS DA COSTA**

(511) 12 MOTOCICLOS
41 ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS RECREATIVOS; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DE

ENTRETENIMENTO; REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE ENTRETENIMENTO

(591)

PRETO;CINZENTO;VERMELHO;LARANJA;AMARELO; BRANCO;

(540)



(531) 1.15.5 ; 2.9.23 ; 18.1.21

(210) 678712

MNA

(220) 2022.01.07

(300)

(730) PT SONOS LDA

(511) 43 HOTÉIS, POUSADAS E ALBERGUES, ALOJAMENTO PARA FÉRIAS E TURISMO

(591)

(540)

AZORES NEST

(210) 678714

MNA

(220) 2022.01.07

(300)

(730) PT ALAMEDA DE SANTAR, LDA

(511) 33 BEBIDAS ALCÓOLICAS (EXCLUINDO CERVEJA); VINHOS; VINHO; BEBIDAS À BASE DE VINHO; VINHO BRANCO; VINHO DE UVAS; VINHO ESPUMANTE DE UVAS; ÁGUA-PÉ; VINHO TINTO; VINHOS ALCÓOLICOS; VINHOS COM BAIXO TEOR DE ÁLCOOL; VINHOS COM INDICAÇÃO GEOGRÁFICA PROTEGIDA; VINHOS DE DENOMINAÇÕES DE ORIGEM PROTEGIDAS; VINHOS DE FRUTA; VINHOS DE MESA; VINHOS DE SOBREMESA; VINHOS DE UVAS DOCES JAPONESAS QUE CONTÊM EXTRATOS DE GINSENG E CASCA DE QUINA; VINHOS DOCES; VINHOS ESPUMANTES; VINHOS ESPUMANTES BRANCOS; VINHOS ESPUMANTES NATURAIS; VINHOS ESPUMANTES TINTOS; VINHOS FORTIFICADOS; VINHOS GENEROSOS; VINHOS ROSÉ; VINHOS SEM GÁS

(591)

(540)

VINHA DO CARDO

(210) 678717

MNA

(220) 2022.01.07

(300)

(730) PT JOÃO PEDRO DE ARAÚJO BORDELO
PT CATARINA ISABEL ARAGÃO COELHO

(511) 06 ABRIGOS EM MATERIAIS METÁLICOS PRÉ-FABRICADOS COM ISOLAMENTO; ABRIGOS FEITOS PRINCIPALMENTE DE MATERIAIS METÁLICOS; ABRIGOS METÁLICOS; ABRIGOS METÁLICOS [ESTRUTURAS DE CONSTRUÇÃO]; ABRIGOS METÁLICOS PARA ARMAZENAMENTO; ABRIGOS METÁLICOS PARA PARAGENS DE AUTOCARRO; ABRIGOS MODULARES METÁLICOS; ALOJAMENTO MÓVEL [METAL]; ALPENDRES [ESTRUTURAS] EM METAL; ARMAÇÕES METÁLICAS; ARMAÇÕES ESTRUTURAIS DE METAL PARA A CONSTRUÇÃO; ARMAÇÕES EM AÇO PARA A CONSTRUÇÃO; ARMAÇÕES METÁLICAS EM ARCO PARA CONSTRUÇÃO; ARMAÇÕES METÁLICAS PARA CONSTRUÇÕES E ESTRUTURAS; ARMAZÉNS METÁLICOS; ARMAÇÕES METÁLICAS PARA ESPAÇOS INTERIORES; ARMAÇÕES METÁLICAS PARA ESTUFAS; CASAS MÓVEIS [CONSTRUÇÕES TRANSPORTÁVEIS] METÁLICAS; CASAS PRÉ-FABRICADAS [KITS DE MONTAGEM] EM METAL; CASAS PRÉ-FABRICADAS METÁLICAS; CASAS TRANSPORTÁVEIS METÁLICAS; CASAS-FORTE [COFRES] DE METAL; COMPONENTES METÁLICOS PARA A CONSTRUÇÃO DE ARCOS; CONSTRUÇÕES AMOVÍVEIS FEITAS DE METAL; CONSTRUÇÕES COM ESTRUTURAS METÁLICAS; CONSTRUÇÕES DE ESCRITÓRIO METÁLICAS MÓVEIS E TRANSPORTÁVEIS; CONSTRUÇÕES DE METAL PORTÁTEIS; CONSTRUÇÕES DE METAL TRANSPORTÁVEIS; CONSTRUÇÕES EM AÇO; CONSTRUÇÕES METÁLICAS; CONSTRUÇÕES METÁLICAS MÓVEIS [PORTÁTEIS] CONTENDO INSTALAÇÕES SANITÁRIAS; CONSTRUÇÕES METÁLICAS PORTÁTEIS; CONSTRUÇÕES METÁLICAS PRÉ-FABRICADAS; CONSTRUÇÕES METÁLICAS TRANSPORTÁVEIS; CONSTRUÇÕES METÁLICAS TRANSPORTÁVEIS PARA ALOJAR CASAS DE BANHO; CONSTRUÇÕES MODULARES PORTÁTEIS METÁLICAS; CONSTRUÇÕES PRÉ-FABRICADAS EM METAL; CONSTRUÇÕES PRÉ-FABRICADAS FEITAS SUBSTANCIALMENTE DE METAL; CONSTRUÇÕES SOB A FORMA DE ESTRUTURAS METÁLICAS FIXAS; CONSTRUÇÕES TRANSPORTÁVEIS FEITAS PRINCIPALMENTE DE METAL; CONSTRUÇÕES TRANSPORTÁVEIS METÁLICAS; CORRIMÕES DE METAL PARA UTILIZAÇÃO EM EDIFÍCIOS; CORRIMÕES METÁLICOS PARA PASSADIÇOS; DIVISÓRIAS METÁLICAS (MOBILIÁRIO); EDIFÍCIOS DE ESTRUTURA METÁLICA; ESTRUTURAS ESPACIAIS DE METAL; ESTRUTURAS DE METAL PARA PARAGEM DE AUTOCARROS; ESTRUTURAS DE METAL; ESTRUTURAS METÁLICAS PORTÁTEIS; ESTRUTURAS METÁLICAS PORTÁTEIS PARA A CONSTRUÇÃO; ESTRUTURAS METÁLICAS TRANSPORTÁVEIS; ESTRUTURAS MODULARES METÁLICAS; ESTRUTURAS MODULARES PORTÁTEIS PARA CONSTRUÇÃO [METAL]; ESTRUTURAS PRÉ-FABRICADAS METÁLICAS DE PAREDE DE LÃ MINERAL INCORPORADA; FOGUETÕES (RAMPAS DE LANÇAMENTO DE -) METÁLICAS [ESTRUTURAS]; GARAGENS PRÉ-FABRICADAS METÁLICAS; KITS DE MONTAGEM PARA CONSTRUÇÕES METÁLICAS PRÉ-FABRICADAS; MÓDULOS METÁLICOS DE PRATELEIRAS; PAREDES MÓVEIS METÁLICAS; PISCINAS METÁLICAS; PLATAFORMAS

METÁLICAS; PÉRGOLAS [CONSTRUÇÕES METÁLICAS]; PÉRGULAS [CONSTRUÇÕES] EM METAL; PLATAFORMAS PRÉ-FABRICADAS METÁLICAS; PLATAFORMAS PORTÁTEIS EM METAL PARA USO DE ESPETADORES; PLATAFORMAS PORTÁTEIS DE METAL PARA APRESENTAÇÕES PÚBLICAS [PLATAFORMAS]; PLATAFORMAS METÁLICAS PRÉ-FABRICADAS; PLATAFORMAS MODULARES EM ARMAÇÃO DE ALUMÍNIO PARA USO EM TEATROS; PLATAFORMAS PANORÂMICAS EM METAL; UNIDADES HABITACIONAIS METÁLICAS; UNIDADES DE CONSTRUÇÃO MODULARES (METAL -); UNIDADES METÁLICAS DE LIGAÇÃO PARA PONTES; TÚNEIS METÁLICOS

- 36 AGÊNCIA IMOBILIÁRIA; GESTÃO IMOBILIÁRIA; CONSULTADORIA IMOBILIÁRIA; SINDICAÇÃO IMOBILIÁRIA; MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA; ESTIMATIVAS IMOBILIÁRIAS; AVALIAÇÕES IMOBILIÁRIAS; IMOBILIÁRIAS (ESTIMATIVAS -); AGÊNCIAS IMOBILIÁRIAS; CONSULTAS IMOBILIÁRIAS; ESTIMATIVAS IMOBILIÁRIAS [AVALIAÇÕES]; SERVIÇOS DE GESTÃO IMOBILIÁRIA; AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA [NEGÓCIOS FINANCEIROS]; FINANCIAMENTO PARA PROMOÇÃO IMOBILIÁRIA; SERVIÇOS DE CONSULTORIA IMOBILIÁRIA; AVALIAÇÃO DE PROPRIEDADES IMOBILIÁRIAS; GESTÃO DE PROPRIEDADES IMOBILIÁRIAS; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS IMOBILIÁRIAS; SERVIÇOS FINANCEIROS PARA MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA; AVALIAÇÕES FINANCEIRAS [SEGUROS, BANCOS, IMOBILIÁRIAS]; SERVIÇOS DE CONSULTORIA IMOBILIÁRIA PARA EMPRESAS; SERVIÇOS RELACIONADOS COM A GESTÃO IMOBILIÁRIA; LEASING DE PROPRIEDADES [APENAS PROPRIEDADES IMOBILIÁRIAS]; SERVIÇOS FINANCEIROS RELACIONADOS COM PROPRIEDADES IMOBILIÁRIAS; SERVIÇOS DE GESTÃO IMOBILIÁRIA RELACIONADOS COM HABITAÇÕES; GESTÃO DE PROPRIEDADES [SERVIÇOS PRESTADOS POR IMOBILIÁRIAS]; AGÊNCIAS DE ALUGUER DE ALOJAMENTOS [PROPRIEDADES IMOBILIÁRIAS]; AGÊNCIAS DE ALUGUER DE ALOJAMENTO (PROPRIEDADES IMOBILIÁRIAS); SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE PROPRIEDADES IMOBILIÁRIAS COMERCIAIS; SERVIÇOS DE ASSESSORIA RELACIONADOS COM AVALIAÇÕES IMOBILIÁRIAS; SERVIÇOS DE GESTÃO IMOBILIÁRIA RELACIONADOS COM EXPLORAÇÕES AGRÍCOLAS; SERVIÇOS DE GESTÃO IMOBILIÁRIA RELACIONADOS COM EXPLORAÇÕES HORTÍCOLAS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÃO EM MATÉRIA DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA; SERVIÇOS DE GESTÃO IMOBILIÁRIA RELACIONADOS COM INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS; SERVIÇOS DE GESTÃO IMOBILIÁRIA RELACIONADOS COM EDIFÍCIOS RESIDENCIAIS; SERVIÇOS DE GESTÃO IMOBILIÁRIA RELACIONADOS COM CENTROS COMERCIAIS; SERVIÇOS DE GESTÃO IMOBILIÁRIA RELACIONADOS COM IMÓVEIS COMERCIAIS; SERVIÇOS DE GESTÃO IMOBILIÁRIA RELACIONADOS COM COMPLEXOS IMOBILIÁRIOS; SERVIÇOS DE AGÊNCIA PARA LOCAÇÃO DE PROPRIEDADES IMOBILIÁRIAS; SERVIÇOS DE GESTÃO IMOBILIÁRIA RELACIONADOS COM INSTALAÇÕES DE ESCRITÓRIOS; SERVIÇOS DE GESTÃO IMOBILIÁRIA RELACIONADOS COM ESPAÇOS DE ENTRETENIMENTO; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS IMOBILIÁRIAS PARA O ALUGUER DE EDIFÍCIOS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES IMOBILIÁRIAS RELATIVAS A PROPRIEDADES E TERRENOS; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS IMOBILIÁRIAS PARA O ARRENDAMENTO DE TERRENOS; SERVIÇOS FINANCEIROS RELACIONADOS COM BENS IMÓVEIS E PROPRIEDADES IMOBILIÁRIAS; SERVIÇOS DE

GESTÃO IMOBILIÁRIA RELACIONADOS COM TRANSAÇÕES DE BENS IMOBILIÁRIOS; SERVIÇOS DE GESTÃO IMOBILIÁRIA RELACIONADOS COM INSTALAÇÕES DE VENDA A RETALHO; SERVIÇOS DE AGÊNCIA IMOBILIÁRIA PARA A VENDA E ARRENDAMENTO DE EDIFÍCIOS; SERVIÇOS DE AGÊNCIA IMOBILIÁRIA PARA A VENDA E ARRENDAMENTO DE EMPRESAS; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS IMOBILIÁRIAS RELATIVOS À COMPRA E VENDA DE TERRAS; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS IMOBILIÁRIAS RELATIVOS À COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS

(591) rgba(254,220,149,255);

(540)



(531) 2.9.1 ; 7.1.24

(210) **678719**

MNA

(220) 2022.01.07

(300)

(730) **PT RICARDO FILIPE DURÃO SILVA SOARES**

(511) 32 PREPARAÇÕES PARA FAZER BEBIDAS NÃO ALCÓOLICAS; PREPARAÇÕES PARA DILUIR PARA FAZER BEBIDAS

40 MOAGEM DE CAFÉ; TORREFAÇÃO E TRATAMENTO DE CAFÉ; MOAGEM DE ALIMENTOS

(591)

(540)



(531) 1.3.1 ; 1.3.2 ; 26.4.13

(210) **678721**
 (220) 2022.01.07
 (300)
 (730) **PT NELSON DA SILVA**
 (511) 30 MEL
 33 BEBIDAS ESPIRITUOSAS
 (591)
 (540)

MNA



(531) 26.1.18 ; 27.99.6

(210) **678724**
 (220) 2022.01.07
 (300)
 (730) **PT IKARI TECHNOLOGY SOLUTIONS LDA**
 (511) 09 SOFTWARE; PLATAFORMAS DE SOFTWARE COLABORATIVO [SOFTWARE]; SOFTWARE DE COLABORAÇÃO; SOFTWARE INTERATIVO; SOFTWARE PARA GESTÃO DE INFORMAÇÃO; SOFTWARE DE GESTÃO DE DADOS; SOFTWARE PARA GESTÃO DA FORÇA DE TRABALHO

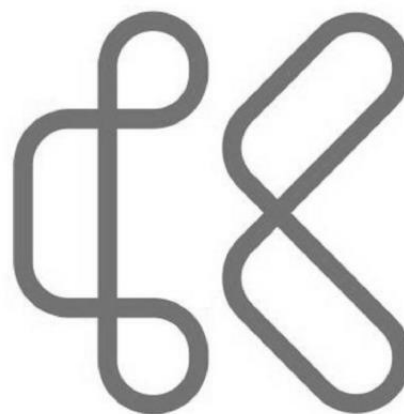
MNA

35 RECRUTAMENTO DE EXECUTIVOS; SERVIÇOS DE RECRUTAMENTO; ANÚNCIOS PARA RECRUTAMENTO; RECRUTAMENTO DE PESSOAL; RECRUTAMENTO DE PESSOAL INFORMÁTICO; RECRUTAMENTO DE PESSOAL PERMANENTE; SERVIÇOS DE RECRUTAMENTO PROFISSIONAL; SERVIÇOS DE RECRUTAMENTO DE EXECUTIVOS; SERVIÇOS DE RECRUTAMENTO DE PESSOAL; CONSULTADORIA DE RECRUTAMENTO DE PESSOAL; PUBLICIDADE PARA RECRUTAMENTO DE PESSOAL; SERVIÇOS DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÃO RELATIVA A RECRUTAMENTO; RECRUTAMENTO DE PESSOAL DE COMPANHIA AÉREA; CONSULTADORIA EM RECRUTAMENTO PARA SECRETARIAS JURÍDICAS; RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA APOIO A ESCRITÓRIOS; SERVIÇOS DE ENTREVISTAS PARA RECRUTAMENTO DE PESSOAL; SERVIÇOS DE RECRUTAMENTO E GESTÃO DE PESSOAL; SERVIÇOS DE RECRUTAMENTO E COLOCAÇÃO DE PESSOAL; CONSULTADORIA EM MATÉRIA DE RECRUTAMENTO DE PESSOAL; SERVIÇOS DE AGÊNCIA DE RECRUTAMENTO DE PESSOAL; RECRUTAMENTO DE PESSOAL DE TERRA PARA AEROPORTOS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE FEIRAS DE RECRUTAMENTO; SERVIÇOS DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E RECRUTAMENTO; SERVIÇOS DE COLOCAÇÃO E DE RECRUTAMENTO DE PESSOAL; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA RELACIONADOS COM RECRUTAMENTO DE PESSOAL; FORNECIMENTO DE ASSESSORIA RELACIONADA COM RECRUTAMENTO DE LICENCIADOS; SERVIÇOS DE RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA APOIO ADMINISTRATIVO; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES RELATIVAS AO RECRUTAMENTO

DE EMPREGO; ASSESSORIA DE GESTÃO RELACIONADA COM O RECRUTAMENTO DE PESSOAL; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA EM MATÉRIA DE RECRUTAMENTO PARA EMPRESAS; SERVIÇOS DE RECRUTAMENTO DE PESSOAL E AGÊNCIAS DE EMPREGO; SERVIÇOS DE ASSESSORIA RELACIONADOS COM O RECRUTAMENTO DE PESSOAL; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA NA ÁREA DE RECRUTAMENTO DE PESSOAL; DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÃO RELACIONADA COM O RECRUTAMENTO DE LICENCIADOS; ASSISTÊNCIA RELACIONADA COM O RECRUTAMENTO E COLOCAÇÃO DE PESSOAL; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE RELACIONADOS COM O RECRUTAMENTO DE PESSOAL; RECRUTAMENTO DE PESSOAL DE ALTO NÍVEL DE GESTÃO; SERVIÇOS DE RECRUTAMENTO PARA PESSOAL DE VENDAS E DE MARKETING; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA EM MATÉRIA DE RECRUTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS; CONSULTADORIA EM MATÉRIA DE RECRUTAMENTO NA ÁREA DOS SERVIÇOS FINANCEIROS; SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA RELACIONADOS COM RECRUTAMENTO DE PESSOAL

42 SOFTWARE COMO SERVIÇO [SAAS]; SERVIÇOS DE SOFTWARE COMO SERVIÇO [SAAS] QUE INCLUEM SOFTWARE PARA APRENDIZAGEM AUTOMÁTICA, APRENDIZAGEM PROFUNDA E REDES NEURONAIS PROFUNDAS; PLATAFORMAS DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL SOB A FORMA DE SOFTWARE COMO SERVIÇO [SAAS]; SOFTWARE COMO SERVIÇO [SAAS] QUE INCLUI SOFTWARE PARA REDES NEURONAIS PROFUNDAS; SERVIÇOS DE SOFTWARE COMO SERVIÇO [SAAS] QUE INCLUEM SOFTWARE PARA APRENDIZAGEM PROFUNDA; SOFTWARE SOB A FORMA DE SERVIÇO [SAAS] INCLUINDO SOFTWARE PARA APRENDIZAGEM AUTOMÁTICA; PROGRAMAÇÃO DE PÁGINAS WEB; CONCEÇÃO, CRIAÇÃO E PROGRAMAÇÃO DE PÁGINAS WEB; CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE WEBSITES; CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE WEBSITES PARA TELEMÓVEIS; CRIAÇÃO, DESIGN E MANUTENÇÃO DE WEBSITES; DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE; DESIGN E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE

(591)
 (540)



(531) 27.99.11

(210) **678725**
 (220) 2022.01.07
 (300)
 (730) **PT SANITERRA INTERNATIONAL, LDA**

MNA

(511) 11 INSTALAÇÕES SANITÁRIAS, EQUIPAMENTOS DE
ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE SANEAMENTO
(591)
(540)
SANITERRA
(531) 27.5.10

(210) **678733** MNA
(220) 2022.01.07
(300)
(730) PT VASIGLASS, LDA
(511) 19 VIDRO PARA CONSTRUÇÃO
(591)
(540)

VASIGLASS

(210) **678727** MNA
(220) 2022.01.07
(300)
(730) PT CAISDAFURADA - INVESTIMENTOS
IMOBILIÁRIOS, LDA.
(511) 35 SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, PROMOCIONAIS E DE
COMERCIALIZAÇÃO
36 SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS
37 EDIFICAÇÃO, CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO
(591)
(540)

SMART RESIDENCE

(210) **678734** MNA
(220) 2022.01.07
(300)
(730) PT PEDRO SOARES
(511) 35 MARKETING DIGITAL; PUBLICIDADE E
MARKETING; SERVIÇOS DE MERCHANDISING
41 FOTOGRAFIA; PUBLICAÇÃO DE FOTOGRAFIAS
(591)
(540)

SCANDAL SPHERE

(210) **678728** MNA
(220) 2022.01.07
(300)
(730) PT JORGE PONTES, LDA.
(511) 43 SERVIÇOS DE ALOJAMENTO HOTELEIRO;
SERVIÇOS DE ALOJAMENTO EM HOTEL; SERVIÇOS
HOTELEIROS; SERVIÇOS DE ALOJAMENTO EM
COMPLEXOS HOTELEIROS
(591)
(540)

PORTIMÃO CENTER HOTEL

(210) **678742** MNA
(220) 2022.01.08
(300)
(730) PT MARIE CÉCILE GOMES DOMINGUES
PEREIRA
(511) 44 SERVIÇOS DE PSICÓLOGO; SERVIÇOS DE SAÚDE
MENTAL; FISIOTERAPIA
(591)
(540)

EQUILIBRARE

(210) **678729** MNA
(220) 2022.01.07
(300)
(730) PT ANA CRISTINA MELATO PÓVOA
VIEIRA TOMÁS
(511) 30 BISCOITOS; BOLOS; BOMBONS [DOÇARIA];
CONFEITARIA À BASE DE AMÊNDOA;
CONFEITARIA DE FRUTA CRISTALIZADA; PUDINS;
TARTES
(591)
(540)

**DOÇARIA CONVENTUAL DE
PORTALEGRE**

(210) **678743** MNA
(220) 2022.01.08
(300)
(730) PT RUI CARLOS MARMELO CARDOSO
MARTINS
(511) 33 BEBIDAS ALCOÓLICAS EXCETO CERVEJA
(591)
(540)

O LATINISTA

(210) **678744** MNA
(220) 2022.01.08
(300)
(730) PT FRANCISCO JOSÉ LÚCIO PERES
(511) 40 SERVIÇOS DE IMPRESSÃO EM 3D
(591)

(540)

CP CONCEPTS - 3D SOLUTIONS(210) **678745****MNA**

(220) 2022.01.08

(300)

(730) **PT MANUEL JOÃO DOS SANTOS
ALVEIRINHO**

(511) 44 SERVIÇOS MÉDICOS PARA DIABETES; CONSULTAS MÉDICAS; SERVIÇOS DE CONSULTAS MÉDICAS; ACONSELHAMENTO EM QUESTÕES DE SAÚDE; ACONSELHAMENTO EM SAÚDE; ACONSELHAMENTO NO DOMÍNIO DA NUTRIÇÃO; ACONSELHAMENTO SOBRE NUTRIÇÃO; AVALIAÇÃO DO CONTROLO DO PESO; CENTROS DE SAÚDE; CONSULTADORIA E ACONSELHAMENTO EM ESTILO DE VIDA PARA FINS MÉDICOS; CONSULTADORIA E ASSESSORIA DE NUTRIÇÃO ALIMENTAR; CONSULTADORIA NUTRICIONAL; CONSULTADORIA PROFISSIONAL EM MATÉRIA DE SAÚDE; CONSULTADORIA PROFISSIONAL RELACIONADA COM DIETAS; CONSULTADORIA PROFISSIONAL RELACIONADA COM SERVIÇOS DE CUIDADOS DE SAÚDE; CONSULTADORIA PROFISSIONAL RELATIVA A NUTRIÇÃO; CONSULTORIA EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA; CUIDADOS DE SAÚDE; CUIDADOS DE SAÚDE PRESTADOS POR ORGANIZAÇÕES PARA A MANUTENÇÃO DA SAÚDE; CUIDADOS DE SAÚDE RELACIONADOS COM JEJUM; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO EM ORIENTAÇÃO DIETÉTICA E NUTRICIONAL; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO RELACIONADA COM SUPLEMENTOS DIETÉTICOS E NUTRICIONAIS; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO RELACIONADA COM EXAMES FÍSICOS; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE SUPLEMENTOS DIETÉTICOS E NUTRIÇÃO; DISPONIBILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES PARA A PRÁTICA DE EXERCÍCIO FÍSICO COM FINS DE REABILITAÇÃO DA SAÚDE; ESTUDOS DE AVALIAÇÃO DE SAÚDE; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÃO NUTRICIONAL SOBRE ALIMENTOS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÃO SOBRE SAÚDE; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES SOBRE QUESTÕES DE SAÚDE POR TELEFONE; FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE CUIDADOS DE SAÚDE; FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE DESABITUAÇÃO DO TABACO; FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE PROGRAMAS DE PERDA DE PESO; FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE REGISTOS MÉDICOS EM LINHA COM EXCEÇÃO DA ODONTOLOGIA; GESTÃO DE SERVIÇOS DE CUIDADOS DE SAÚDE; ORIENTAÇÃO DIETÉTICA; ORIENTAÇÃO DIETÉTICA E NUTRICIONAL; ORIENTAÇÃO EM MATÉRIA DE NUTRIÇÃO; PLANEAMENTO DE PROGRAMAS PARA REDUÇÃO DE PESO; PLANEAMENTO E SUPERVISÃO DE DIETA PARA REDUÇÃO DE PESO; PLANEAMENTO E SUPERVISÃO DE DIETAS; PREPARAÇÃO DE RELATÓRIOS RELACIONADOS COM QUESTÕES DE CUIDADOS DE SAÚDE; PRESTAÇÃO DE ASSESSORIA DIETÉTICA; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM NUTRIÇÃO; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE CUIDADOS DE SAÚDE ATRAVÉS DE UMA REDE INFORMÁTICA GLOBAL; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE SAÚDE; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE; RASTREIOS MÉDICOS; SERVIÇOS CLÍNICOS MÉDICOS E SANITÁRIOS; SERVIÇOS DE ACONSELHAMENTO EM CONTROLO DE PESO; SERVIÇOS DE ACONSELHAMENTO EM PERDA DE

PESO; SERVIÇOS DE ANÁLISE DE LABORATÓRIO RELACIONADO COM O TRATAMENTO DE PESSOAS; SERVIÇOS DE ASSESSORIA DE NUTRICIONISMO; SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTADORIA RELACIONADOS COM NUTRIÇÃO; SERVIÇOS DE ASSESSORIA NO DOMÍNIO DA DIETÉTICA; SERVIÇOS DE ASSESSORIA RELACIONADA COM O NUTRICIONISMO; SERVIÇOS DE ASSESSORIA RELACIONADOS COM DIETA; SERVIÇOS DE ASSESSORIA RELACIONADOS COM EMAGRECIMENTO; SERVIÇOS DE ASSESSORIA RELACIONADOS COM SAÚDE; SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO DE SAÚDE; SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA RESIDENCIAL; SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR; SERVIÇOS DE CENTROS DE SAÚDE; SERVIÇOS DE CLÍNICAS DE SAÚDE; SERVIÇOS DE CONSULTA DE NUTRICIONISMO; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA EM MATÉRIA DE EMAGRECIMENTO; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA RELACIONADOS COM CUIDADOS DE SAÚDE; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA RELACIONADOS COM NUTRIÇÃO; SERVIÇOS DE CONSULTORIA RELACIONADOS COM CUIDADOS DE SAÚDE; SERVIÇOS DE CUIDADOS DE SAÚDE; SERVIÇOS DE CUIDADOS DE SAÚDE DOMICILIÁRIOS; SERVIÇOS DE CUIDADOS DE SAÚDE OFERECIDOS ATRAVÉS DE UMA REDE DE PRESTADORES DE CUIDADOS DE SAÚDE NUMA BASE CONTRATUAL; SERVIÇOS DE CUIDADOS MÉDICOS TEMPORÁRIOS; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E ASSESSORIA EM SAÚDE; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO MÉDICA VIA INTERNET; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO RELACIONADOS COM CUIDADOS DE SAÚDE; SERVIÇOS DE PATOLOGIA PARA O TRATAMENTO DE PESSOAS; SERVIÇOS DE PLANEAMENTO DE DIETAS PARA A REDUÇÃO DO PESO; SERVIÇOS MÉDICOS; SERVIÇOS MÉDICOS DE ACONSELHAMENTO DIETÉTICO; SERVIÇOS MÉDICOS DE CONSULTADORIA EM MATÉRIA DE CUIDADOS DE SAÚDE; SERVIÇOS MÉDICOS E SANITÁRIOS; SERVIÇOS PARA A REDUÇÃO DO PESO; SERVIÇOS PARA O PLANEAMENTO DE PROGRAMAS DEREDEÇÃO DE PESO; SERVIÇOS PRESTADOS POR NUTRICIONISTAS; SUPERVISÃO DE PROGRAMAS DE EMAGRECIMENTO; TERAPIA ANTITABACO; TERAPIA ANTITABÁGICA; TRATAMENTOS PARA O CONTROLO DO PESO; TRATAMENTOS TERAPÊUTICOS PARA O CORPO

(591)

(540)

**INSTITUTO PORTUGUÊS DE
DIABETOLOGIA**(210) **678754****MNA**

(220) 2022.01.09

(300)

(730) **PT FILIPA ALEXANDRA RALHA FERREIRA**

(511) 35 SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO RELACIONADOS COM ALIMENTOS; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO RELATIVOS A FRUTAS

(591)

(540)

24HORTAS

(210) **678755**
(220) 2022.01.03
(300)

MNA (531) 14.3.13 ; 26.1.3 ; 27.99.15

(730) **PT FACTOS & ADIÇÕES LDA**

(511) 10 ESPÉCULOS
16 LIVROS
41 PRODUÇÃO MUSICAL; SERVIÇOS DE PRODUÇÃO MUSICAL; PRODUÇÃO MUSICAL PARA FILMES CINEMATOGRAFICOS; CONCERTOS DE MÚSICA; ORGANIZAÇÃO DE CONCERTOS MUSICAIS; SERVIÇOS DE CONCERTOS MUSICAIS; CONCERTOS DE MÚSICA VIA TELEVISÃO; CONCERTOS DE MÚSICA AO VIVO; APRESENTAÇÃO DE CONCERTOS DE MÚSICA; CONCERTOS DE MÚSICA VIA RÁDIO; ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO DE CONCERTOS MUSICAIS

(591)
(540)

**MUP - MÚSICA URBANA
PORTUGUESA**

(210) **678757**
(220) 2022.01.07
(300)

MNA

(730) **PT SONAE MC, SGPS, S.A.**

(511) 35 ADMINISTRAÇÃO COMERCIAL; ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS; ADMINISTRAÇÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO EMPRESARIAL; ADMINISTRAÇÃO RELACIONADA COM PLANEAMENTO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; ADMINISTRAÇÃO RELACIONADA COM AVALIAÇÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; ASSISTÊNCIA EMPRESARIAL; ASSISTÊNCIA NO PLANEAMENTO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; ASSISTÊNCIA NA ADMINISTRAÇÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; CONSULTADORIA EM ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; TRABALHOS DE ESCRITÓRIO
36 GESTÃO FINANCEIRA EM SOCIEDADES DE PARTICIPAÇÕES SOCIAIS; INFORMAÇÃO FINANCEIRA; ASSISTÊNCIA FINANCEIRA; CONSULTADORIA FINANCEIRA; ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA; ANÁLISE FINANCEIRA; ESTIMATIVAS FINANCEIRAS; GESTÃO FINANCEIRA PARA EMPRESAS; GESTÃO FINANCEIRA DE AÇÕES NOUTRAS EMPRESAS; GESTÃO FINANCEIRA NAS PARTICIPAÇÕES SOCIAIS DE OUTRAS SOCIEDADES COMO FORMA INDIRECTA DE EXERCÍCIO DE ACTIVIDADES ECONÓMICAS; SERVIÇOS DE SOCIEDADES GESTORAS DE PARTICIPAÇÕES DE CAPITAL; ADMINISTRAÇÃO DE AÇÕES; GESTÃO DE AÇÕES; GESTÃO DE CARTEIRAS DE AÇÕES; GESTÃO FINANCEIRA DE AÇÕES; SERVIÇOS FINANCEIROS RELACIONADOS COM AÇÕES

(591)
(540)



(210) **678758** **MNA**
(220) 2022.01.07
(300)

(730) **PT DOM DUARTE - INDÚSTRIA DE
PRODUTOS ALIMENTARES, LDA.**

(511) 05 SUPLEMENTOS ALIMENTARES DE ALBUMINA; SUPLEMENTOS ALIMENTARES DE GÉRMEN DE TRIGO; SUPLEMENTOS DE PROTEÍNA PARA ANIMAIS; SUPLEMENTOS DIETÉTICOS DE ALGINATO; SUPLEMENTOS DIETÉTICOS DE CASEÍNA; SUPLEMENTOS DIETÉTICOS DE ENZIMAS; SUPLEMENTOS DIETÉTICOS DE GELEIA REAL; SUPLEMENTOS DIETÉTICOS DE GLUCOSE; SUPLEMENTOS DIETÉTICOS DE LECITINA; SUPLEMENTOS DIETÉTICOS DE LEVEDURA; SUPLEMENTOS DIETÉTICOS DE LINHAÇA; SUPLEMENTOS DIETÉTICOS DE ÓLEO DE LINHAÇA; SUPLEMENTOS DIETÉTICOS DE PÓLEN; SUPLEMENTOS DIETÉTICOS DE PRÓPOLIS; SUPLEMENTOS DIETÉTICOS DE PROTEÍNA; SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS; AGENTES DE LIBERTAÇÃO SOB A FORMA DE PELÍCULAS SOLÚVEIS QUE FACILITAM A LIBERTAÇÃO DE SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS; AGENTES DE LIBERTAÇÃO SOB A FORMA DE REVESTIMENTOS DE COMPRIMIDOS QUE FACILITAM A LIBERTAÇÃO DE SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS; ADESIVOS DE SUPLEMENTOS VITAMÍNICOS; ADITIVOS NUTRICIONAIS PARA ALIMENTOS PARA OS ANIMAIS, PARA USO MEDICINAL; ALIMENTOS À BASE DE ALBUMINA PARA USO MEDICINAL; ALIMENTOS DIETÉTICOS PARA USO MEDICINAL; ALIMENTOS ESPECÍFICOS PARA DIABÉTICOS; ANTIOXIDANTES; ANTIOXIDANTES CONTENDO ENZIMAS; ANTIOXIDANTES DERIVADOS DO MEL; ANTIOXIDANTES OBTIDOS DE FONTES VEGETAIS; ANTIOXIDANTES PARA USO DIETÉTICO; ANTIOXIDANTES PARA USO MEDICINAL; BARRAS NUTRICIONAIS PARA SUBSTITUIÇÃO DE REFEIÇÕES PARA AUMENTAR OS NÍVEIS DE ENERGIA; BEBIDAS ADAPTADAS PARA USO MEDICINAL; BEBIDAS DE SUMOS DE FRUTA PARA DIABÉTICOS CONCEBIDAS PARA FINS MEDICINAIS; BEBIDAS DE SUPLEMENTO DIETÉTICO; BEBIDAS DIETÉTICAS PARA BEBÉS PARA USO MÉDICO; BEBIDAS DIETÉTICAS PARA USO MEDICINAL; BEBIDAS MEDICINAIS; BEBIDAS VITAMINADAS; CÁPSULAS DE EMAGRECIMENTO; CÁPSULAS DE ÓLEO DE FÍGADO DE BACALHAU; CHÁ ADELGAÇANTE PARA USO MEDICINAL; CHÁ ANTIASMÁTICO; CHÁ MEDICINAL; CHÁS MEDICINAIS; COMPLEXOS DE VITAMINAS; COMPRIMIDOS DE VITAMINAS; CONFEITARIA DIETÉTICA PARA USO MÉDICO; FIBRA DE SEMENTE DE LINHAÇA PARA USAR COMO SUPLEMENTO DIETÉTICO; FIBRAS DIETÉTICAS; FIBRAS DIETÉTICAS PARAFACILITAR A DIGESTÃO; GOMAS DE VITAMINAS; INFUSÕES DIETÉTICAS PARA USO MEDICINAL; L-CARNITINA PARA PERDA DE PESO; MISTURAS PARA BEBIDAS DE SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS EM PÓ; MISTURAS PARA BEBIDAS DE SUPLEMENTOS DIETÉTICOS EM PÓ COM SABOR DE FRUTAS; MISTURAS PARA BEBIDAS DE SUPLEMENTOS DIETÉTICOS; MULTIVITAMINAS; NÉCTARES DE FRUTA PARA DIABÉTICOS PARA USO MEDICINAL; NUTRACÊUTICOS PARA USAR COMO SUPLEMENTOS DIETÉTICOS; PASTILHAS DE

SUPLEMENTOS DE ZINCO; PASTILHAS EFFERVESCENTES VITAMINADAS; PÍLULAS DE EMAGRECIMENTO; PREPARAÇÕES À BASE DE VITAMINA D; PREPARAÇÕES À BASE DE VITAMINA B; PREPARAÇÕES À BASE DE VITAMINA C; PREPARAÇÕES À BASE DE VITAMINA A; PREPARAÇÕES ALIMENTARES DIETÉTICAS PARA USO MEDICINAL; PREPARAÇÕES ALIMENTARES PARA BEBÊS; PREPARAÇÕES COM LISINA; PREPARAÇÕES DE VITAMINAS; PREPARAÇÕES NUTRACÊUTICAS PARA FINS TERAPÊUTICOS OU MÉDICOS; PREPARAÇÕES PARA UTILIZAR COMO ADITIVOS EM ALIMENTOS DE CONSUMO HUMANO [MEDICINAIS]; PREPARAÇÕES VITAMÍNICAS E MINERAIS; PREPARAÇÕES VITAMÍNICAS SOB A FORMA DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES; PREPARADOS MULTIVITAMÍNICOS; PRODUTOS DE ESTIMULAÇÃO DO APETITE; PRODUTOS DIETÉTICOS PARA USO MEDICINAL; PRODUTOS DIETÉTICOS PARA CRIANÇAS; PRODUTOS DIETÉTICOS PARA INVÁLIDOS; PRODUTOS NUTRACÊUTICOS PARA USO HUMANO; PRODUTOS NUTRICIONAIS E DIETÉTICOS; PRODUTOS QUE FORNECEM AO ORGANISMO VITAMINAS E OLIGOELEMENTOS ESSENCIAIS; REBUÇADOS FORTIFICADOS COM CÁLCIO PARA USO MÉDICO; SUBSTÂNCIAS DIETÉTICAS PARA BEBÊS; SUBSTÂNCIAS DIETÉTICAS PARA USO MEDICINAL; SUBSTITUTOS DE REFEIÇÕES EM PÓ; SUCEDÂNEO DO CHÁ [PARA USO MEDICINAL]; SUCEDÂNEOS DIETÉTICOS DO AÇÚCAR PARA USO MÉDICO; SUCEDÂNEOS DO AÇÚCAR PARA DIABÉTICOS; SUPLEMENTOS ALIMENTARES À BASE DE ISOFLAVONA DE SOJA; SUPLEMENTOS À BASE DE PLANTAS; SUPLEMENTOS ALIMENTARES; SUPLEMENTOS ALIMENTARES ANTIOXIDANTES; SUPLEMENTOS ALIMENTARES COM EFEITO COSMÉTICO; SUPLEMENTOS ALIMENTARES DE LEVEDURA; SUPLEMENTOS ALIMENTARES DIETÉTICOS; SUPLEMENTOS ALIMENTARES DIETÉTICOS PARA REGIMES DE JEJUM MODIFICADO; SUPLEMENTOS ALIMENTARES MINERAIS; SUPLEMENTOS ALIMENTARES MEDICINAIS; SUPLEMENTOS ALIMENTARES NATURAIS PARA PESSOAS COM NECESSIDADES DIETÉTICAS ESPECIAIS; SUPLEMENTOS ALIMENTARES NATURAIS CONSTITUÍDOS PRINCIPALMENTE POR MINERAIS; SUPLEMENTOS ALIMENTARES NATURAIS CONSTITUÍDOS PRINCIPALMENTE À BASE DE VITAMINAS; SUPLEMENTOS ALIMENTARES NÃO PARA USO MEDICINAL; SUPLEMENTOS ALIMENTARES PARA USO MEDICINAL; SUPLEMENTOS ALIMENTARES PARA CONSUMO HUMANO; SUPLEMENTOS ALIMENTARES PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO NA NATUREZA DE BEBIDAS EM PÓ MISTURADAS; SUPLEMENTOS ALIMENTARES PARA CONTROLAR O COLESTEROL; SUPLEMENTOS ANTIOXIDANTES; SUPLEMENTOS DIETÉTICOS; SUPLEMENTOS DIETÉTICOS À BASE DE ERVAS PARA PESSOAS COM NECESSIDADES DIETÉTICAS ESPECIAIS; SUPLEMENTOS DIETÉTICOS À BASE DE PROTEÍNAS DE SOJA; SUPLEMENTOS DIETÉTICOS À BASE DE AMINOÁCIDOS; SUPLEMENTOS DIETÉTICOS À BASE DE OLIGOELEMENTOS; SUPLEMENTOS DIETÉTICOS À BASE DE ÁCIDO FÓLICO; SUPLEMENTOS DIETÉTICOS À BASE DE PÓLEN DE PINHEIRO; SUPLEMENTOS DIETÉTICOS CONSTITUÍDOS PRINCIPALMENTE POR MAGNÉSIO; SUPLEMENTOS DIETÉTICOS CONSTITUÍDOS PRINCIPALMENTE POR FERRO; SUPLEMENTOS DIETÉTICOS CONSTITUÍDOS PRINCIPALMENTE POR CÁLCIO; SUPLEMENTOS DIETÉTICOS COM EFEITO COSMÉTICO; SUPLEMENTOS DIETÉTICOS DE MINERAIS PARA SERES HUMANOS; SUPLEMENTOS DIETÉTICOS DE SEMENTE DE

LINHAÇA; SUPLEMENTOS DIETÉTICOS DE ÓLEO DE SEMENTE DE LINHAÇA; SUPLEMENTOS DIETÉTICOS DE TRIGO; SUPLEMENTOS DIETÉTICOS DE VITAMINAS; SUPLEMENTOS DIETÉTICOS DE AÇAÍ EM PÓ; SUPLEMENTOS DIETÉTICOS DE PROTEÍNA EM PÓ; SUPLEMENTOS DIETÉTICOS DE PÓ DE AÇAÍ; SUPLEMENTOS DIETÉTICOS E NUTRICIONAIS; SUPLEMENTOS DIETÉTICOS LÍQUIDOS; SUPLEMENTOS DIETÉTICOS EM PÓ À BASE DE ESPOROS DE COGUMELOS DA ESPÉCIE GANODERMA LUCIDUM; SUPLEMENTOS DIETÉTICOS NATURAIS PARA O TRATAMENTO DE CLAUSTROFOBIA; SUPLEMENTOS DIETÉTICOS PARA ANIMAIS; SUPLEMENTOS DIETÉTICOS PARA USO MEDICINAL; SUPLEMENTOS DIETÉTICOS PARA CONSUMO HUMANO SEM SER PARA USOMÉDICO; SUPLEMENTOS DIETÉTICOS PARA CRIANÇAS; SUPLEMENTOS DIETÉTICOS PARA SERES HUMANOS E ANIMAIS; SUPLEMENTOS DIETÉTICOS PARA DESPORTISTAS; SUPLEMENTOS DIETÉTICOS PARA A PROMOÇÃO DA RESISTÊNCIA E DA FORMA FÍSICA; SUPLEMENTOS FORTIFICANTES CONTENDO PREPARAÇÕES PARAFARMACÊUTICAS PARA PROFILAXIA E PARA CONVALESCENÇA; SUPLEMENTOS LÍQUIDOS À BASE DE PLANTAS; SUPLEMENTOS MEDICINAIS PARA ALIMENTOS DE ANIMAIS; SUPLEMENTOS MEDICINAIS PARA RAÇÕES DE ANIMAIS; SUPLEMENTOS MINERAIS NUTRITIVOS; SUPLEMENTOS MINERAIS PARA ALIMENTOS; SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS PARA ANIMAIS; SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS CONTENDO EXTRATOS DE FUNGOS; SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS CONSTITUÍDOS PRINCIPALMENTE POR MAGNÉSIO; SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS CONSTITUÍDOS PRINCIPALMENTE POR ZINCO; SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS CONSTITUÍDOS PRINCIPALMENTE POR CÁLCIO; SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS CONSTITUÍDOS PRINCIPALMENTE POR FERRO; SUPLEMENTOS PREBIÓTICOS; SUPLEMENTOS PROBIÓTICOS; SUPLEMENTOS VITAMÍNICOS; SUPLEMENTOS PROTEICOS SOB A FORMA DE BATIDOS; SUPLEMENTOS VITAMÍNICOS E MINERAIS; SUPLEMENTOS VITAMÍNICOS LÍQUIDOS; SUPLEMENTOS VITAMÍNICOS PARA UTILIZAR NA DIÁLISE RENAL; SUPRESSORES DE APETITE PARA USO MÉDICO; SUPRESSORES DO APETITE; VITAMINAS E PREPARAÇÕES VITAMÍNICAS; VITAMINAS EM GOTAS

29 BATATAS FRITAS COM BAIXO TEOR DE GORDURA; BATIDOS; BEBIDAS À BASE DE LEITE DE AMÊNDOA; BEBIDAS À BASE DE LEITE DE AMENDOIM; BEBIDAS À BASE DE LEITE DE COCO; BEBIDAS LÁCTEAS, ONDE PREDOMINA O LEITE; CLARA DE OVO; COCO SECO; COMPOTAS; GELEIAS DE FRUTA; GEMA DE OVO; GEMADAS NÃO-ALCOÓLICAS; GORDURA DE COCO; GORDURAS COMESTÍVEIS; IOGURTE; KÉFIR (BEBIDA LÁCTEA); KIMCHI (ALIMENTOS À BASE DE VEGETAIS FERMENTADOS); KOUMIS (BEBIDA LÁCTEA); LEGUMES SECOS; LEITE; LEITE ALBUMINOSO; LEITE CONDENSADO; LEITE DE AMÊNDOA; LEITE DE AMÊNDOA PARA USO CULINÁRIO; LEITE DE AMENDOIM; LEITE DE AMENDOIM PARA USO CULINÁRIO; LEITE DE ARROZ; LEITE DE ARROZ PARA FINS CULINÁRIOS; LEITE DE AVEIA; LEITE DE COCO; LEITE DE COCO PARA FINS CULINÁRIOS; LEITE DE SOJA; LEITE EM PÓ; MANTEIGA; MANTEIGA DE AMENDOIM; MANTEIGA DE CACAU PARA ALIMENTAÇÃO; MANTEIGA DE COCO; ÓLEO DE COCO PARA ALIMENTAÇÃO; OVOS EM PÓ; PASSAS (UVAS); FRUTOS SECOS; SNACKS À BASE DE FRUTAS; SORO DE LEITE; SUBSTITUTOS DO LEITE; SOPAS; SEMENTES COMESTÍVEIS;

SEMENTES PREPARADAS; SEMENTES PROCESSADAS; FRUTOS SECOS COMESTÍVEIS

30 AVEIA DESCASCADA; AVEIA MOÍDA; BARRAS DE CEREAIS; BARRAS DE CEREAIS COM ALTO TEOR DE PROTEÍNA; BEBIDA À BASE DE CHÁ; BEBIDAS À BASE DE CHOCOLATE; BEBIDAS DE CACAU COM LEITE; BEBIDAS DE CAFÉ COM LEITE; BEBIDAS DE CHOCOLATE COM LEITE; CACAU; CAFÉ; CAFÉ VERDE; ESPARGUETE; FARINHA DE AVEIA; MOUSSES DE CHOCOLATE; MOUSSES DE SOBREMESA (CONFEITARIA); MUESLI; PANQUECAS (CREPES); PÃO; PÃO AZIMO; SNACKS À BASE DE CEREAIS; MISTURAS ALIMENTARES CONSTITUÍDAS POR FLOCOS DE CEREAIS E FRUTOS SECOS; SNACKS À BASE DE ARROZ; SNACKS DE ARROZ; SNACKS EXTRUDADOS DE TRIGO; SNACKS FEITOS A PARTIR DE ARROZ; ESSÊNCIAS DE CHÁ; ESSÊNCIAS PARA COZINHAR; MOLHOS; PREPARAÇÕES AROMÁTICAS PARA A ALIMENTAÇÃO; PREPARAÇÕES AROMÁTICAS PARA BOLOS; PREPARAÇÕES AROMÁTICAS PARA GELADOS; PREPARAÇÕES AROMÁTICAS PARA GULOSEIMAS; PREPARAÇÕES AROMÁTICAS PARA PASTELARIA; PREPARADOS DE ESPECIARIAS; SAIS DE ESPECIARIAS; SAIS MINERAIS PARA CONSERVAR ALIMENTOS; SAL; SAL ALIMENTAR; SAL COM AÇAFRÃO PARA TEMPERAR ALIMENTOS; SAL COM TRUFA; SAL COMESTÍVEL; SAL COMUM PARA COZINHAR; SAL DE AIPO; SAL DE COZINHA; SAL DE MESA; SAL DE MESA MISTURADO COM SEMENTES DE SÊSAMO; SAL GRANULADO PARA A CONSERVA DE ALIMENTOS; SAL GRANULADO PARA CONSERVAR PEIXE; SAL MARINHO PARA CONSERVAR ALIMENTOS; SAL MARINHO PARA COZINHAR; SAL PARA CONSERVAR ALIMENTOS; SAL PARA CONSERVAR O PEIXE; SAL PARA CONSERVAR OS ALIMENTOS; SAL PARA COZINHA; SAL PARA PIPOCAS; SAL PARA TEMPERAR ALIMENTOS; SAL USADO PARA ALIMENTOS EM PICLES; SUBSTÂNCIAS AROMÁTICAS PARA JUNTAR A BEBIDAS (SEM SER ÓLEOS ESSENCIAIS); SEMENTES TRANSFORMADAS USADAS PARA AROMATIZAR ALIMENTOS E BEBIDAS; SEMENTES PROCESSADAS PARA USO COMO TEMPERO; SUBSTÂNCIAS COM AROMA, PARA ADICIONAR A ALIMENTOS (SEM SER ÓLEOS ESSENCIAIS); SUBSTÂNCIAS COM AROMAS PARA ADIÇÃO A BEBIDAS (SEM SER ÓLEOS ESSENCIAIS); SUBSTÂNCIAS COM SABORES, PARA ADIÇÃO A ALIMENTOS (SEM SER ÓLEOS ESSENCIAIS); TEMPEROS; TEMPEROS (CONDIMENTOS); TEMPEROS DE ALIMENTOS; TEMPEROS DE SAL PARA COZINHAR; TEMPEROS PARA CARNE, PEIXE E AVES; TEMPEROS PARA TACOS; BARRAS DE CEREAIS E BARRAS ENERGÉTICAS; BARRAS DE CHOCOLATE COM GRÃOS DE CAFÉ TORRADOS; BARRAS DE NOGADO COBERTAS DE CHOCOLATE; BARRAS DE PASTA DE FEIJÃO DOCE GELATINOSA (YOKAN); CHOCOLATES; CHOCOLATE; CREMES DE CHOCOLATE PARA BARRAR O PÃO; CREMES DE CHOCOLATE PARA BARRAR; CREMES DE CHOCOLATE PARA BARRAR QUE CONTÊM FRUTOS DE CASCA RIJA; FRUTOS COM COBERTURA DE CHOCOLATE; FRUTOS OLEAGINOSOS COM COBERTURA DE CHOCOLATE; FRUTOS SECOS COBERTOS (CONFEITARIA); FRUTOS SECOS COBERTOS DE CHOCOLATE; MOLHO DE CHOCOLATE; MOLHOS DE CHOCOLATE; PANQUECAS; PRODUTOS PARA BARRAR À BASE DE CHOCOLATE; PRODUTOS PARA BARRAR, DE CHOCOLATE, CONTENDO OLEAGINOSAS; WAFFLES (GAUFRES); WAFFLES COM COBERTURA DE CHOCOLATE; WAFERS PRALINADOS; AÇÚCAR; DOCES PARA BARRAR (MEL); DOCE DE LEITE; MEL; MEL NATURAL; BEBIDAS À BASE DE CACAU; AROMA DE CAFÉ;

AROMAS DE CAFÉ; BEBIDAS À BASE DE CAFÉ; YUJA-CHA (CHÁ COREANO DE LIMÃO COM MEL); XAROPES DE CHOCOLATE PARA A PREPARAÇÃO DE BEBIDAS À BASE DE CHOCOLATE; TISANAS DE CHÁ NÃO MEDICINAIS; SUCEDÂNEOS DO CHÁ; SUCEDÂNEOS DO CAFÉ (SUBSTITUTOS DO CAFÉ OU PREPARADOS DE CEREAIS E ERVAS PARA UTILIZAR COMO CAFÉ); SUCEDÂNEOS DO CAFÉ (À BASE DE CEREAIS OU DE CHICÓRIA); SUCEDÂNEOS DO CAFÉ À BASE DE LEGUMES; SUCEDÂNEOS DO CAFÉ; SUCEDÂNEOS DE CHÁ (SEM SER PARA USO MEDICINAL); SUCEDÂNEOS DE CAFÉ E CHÁ; SUCEDÂNEOS DE CAFÉ; SUBSTITUTO DE CAFÉ À BASE DE CHICÓRIA; SAQUETAS DE CHÁ (NÃO MEDICINAL); SAQUETAS DE CHÁ DE JASMIM, SEM SER PARA FINS MEDICINAIS; SAQUETAS DE CHÁ; SACOS DE CAFÉ; RECHEIOS À BASE DE CAFÉ; PRODUTOS DE CACAU; PREPARAÇÕES VEGETAIS PARA SUBSTITUIR O CAFÉ; PREPARAÇÕES PARA FAZER BEBIDAS À BASE DE CHÁ; PREPARAÇÕES VEGETAIS PARA SUBSTITUTOS DO CAFÉ; PREPARAÇÕES PARA FAZER BEBIDAS COM SABOR A CHOCOLATE; PREPARAÇÕES PARA CONFECIONAR BEBIDAS À BASE DE CAFÉ; PREPARAÇÕES PARA BEBIDAS DE CHOCOLATE COM SABOR A CAFÉ MOCA; PREPARAÇÕES PARA BEBIDAS DE CHOCOLATE COM SABOR A LARANJA; PREPARAÇÕES PARA BEBIDAS DE CHOCOLATE COM SABOR A MENTA; PREPARAÇÕES PARA BEBIDAS DE CHOCOLATE COM SABOR A FRUTOS SECOS; PREPARAÇÕES PARA BEBIDAS DE CHOCOLATE; PREPARAÇÕES PARA BEBIDAS DE CHOCOLATE COM SABOR A CAMELO; PREPARAÇÕES PARA BEBIDAS DE CHOCOLATE COM SABOR A BANANA; PREPARAÇÕES PARA A CONFEÇÃO DE BEBIDAS À BASE DE CACAU; PREPARAÇÕES PARA A CONFEÇÃO DE BEBIDAS À BASE DE CHOCOLATE; PREPARAÇÕES DE ERVAS PARA FAZER BEBIDAS; PREPARAÇÕES DE CACAU PARA USO NO FABRICO DE BEBIDAS; PREPARAÇÕES DE CHICÓRIA PARA USO COMO SUCEDÂNEOS DO CAFÉ; PREPARAÇÕES DE CACAU EM PÓ PARA USO NA PREPARAÇÃO DE BEBIDAS; PREPARAÇÕES DE CACAU; PREPARAÇÕES AROMÁTICAS PARA PREPARAR TISANAS NÃO MEDICINAIS; PREPARAÇÕES AROMÁTICAS PARA PREPARAR INFUSÕES NÃO MEDICINAIS; PREPARAÇÕES À BASE DE CACAU; PÓS DE CHOCOLATE PARA FAZER BEBIDAS; PÓ INSTANTÂNEO PARA FAZER CHÁ (SEM SER PARA USO MEDICINAL); PASTA DE CACAU PARA BEBER; MUGI-CHA (CHÁ DE CEVADA TORRADA); MISTURAS EM PÓ PARA CHÁ GELADO; MISTURAS EM PÓ PARA CHÁ; MISTURAS DE EXTRATOS DE CAFÉ DE MALTE COM CAFÉ; MISTURAS DE ESSÊNCIAS DE CAFÉ E EXTRATOS DE CAFÉ; MISTURAS DE CHICÓRIA PARA USO COMO SUBSTITUTOS DO CAFÉ; MISTURAS DE CHÁ; MISTURAS DE CAFÉ E MALTE; MISTURAS DE CAFÉ E CHICÓRIA; MISTURAS DE CAFÉ DE MALTE COM CAFÉ; MISTURAS DE CAFÉ DE MALTE COM CACAU; MISTURAS DE CAFÉ; MISTURAS DE CACAU; LEITE (CACAU COM -); KOMBUCHA; INFUSÕES, NÃO MEDICINAIS; INFUSÕES DE ERVAS (SEM SER PARA USO MEDICINAL); INFUSÕES DE ERVAS; INFUSÕES DE CHÁ; ICED TEA (CHÁ GELADO); GRÃOS DE CAFÉ TORRADOS; GRÃOS DE CAFÉ MOÍDO; ICED TEA; FRAPPÉS (BEBIDAS ARREFECIDAS COM GELO); FOLHAS DE CHÁ; FLORES OU FOLHAS PARA USO COMO SUBSTITUTOS DO CHÁ; FILTROS EM FORMA DE SACOS DE PAPEL PARA CAFÉ; EXTRATOS DE CHOCOLATE PARA PREPARAÇÃO DE BEBIDAS; EXTRATOS DE CHOCOLATE; EXTRATOS DE CHICÓRIA PARA UTILIZAR COMO SUBSTITUTOS DO CAFÉ; EXTRATOS DE CHÁ NÃO MEDICINAIS; EXTRATOS DE CHÁ; EXTRATOS DE

CAFÉUTILIZADOS COMO AROMAS EM BEBIDAS; EXTRATOS DE CAFÉ USADOS COMO AROMAS EM ALIMENTOS; EXTRATOS DE CAFÉ DE MALTE; EXTRATOS DE CAFÉ PARA UTILIZAR COMO SUCEDÂNEOS DO CAFÉ; EXTRATOS DE CAFÉ; EXTRATOS DE CACAU UTILIZADOS COMO AROMAS EM BEBIDAS; EXTRATOS DE CACAU PARA CONSUMO HUMANO; EXTRATOS DE CAFÉ PARA UTILIZAR COMO SUBSTITUTOS DO CAFÉ; ESSÊNCIAS DE CHOCOLATE PARA PREPARAÇÃO DE BEBIDAS; ESSÊNCIAS DE CHÁ NÃO MEDICINAIS; ESSÊNCIAS DE CAFÉ; ESSÊNCIA DE CHÁ NÃO MEDICINAL; ESSÊNCIA DE CAFÉ; ERVA-MATE (CHÁ); ERVA MATE; CONCENTRADOS DE CAFÉ; CHOCOLATES DE LEITE; CHOCOLATE SEM LEITE; CHOCOLATE QUENTE; CHOCOLATE PARA BEBER; CHOCOLATE DE LEITE; CHOCOLATE EM PÓ; CHICÓRIA PARA USAR COMO SUBSTITUTO DO CAFÉ; CHICÓRIA E MISTURAS DE CHICÓRIA, TODAS PARA UTILIZAÇÃO COMO SUBSTITUTOS DE CAFÉ; CHICÓRIA; CHÁS NÃO MEDICINAIS CONTENDO EXTRATOS DE ARANDO; CHÁS NÃO MEDICINAIS CONTENDO FOLHAS DE ARANDO; CHÁS NÃO MEDICINAIS CONSTITUÍDOS POR EXTRATOS DE ARANDO; CHÁS NÃO MEDICINAIS CONSTITUÍDOS POR FOLHAS DE ARANDO; CHÁS NÃO MEDICINAIS COM AROMA DE LIMÃO; CHÁS NÃO MEDICINAIS; CHÁS EMBALADOS (SEM SER PARA USO MEDICINAL); CHÁS DE LIMÃO NÃO MEDICINAIS; CHÁS DE FRUTA; CHÁS DE ERVAS (NÃO SENDO PARA USO MEDICINAL); CHÁS DE ERVAS, QUE NÃO SEJAM PARA USO MEDICINAL; CHÁS AROMÁTICOS (SEM SER PARA USO MEDICINAL); CHÁS À BASE DE ERVAS (INFUSÕES); CHÁS; CHÁ VERMELHO (CHÁ ROOIBOS); CHÁ VERDE JAPONÊS; CHÁ VERDE INSTANTÂNEO; CHÁ VERDE; CHÁ TIEGUANYIN; CHÁ SEM TEÍNA ADOÇADO COM ADOÇANTES; CHÁ SEM TEÍNA; CHÁ PRETO INSTANTÂNEO; CHÁ PRETO (CHÁ INGLÊS); CHÁ PRETO; CHÁ ORIENTAL DE ALPERCE (MAESILCHA); CHÁ OOLONG (CHÁ CHINÊS); CHÁ OOLONG; CHÁ OOLANG INSTANTÂNEO; CHÁ NÃO MEDICINAL AVULSO; CHÁ LAPSONG SOUCHONG (CHÁ PRETO PRODUZIDO NA CHINA); CHÁ INSTANTÂNEO (SEM SER PARA FINS MEDICINAIS); CHÁ INSTANTÂNEO; CHÁ GELADO (NÃO MEDICINAL); CHÁ GELADO; CHÁ FERMENTADO; CHÁ DE VIDEIRA MATRIMONIAL CHINÊS (GUJIJACHA); CHÁ EARL GREY (VERGAMOTA); CHÁ DE TRIGO-SARRACENO; CHÁ DETÍLIA; CHÁ DE SALVA; CHÁ DE RAIZ DE BARDANA (WOOUNGCHA); CHÁ DE LÓTUS BRANCO (BAENGNYEONCHA); CHÁ DE LIMÃO; CHÁ DE JASMIM (SEM SER PARA FINS MEDICINAIS); CHÁ DE JASMIM; CHÁ DE HORTELÃ-PIMENTA; CHÁ DE GINSENG VERMELHO; CHÁ DE GINSENG (INSAMCHA); CHÁ DE GINSENG; CHÁ DE GENGIBRE; CHÁ DE FRUTA (SEM SER PARA USO MEDICINAL); CHÁ DE FOLHAS DE CEVADA; CHÁ DE ERVAS, NÃO SENDO PARA FINS MEDICINAIS; CHÁ DE ERVAS (INFUSÕES); CHÁ DE CRISÂNTEMO (GUKHWACHA); CHÁ DE CINÓRRODO; CHÁ DE CEVADA TOSTADA COM CASCA (MUGI-CHA); CHÁ DE CEVADA TORRADA (MUGICHA); CHÁ DE CAMOMILA; CHÁ DE ARROZ INTEGRAL TORRADO; CHÁ DE ALGAS SALGADAS EM PÓ (KOMBU-CHA); CHÁ DE ALECRIM; CHÁ DARJEELING (ÍNDIA); CHÁ DE ACANTHOPANAX (OGAPICHA); CHÁ COM SABOR A MAÇÃ (EXCETO PARA USO MEDICINAL); CHÁ COM SABOR A FRUTA (SEM SER MEDICINAL); CHÁ COM AROMA DE LARANJA (SEM SER PARA FINS MEDICINAIS); CHÁ CHAI; CHÁ BRANCO INSTANTÂNEO; CHÁ BRANCO; CHÁ À BASE DE ERVAS (INFUSÕES); CHÁ; CEVADA PARA USO COMO SUCEDÂNEO DO CAFÉ; CEVADA E MALTE TORRADOS PARA

UTILIZAÇÃO COMO SUCEDÂNEOS DO CAFÉ; CAPUCHINO; CÁPSULAS DE CHÁ; CÁPSULAS DE CAFÉ; CAFÉ (TORRADO, EM PÓ, EM GRÃO OU COMO BEBIDA); CAFÉ PREPARADO E BEBIDAS À BASE DE CAFÉ; CAFÉ MOÍDO; CAFÉ LIOFILIZADO; CAFÉ INSTANTÂNEO; CAFÉ GELADO; CAFÉ EXPRESSO; CAFÉ EM GRÃO; CAFÉ EM FORMA MOÍDA; CAFÉ DESCAFEINADO; CAFÉ DE MALTE; CAFÉ DE INFUSÃO; CAFÉ COM CHOCOLATE; CAFÉ AROMATIZADO; CACAU (TORRADO, EM PÓ, GRANULADO OU EM BEBIDAS); CACAU PARA USO EM BEBIDAS; CACAU EM PÓ INSTANTÂNEO; CACAU EM PÓ; BEBIDAS PREPARADAS COM CAFÉ; BEBIDAS PREPARADAS COM CACAU E À BASE DE CACAU; BEBIDAS PREPARADAS A PARTIR DE CACAU; BEBIDAS LÁCTEAS CONTENDO CHOCOLATE; BEBIDAS GASEIFICADAS COM CAFÉ, CACAU OU CHOCOLATE; BEBIDAS GASEIFICADAS À BASE DE CAFÉ, CACAU OU CHOCOLATE; BEBIDAS FEITAS DE CHOCOLATE; BEBIDAS FEITAS DE CHÁ; BEBIDAS FEITAS DE CAFÉ; BEBIDAS FEITAS DE CACAU; BEBIDAS EM PÓ QUE CONTÊM CACAU; BEBIDAS DE CHÁ NÃO MEDICINAIS; BEBIDAS DE CAFÉ; BEBIDAS DE CACAU; BEBIDAS CONTENDO CHOCOLATE; BEBIDAS CONTENDO CACAU; BEBIDAS CONSTITUÍDAS PRINCIPALMENTE POR CACAU; BEBIDAS CONSTITUÍDAS PRINCIPALMENTE POR CHOCOLATE; BEBIDAS COM SABOR A CHOCOLATE; BEBIDAS COM BASE DE CHOCOLATE; BEBIDAS COM BASE DE CHÁ; BEBIDAS COM BASE DE CAFÉ; BEBIDAS COM BASE DE CACAU; BEBIDAS COM AROMA DE CHOCOLATE; BEBIDAS ALIMENTARES DE CHOCOLATE, NÃO SENDO LÁCTEAS NEM À BASE DE VEGETAIS; BEBIDAS À BASE DE SUCEDÂNEOS DO CAFÉ; BEBIDAS À BASE DE CHOCOLATE COM LEITE; BEBIDAS À BASE DE CHÁ NÃO MEDICINAIS; BEBIDAS À BASE DE CHÁ COM AROMA DE FRUTOS; BEBIDAS À BASE DE CHÁ; BEBIDAS À BASE DE CAFÉ CONTENDO GELADO (AFFOGATO); BEBIDAS À BASE DE CAFÉ QUE CONTÊM LEITE; BEBIDAS À BASE DE CAMOMILA; QUINOA PROCESSADA; QUINOA TRANSFORMADA; PRODUTOS À BASE DE CEREAIS; TAPIOCA; TRIGO SARRACENO, PROCESSADO; TRIGO SARRACENO TRATADO; FARINHA DE AMÊNDOA; FARINHA DE BATATA; FARINHA DE BATATA PARA A ALIMENTAÇÃO; FARINHA DE COCO PARA O CONSUMO HUMANO; FARINHA DE GRÃO-DE-BICO; FARINHA DE LENTILHAS; FARINHA COMESTÍVEL; FARINHA DE AMIDO DE ARROZ; FARINHA DE AMIDO DE MILHO; FARINHA DE AMIDO DE TRIGO; FARINHA DE ARROZ; CEREAIS EM PÓ; FARINHA DE ARROZ GLUTINOSO; FARINHA DE CENTEIO; FARINHA DE CEREAIS; FARINHA DE CEVADA; FARINHA DE COIX LACRYMA-JOBI (LÁGRIMA-DE-NOSSA-SENHORA) PARA USO ALIMENTAR; FARINHA DE COIX LACRYMA JOBI; FARINHA DE FAVAS (FARINHA DE FEIJÃO); FARINHA DE FEIJÃO; FARINHA DE GRÃOS DE CEREAIS TORRADOS; FARINHA DE LEGUMINOSAS PARA USO ALIMENTAR; FARINHA DE MILHO; FARINHA DE MILHO MIÚDO; FARINHA DE MILHO (USO ALIMENTAR); FARINHA DE MISTURA PARA USO ALIMENTAR; FARINHA DE MOSTARDA; FARINHA DE SEMENTES OLEAGINOSAS PARA USO ALIMENTAR; FARINHA DE SOJA; FARINHA DE SOJA PARA USO ALIMENTAR; FARINHA DE TAPIOCA; FARINHA DE TAPIOCA PARA A ALIMENTAÇÃO; FARINHA DE TAPIOCA PARA USO ALIMENTAR; FARINHA DE TRIGO; FARINHA DE TRIGO NÃO SEPARADA; FARINHA DE TRIGO (PARA USO ALIMENTAR); FARINHA DE TRIGO SARRACENO PARA USOALIMENTAR; FARINHA DE TRIGO SARRACENO; FARINHA DE TRUFA; FARINHA DESPROTEINIZADA PARA UTILIZAÇÃO

NO FABRICO DE CERVEJA; FARINHA ENRIQUECIDA (REFEIÇÃO); FARINHA (FARINHA ALIMENTAR); FARINHA PARA BOLOS; FARINHA PARA CONFEÇÃO DE BOLINHOS DE ARROZ GLUTINOSO; FARINHA PARA COZEDURA; FARINHA PARA BOLOS EM FORMA DE ARGOLA; FARINHA PARA MASSA CHINESA; FARINHA PARA PIZA; FARINHA VEGETAL; FARINHAS DE FRUTOS OLEAGINOSOS; FARINHAS PRONTAS PARA COZEDURA NO FORNO; FÉCULA DE BATATA DOCE PARA USO ALIMENTAR; GRÂNULOS; KASHA (FARINHA DE CEREAIS); MASSA DE FARINHA; MASSAS FARINÁCEAS ALIMENTARES PARA CONSUMO HUMANO; MILHO MOÍDO; MISTURAS DE FARINHA; PAPAS DE MILHO; REFEIÇÕES À BASE DE TRIGO; SÊMOLA; SÊMOLA PARA ALIMENTAÇÃO HUMANA; TAPIOCA (FARINHA DE -) PARA USO ALIMENTAR; AMIDO DE BATATA PARA USO ALIMENTAR; BATATA (FARINHA DE -) PARA USO ALIMENTAR; APERITIVOS SALGADOS À BASE DE FARINHA; BATATAS FRITAS À BASE DE FARINHA; CEVADA ESMAGADA; CONCENTRADO DE FARINHA PARA USO ALIMENTAR; CEVADA MOÍDA; FARELOS DE CEVADA PARA USO ALIMENTAR; ALIMENTOS PARA PEQUENO-ALMOÇO À BASE DE CEREAIS; CANJICA (SÊMOLA DE MILHO); CEREAIS DE MUESLI; CEREAIS DE PEQUENO-ALMOÇO CONTENDO FIBRA; CEREAIS DE PEQUENO-ALMOÇO CONTENDO MISTURA DE FRUTA E FIBRA; CEREAIS DE PEQUENO-ALMOÇO CONTENDO FRUTOS; CEREAIS DE PEQUENO-ALMOÇO CONTENDO MEL; CEREAIS DE PEQUENO-ALMOÇO COM SABOR A MEL; CEREAIS DE PEQUENO-ALMOÇO FEITOS DE ARROZ; CEREAIS PARA PEQUENO-ALMOÇO QUENTE; CEREAIS PRONTOS A COMER; CEREAIS PARA PEQUENO-ALMOÇO; CORNFLAKES; FLOCOS DE MILHO; FLOCOS DE MILHO (CORNFLAKES); GRANOLA; HOMINY (PAPA DE FARINHA DE MILHO); PAPA DE AVEIA; PAPA DE FEIJÃO VERMELHO (PATJUK); PAPAS À BASE DE FARINHA DE ARROZ; PAPAS À BASE DE FEIJÃO-MUNGO; PAPAS DE FLOCOS DE AVEIA; PAPAS (MINGAUS) INSTANTÂNEAS; SOBREMESAS À BASE DE MUESLI

31 AMÊNDOAS (FRUTOS); AVEIA; CASCAS DE COCO; CASTANHAS FRESCAS; SEMENTES; SEMENTES COMESTÍVEIS NÃO TRANSFORMADAS; FRUTOS SECOS FRESCOS; MIOLO DE FRUTOS SECOS CRUS; ÁGAR-ÁGAR NÃO TRANSFORMADO [ALGA TENGUSA]; ALFACE-DO-MAR NÃO TRANSFORMADA [ALGA AOSA]; ALGA NÃO TRANSFORMADA [WAKAME]; ALGAS CASTANHAS NÃO TRANSFORMADAS [ALGA HIJIKI]; ALGAS EM PÓ PARA A ALIMENTAÇÃO ANIMAL; ALGAS FRESCAS; ALGAS LAMINÁRIAS NÃO TRANSFORMADAS [ALGA KOMBU]; ALGAS MARINHAS COMESTÍVEIS NÃO TRANSFORMADAS; ALGAS, NÃO PROCESSADAS, PARA ALIMENTAÇÃO HUMANA OU ANIMAL; ALGAS NÃO PROCESSADAS PARA CONSUMO HUMANO; ALGAS PARA ALIMENTAÇÃO ANIMAL; ALGA PARA ALIMENTAÇÃO HUMANA; ALGAS PARA ALIMENTAÇÃO HUMANA OU ANIMAL; ERVA-PATINHA COMESTÍVEL NÃO TRANSFORMADA; ESPIRULINA NÃO TRANSFORMADA; ALOÉ VERA, FRESCA, PARA ALIMENTAÇÃO; ÁRVORES E PRODUTOS FLORESTAIS; ÁRVORES VIDEIRAS; CANA DE AÇÚCAR; CASCAS DE MAÇAROCA SECAS PARA DECORAÇÃO; CATOS COMESTÍVEIS FRESCOS; CEBOLINHO FRESCO; CESTOS SUSPENSOS DE REVESTIMENTO EM MUSGO; CONES DE LÚPULO; COROAS DE ERVAS SECAS PARA DECORAÇÃO; COROAS DE FLORES FRESCAS; ERVA-GATEIRA; ERVAS PARA CONSUMO HUMANO OU ANIMAL; ERVAS [PLANTAS]; ESCAPOS DE ALHO FRESCOS; ERVAS SECAS PARA DECORAÇÃO; FETOS; FLORES;

FLORES FRESCAS; FLORES NATURAIS; FLORES NATURAIS VIVAS; FLORES VIVAS; FOLHAGEM NATURAL PARA A DECORAÇÃO; FRUTAS FRESCAS, FRUTOS SECOS, LEGUMES E ERVAS; GINSENG FRESCO; GINSENG NÃO TRANSFORMADO; GRINALDAS DE FLORES NATURAIS; LÚPULO; MALTES E CEREAIS NÃO PROCESSADOS; MORRÕES-DOS-FOGUETEIRO SECOS PARA DECORAÇÃO; URTIGAS; TÓPIAS VIVAS (ARBUSTOS TALHADOS PARA ORNAMENTAR); TEFF EM ESTADO BRUTO; SEMENTES, BOLBOS E SEMEITEIRAS PARA CRIAÇÃO DE PLANTAS; ROSAS [PLANTAS]; RIZOMAS VIVOS; RESÍDUOS DE PLANTAS (MATÉRIAS-PRIMAS); RELVA NATURAL; REBENTOS FRESCOS DE ESPARGOS; REBENTOS DE SAMAMBAIA FRESCOS [GOSARI]; RAÍZES FRESCAS DE BARDANA; RAIZ FRESCA DE CAMPAINHA DA CHINA [DORAJI]; POEJO [PLANTAS]; PLÂNTULAS; PLANTAS VIVAS USADAS COMOPAISAGENS DE AQUÁRIOS; PLANTAS VIVAS PARA LAGOS; PLANTAS VIVAS PARA AQUÁRIOS; PLANTAS VIVAS CONTENDO MICRORGANISMOS SIMBIÓTICOS; PLANTAS VIVAS; PLANTAS TREPadeiras; PLANTAS SECAS; PLANTAS SECAS PARA DECORAÇÃO; PLANTAS NATURAIS VIVAS; PLANTAS NATURAIS COMESTÍVEIS [NÃO PROCESSADAS]; PLANTAS NATURAIS; PLANTAS LEGUMINOSAS; PLANTAS JOVENS DE LÚPULO; PLANTAS EM VASOS; PLANTAS E FLORES NATURAIS; PLANTAS FRESCAS; PLANTAS DE VIVEIRO; PLANTAS DE LINHO [LINHAÇA]; PLANTAS DE INTERIOR; PLANTAS DE FRUTO VIVAS; PLANTAS DE FOLHAGEM; PLANTAS DE FLORES; PLANTAS DE ESPARGOS; PLANTAS DE ALOÉ VERA; PLANTAS AÇUCAREIRAS NÃO TRANSFORMADAS; PIRETRO (CRISÂNTEMO) [PLANTAS]; PÉS DE VINHA; MUSGO IRLANDÊS, SEM SER PARA FINS MEDICINAIS; MUSGO IRLANDÊS, SEM SER PARA USO MEDICINAL; MUSGO; AMENDOINS FRESCOS; AMENDOINS [FRUTOS]; AMENDOINS NÃO PROCESSADOS; AVELÂS; AVELÂS FRESCAS; BAGAS DE GOJI FRESCAS; BAGAS DE ZIMBRO; BAGAS NÃO TRANSFORMADAS; BAGAS [FRUTOS]; BAGAS EM BRUTO; CAJUS FRESCOS; CASTANHAS-DO-BRASIL FRESCAS; COCOS CRUS; COCOS FRESCOS; COCOS NÃO PROCESSADOS; COCOS; COMBINAÇÕES DE FRUTOS FRESCOS; ERVA DE TRIGO FRESCA; ERVA DE TRIGO KHORASAN FRESCA; ERVA-GATEIRA FRESCA [CATNIP]; ERVAS NÃO PROCESSADAS; FLORES FRESCAS COMESTÍVEIS; FOLHAS DE CHÁ NÃO PROCESSADAS; FOLHAS FRESCAS DE ÁRVORE DE PIMENTA JAPONESA (SANSO); FOLHAS FRESCAS DE PERILA [SHISO]; FRUTOS CRUS; FRUTOS CÍTRICOS [CITRINOS]; FRUTOS NÃO PROCESSADOS; FRUTOS OLEAGINOSOS; FRUTOS SECOS COMESTÍVEIS, NÃO TRANSFORMADOS; FRUTOS SECOS NÃO PROCESSADOS; GENGIBRE CRU; GENGIBRE NÃO PROCESSADO; GRÃOS DE CACAU, EM BRUTO; GRÃOS DE CACAU NÃO PROCESSADOS; GRÃOS DE SOJA FRESCOS; GRINALDAS DE FLORES OU PLANTAS FRESCAS; LEGUMES NÃO PROCESSADOS; LEGUMES CRUS; LEGUMES E VEGETAIS FRESCOS; LEGUMES FRESCOS; LEGUMINOSAS FRESCAS; LENTILHAS [LEGUMES] FRESCOS; MISTURA DE FRUTAS FRESCAS; MIRTILOS CRUS; NOZES DE BÉTELE, FRESCAS; NOZES DE COLA FRESCAS; NOZES DE GINKGO FRESCAS; NOZES FRESCAS; NOZES [FRUTOS]; NOZES-PECÃS FRESCAS; PINHÕES FRESCOS; PISTÁCIOS FRESCOS; RAÍZES PARA ALIMENTAÇÃO; TÂMARAS CRUAS; TÂMARAS NÃO PROCESSADAS; TÂMARAS FRESCAS; SEMENTES OLEAGINOSAS NÃO TRANSFORMADAS; AVEIA EM ESTADO BRUTO; AVEIA NÃO PROCESSADA; ARROZ CRU; ARROZ NÃO

PROCESSADO; ARROZ NÃO TRABALHADO; CEREAIS EM BRUTO; CEREAIS EM BRUTO, NÃO PROCESSADOS; CEREAIS NÃO PROCESSADOS; CEREAIS NÃO PROCESSADOS PARA ALIMENTAÇÃO; CEVADA; CEVADA MALTADA; CEVADA NÃO TRANSFORMADA; CEVADINHA COM CASCA; FARELO DE CEREAIS [SÊMEAS]; FARELO DE TRIGO; FARELO DE TRIGO [SÊMEAS]; GÉRMENES DE MALTE; GERMES DE CEREAIS; GRÂNULOS DE LÚPULO; CEVADA PARA O FABRICO DE CERVEJA; GRÃOS [CEREAIS]; GRÃOS EM BRUTO E NÃO PROCESSADOS; GRÃOS DE MALTE [NÃO PROCESSADOS]; MALTE; MALTE PARA CERVEJARIA; MALTE PARA CERVEJARIA E DESTILARIA; MALTE PARA DESTILARIA; MILHO EM BRUTO; MILHO FRESCO; MILHO JAPONÊS NÃO TRANSFORMADO; MILHO MIÚDO NÃO TRANSFORMADO; MILHO NÃO PROCESSADO; MILHO PAINÇO NÃO TRANSFORMADO; QUINOA, NÃO PROCESSADA; QUINOA NÃO TRANSFORMADA; SEMENTE DE CENTEIO; SEMENTES DE LINHO NÃO TRANSFORMADAS; SORGO NÃO TRANSFORMADO; TRIGO; TRIGO FRESCO; TRIGO NÃO PROCESSADO; TRIGO SARRACENO, NÃO PROCESSADO; TRIGO NÃO REFINADO; TRIGO SARRACENO NÃO TRANSFORMADO; CENTEIO; GRÃOS DE CEREAIS NÃO PROCESSADOS; GRÃOS NÃO PROCESSADOS; SEMENTE DE TRIGO; SEMENTES AGRÍCOLAS; SEMENTES DE CEREAIS, EM BRUTO; SEMENTES DE CEREAIS NÃO PROCESSADOS; SEMENTES DE CHIA NÃO TRANSFORMADAS; SEMENTES DE CULTURAS; SEMENTES DE FLORES; SEMENTES DE FRUTOS; SEMENTES DE GIRASSOL; SEMENTES DE MACIEIRA; SEMENTES DE ÁRVORE DE URUSHI; SEMENTES DE ÁRVORE URUSHI; SEMENTES DE PLANTA DE LINHO [LINHAÇA]; SEMENTES DE PLANTAS; SEMENTES DE RELVA; SEMENTES DE TRIGO HÍBRIDAS; SEMENTES DE VEGETAIS; SEMENTES EM BRUTO; SEMENTES EM BRUTO E NÃO PROCESSADAS; SEMENTES EM GRÂNULOS; SEMENTES [GRÃOS]; SEMENTES HIDROPÓNICAS; SEMENTES NÃO TRANSFORMADAS; SEMENTES NATURAIS

32 BEBIDAS DE FRUTAS, NÃO ALCOÓLICAS; BEBIDAS DE FRUTOS (SMOOTHIES); BEBIDAS ISOTÓNICAS; BEBIDAS PROTEINADAS PARA DESPORTISTAS; BEBIDAS SEM ÁLCOOL; ÁGUA; ÁGUA DE CEVADA COM LARANJA; ÁGUA DE CEVADA COM LIMÃO; ÁGUA DE QUININO; ÁGUA GASOSA VITAMINADA [BEBIDAS]; ÁGUAS; APERITIVOS SEM ÁLCOOL; BASES PARA COCKTAILS NÃO ALCOÓLICOS; BATIDOS [BEBIDAS DE FRUTA NÃO ALCOÓLICAS]; BEBIDAS À BASE DE AMEIXA FUMADA; BEBIDAS À BASE DE ARROZ INTEGRAL, NÃO SENDO SUBSTITUTOS DO LEITE; BEBIDAS À BASE DE ARROZ, NÃO SENDO SUCEDÂNEOS DO LEITE; BEBIDAS À BASE DE AVEIA [NÃO SENDO SUCEDÂNEOS DO LEITE]; BEBIDAS À BASE DE FEIJÃO-MUNGO; BEBIDAS À BASE DE FRUTOS DE CASCA RIJA E SOJA; BEBIDAS À BASE DE PROTEÍNAS; BEBIDAS À BASE DE SORO DE LEITE; BEBIDAS À BASE DE SUMOS DE LEGUMES VERDES; BEBIDAS COM ELEVADO TEOR DE HIDRATOS DE CARBONO; BEBIDAS DE ALOÉ VERA, SEM ÁLCOOL; BEBIDAS DE FRUTOS NÃO ALCOÓLICAS COM GÁS; BEBIDAS DE FRUTOS [SMOOTHIES]; BEBIDAS DE GUARANÁ; BEBIDAS DE SORO DE LEITE; BEBIDAS DESPORTIVAS; BEBIDAS ENERGÉTICAS; BEBIDAS ENERGÉTICAS CONTENDO CAFEÍNA; BEBIDAS ENERGÉTICAS [SEM SER PARA USO MEDICINAL]; BEBIDAS GASEIFICADAS COM SABORES; BEBIDAS GASEIFICADAS CONGELADAS; BEBIDAS GELADAS À BASE DE FRUTA; BEBIDAS ISOTÓNICAS [NÃO PARA USO MEDICINAL];

BEBIDAS NÃO-ALCOÓLICAS À BASE DE MEL; BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS COM AROMA DE CAFÉ; BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS COM AROMA DE CHÁ; BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS DE MALTE; BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS ENRIQUECIDAS COM VITAMINAS E SAIS MINERAIS; BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS QUE CONTÊM SUMOS DE FRUTA; BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS REFORÇADAS COM VITAMINAS; BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS QUE CONTÊM SUMOS VEGETAIS; BEBIDAS NUTRICIONALMENTE FORTIFICADAS; BEBIDAS PARA DESPORTISTAS RICAS EM PROTEÍNAS; BEBIDAS PARA DESPORTISTAS COM ELETRÓLITOS; BEBIDAS QUE CONTÊM VITAMINAS; BEBIDAS SEM MALTE NÃO ALCOÓLICAS [SEM SER PARA USO MEDICINAL]; COCKTAILS DE FRUTAS, NÃO ALCOÓLICOS; COCKTAILS SEM ÁLCOOL; DOUZHI (BEBIDA À BASE DE FEIJÃO FERMENTADO); MISTURAS PARACOCKTAILS NÃO ALCOÓLICOS; GRANIZADOS PARCIALMENTE CONGELADOS; PONCHE DE ARROZ SEM ÁLCOOL [SIKHYE]; PONCHES DE FRUTAS, SEM ÁLCOOL; PONCHE NÃO ALCOÓLICO DE CANELA COM DIÓSPIRO SECO [SUJEONGGWA]; PONCHES SEM ÁLCOOL; RAMUNE [BEBIDAS GASEIFICADAS JAPONESAS]; REFRESCOS À BASE DE SUMOS DE FRUTAS [SHERBETS]; REFRIGERANTES À BASE DE FRUTAS AROMATIZADAS COM CHÁ; REFRIGERANTES COM AROMA DE CAFÉ; REFRIGERANTES NÃO GASEIFICADOS; SALSAPARRILHA; SIDRA SEM ÁLCOOL; SORVETES [BEBIDAS]; SORVETES EM FORMA DE BEBIDAS; SUMO DE MAÇÃ; SUMOS; SUMOS DE FRUTA; SUMOS DE FRUTAS [SUMOS DE FRUTOS]; VINHO SEM ÁLCOOL; VINHOS DESALCOOLIZADOS; VINHOS NÃO ALCOÓLICOS; VINHOS SEM ÁLCOOL; BEBIDAS À BASE DE SOJA, NÃO SENDO SUBSTITUTOS DO LEITE; BATIDOS DE LEGUMES; BATIDOS QUE CONTÊM GRÃOS E AVEIA; BEBIDAS À BASE DE COCO; BEBIDAS À BASE DE SUMO DE LARANJA; BEBIDAS À BASE DE FRUTA; BEBIDAS À BASE DE SUMO DE ANANÁS; BEBIDAS À BASE DE SUMO DE UVA; BEBIDAS À BASE DE SUMO DE GENGIBRE; BEBIDAS À BASE DE SUMOS DE ALOÉ; BEBIDAS À BASE DE VEGETAIS; BEBIDAS COM SABOR A FRUTA; SUMOS VEGETAIS [BEBIDAS]; SUMOS GASEIFICADOS; SUMOS DE VEGETAIS [BEBIDA]; SUMOS DE GINSENG VERMELHO [BEBIDAS]; SUMOS DE FRUTAS VARIADAS; SUMOS DE FRUTA PARA CONSUMIR COMO BEBIDAS; SUMOS DE FRUTA GASEIFICADOS; SUMOS DE FRUTA CONCENTRADOS; SUMOS DE FRUTA BIOLÓGICOS; SUMOS DE CONCENTRADOS DE LIMÃO; SUMOS DE CONCENTRADO DE LARANJA; SUMOS DE ALOÉ VERA; SUMO DE VEGETAIS; SUMO DE UVA; SUMO DE TORANJA; SUMO DE TOMATE [BEBIDA]; SUMO DE MELÃO; SUMO DE ROMÃ; SUMO DE MELANCIA; SUMO DE MANGA; SUMO DE LARANJA; SUMO DE GROSELHA-NEGRA; SUMO DE GOIABA; SUMO DE ARANDO; SUMO CONCENTRADO DE AMEIXA FUMADA; REFRIGERANTES COM SABOR A FRUTA; NÉCTARES DE FRUTAS, SEM ÁLCOOL; MOSTOS; EXTRATOS DE FRUTOS SEM ÁLCOOL; CONCENTRADOS DE FRUTA; BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS À BASE DE SUCO DE LEGUMES; BEBIDAS DE SUMOS DE FRUTAS; BEBIDAS DE SUMOS DE FRUTA, AÇÚCAR E ÁGUA; BEBIDAS DE SUMO DE UVA, NÃO ALCOÓLICAS; BEBIDAS DESUMO DE TOMATE; BEBIDAS DE SUMO DE MAÇÃ; BEBIDAS DE SUMO DE FRUTAS NÃO ALCOÓLICAS; BEBIDAS DE FRUTOS NÃO ALCOÓLICAS; BEBIDAS DE FRUTA GELADAS; BEBIDAS DE FRUTA; BEBIDAS CONSTITUÍDAS PRINCIPALMENTE POR SUMOS DE FRUTA; BEBIDAS CONSTITUÍDAS POR UMA MISTURA DE SUMOS DE FRUTOS E DE LEGUMES; ÁGUA DE

COCO (BEBIDA); ÁGUA DE NASCENTE; ÁGUA DE SELTZ; ÁGUA ENGARRAFADA; ÁGUA ENRIQUECIDA COM MINERAIS [BEBIDAS]; ÁGUA GASEIFICADA; ÁGUA GLACIAR; ÁGUA MINERAL; ÁGUA MINERAL AROMATIZADA; ÁGUA MINERAL GASEIFICADA; ÁGUA MINERAL (NÃO MEDICINAL); ÁGUA NUTRICIONALMENTE FORTIFICADA; ÁGUA POTÁVEL; ÁGUA POTÁVEL COM VITAMINAS; ÁGUA POTÁVEL DESTILADA; ÁGUA POTÁVEL PURIFICADA; ÁGUA TÓNICA [BEBIDAS NÃO MEDICINAIS]; ÁGUAS AROMATIZADAS COM FRUTA; ÁGUAS [BEBIDAS]; ÁGUAS CARBONATADAS; ÁGUAS COM GÁS; ÁGUAS COM SABORES; ÁGUAS DE MESA; ÁGUAS ENRIQUECIDAS COM VITAMINAS [BEBIDAS]; ÁGUAS GASEIFICADAS; ÁGUAS GASOSAS [SODAS]; ÁGUAS LITINADAS; ÁGUAS MINERAIS [BEBIDAS]; ÁGUAS MINERAIS E GASOSAS; ÁGUAS SEM GÁS; BEBIDAS À BASE DE ÁGUA CONTENDO EXTRATOS DE CHÁ; BEBIDAS FUNCIONAIS À BASE DE ÁGUA; PREPARAÇÕES PARA O FABRICO DE ÁGUAS GASOSAS; SODAS [ÁGUAS]; CONCENTRADOS PARA A PREPARAÇÃO DE BEBIDAS DE FRUTA; CONCENTRADOS PARA UTILIZAR NA PREPARAÇÃO DE REFRIGERANTES; CORDIAL DE SUMO DE LIMA; ESSÊNCIAS PARA A PREPARAÇÃO DE BEBIDAS; ESSÊNCIAS PARA A PREPARAÇÃO DE ÁGUAS MINERAIS AROMATIZADAS [SEM SER NA FORMA DE ÓLEOS ESSENCIAIS]; EXTRATOS DE FRUTA NÃO ALCOÓLICOS USADOS NA PREPARAÇÃO DE BEBIDAS; ESSÊNCIAS PARA FAZER BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS, SEM SER ÓLEOS ESSENCIAIS; EXTRATOS DE LÚPULO PARA O FABRICO DE CERVEJA; EXTRATOS DE LÚPULO PARA UTILIZAR NA PREPARAÇÃO DE BEBIDAS; EXTRATOS DE MOSTO NÃO FERMENTADO; EXTRATOS PARA PREPARAR BEBIDAS; MISTURAS PARA FAZER SORVETES (BEBIDAS); MOSTO DE CERVEJA; MOSTO DE MALTE; MOSTO DE UVAS; MOSTO EM CONSERVA, NÃO FERMENTADO; ORCHATA; PASTILHAS PARA BEBIDAS ALCOÓLICAS; PASTILHAS PARA BEBIDAS GASOSAS; PÓS PARA A PREPARAÇÃO DE BEBIDAS; PÓS PARA BEBIDAS GASOSAS [EFERVESCENTES]; PÓS PARA USO NA PREPARAÇÃO DE BEBIDAS COM ÁGUA DE COCO; PÓS USADOS NA PREPARAÇÃO DE REFRIGERANTES; PREPARAÇÕES PARA DILUIR PARA FAZER BEBIDAS; PÓS USADOS NA PREPARAÇÃO DE BEBIDAS À BASE DE FRUTAS; PREPARAÇÕES PARA FAZER LICORES; REFRESCOS DE EXTRATOS DE FRUTAS [BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS]; SUMO DE LIMA PARA USO NA PREPARAÇÃO DE BEBIDAS; SUMO DE LIMÃO PARA USO NA PREPARAÇÃO DE BEBIDAS; SUMOS CONCENTRADOS; XAROPE DE MALTE PARA BEBIDAS; XAROPE PARA FAZER BEBIDAS; XAROPES DE GROSELHA PRETA; XAROPES E OUTRAS PREPARAÇÕES NÃO ALCOÓLICAS PARA FAZER BEBIDAS; XAROPES PARA BEBIDAS; XAROPES PARA FAZER BEBIDAS A BASE DE SORO DE LEITE; XAROPES PARA FAZER BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS; XAROPES PARA FAZER LIMONADA; XAROPES PARA FAZER REFRIGERANTES; XAROPES PARA LIMONADA; XAROPES PARA PREPARAÇÃO DE ÁGUAS MINERAIS AROMATIZADAS; XAROPES PARA PREPARAR BEBIDAS COM SABOR A FRUTAS; ÁGUAS GASOSAS

(591)
(540)

NATURUS

(210) **678759**
(220) 2022.01.07
(300)

MNA

(730) **PT SONAE MC, SGPS, S.A.**

(511) 35 ADMINISTRAÇÃO COMERCIAL; ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS; ADMINISTRAÇÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO EMPRESARIAL; ADMINISTRAÇÃO RELACIONADA COM PLANEAMENTO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; ADMINISTRAÇÃO RELACIONADA COM AVALIAÇÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; ASSISTÊNCIA EMPRESARIAL; ASSISTÊNCIA NO PLANEAMENTO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; ASSISTÊNCIA NA ADMINISTRAÇÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; CONSULTADORIA EM ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; TRABALHOS DE ESCRITÓRIO
36 GESTÃO FINANCEIRA EM SOCIEDADES DE PARTICIPAÇÕES SOCIAIS; INFORMAÇÃO FINANCEIRA; ASSISTÊNCIA FINANCEIRA; CONSULTADORIA FINANCEIRA; ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA; ANÁLISE FINANCEIRA; ESTIMATIVAS FINANCEIRAS; GESTÃO FINANCEIRA PARA EMPRESAS; GESTÃO FINANCEIRA DE AÇÕES NOUTRAS EMPRESAS; GESTÃO FINANCEIRA NAS PARTICIPAÇÕES SOCIAIS DE OUTRAS SOCIEDADES COMO FORMA INDIRECTA DE EXERCÍCIO DE ACTIVIDADES ECONÓMICAS; SERVIÇOS DE SOCIEDADES GESTORAS DE PARTICIPAÇÕES DE CAPITAL; ADMINISTRAÇÃO DE AÇÕES; GESTÃO DE AÇÕES; GESTÃO DE CARTEIRAS DE AÇÕES; GESTÃO FINANCEIRA DE AÇÕES; SERVIÇOS FINANCEIROS RELACIONADOS COM AÇÕES

(591)

(540)



(531) 26.1.3 ; 27.99.15

(210) **678775**
(220) 2022.01.08
(300)

MNA

(730) **PT BRUNO MANUEL ROSADO DA SILVA**

(511) 09 COMPUTADORES; COMPUTADORES PORTÁTEIS; COMPUTADORES PESSOAIS; COMPUTADORES MAINFRAMES; HARDWARE PARA COMPUTADORES; COMPONENTES PARA COMPUTADORES; PROGRAMAS PARA COMPUTADORES; REDES DE COMPUTADORES; COMPUTADORES PORTÁTEIS [NOTEBOOKS]; COMPONENTES ELETRÓNICOS PARA COMPUTADORES; SOFTWARE GRÁFICO DE COMPUTADORES; DISPOSITIVOS PERIFÉRICOS DE COMPUTADORES; MALAS PARA COMPUTADORES PORTÁTEIS; BOLSAS PARA COMPUTADORES PORTÁTEIS
37 INSTALAÇÃO DE COMPUTADORES; MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES; REPARAÇÃO DE COMPUTADORES DANIFICADOS; INSTALAÇÃO E REPARAÇÃO DE COMPUTADORES
41 FORMAÇÃO NA UTILIZAÇÃO DE COMPUTADORES

- 42 LEASING DE COMPUTADORES; INVESTIGAÇÃO RELACIONADA COM COMPUTADORES; ASSESSORIA TÉCNICA EM COMPUTADORES; INVESTIGAÇÃO TECNOLÓGICA RELATIVA A COMPUTADORES; SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICOS DE COMPUTADORES; CONSULTORIA INFORMÁTICA; SERVIÇOS DE CONSULTORIA INFORMÁTICA; CONSULTORIA EM TECNOLOGIA INFORMÁTICA; CONSULTORIA EM MATÉRIA DE SEGURANÇA INFORMÁTICA; SERVIÇOS DE CONSULTORIA E INFORMAÇÃO EM PROGRAMAÇÃO INFORMÁTICA; CONSULTORIA EM PROGRAMAS DE BASES DE DADOS INFORMÁTICAS; CONSULTORIA EM MATÉRIA DE CONCEÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE BASES DE DADOS INFORMÁTICAS; SERVIÇOS DE CONSULTORIA NO DOMÍNIO DA SEGURANÇA INFORMÁTICA; SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM MATÉRIA DE PROGRAMAÇÃO INFORMÁTICA; ENGENHARIA INFORMÁTICA; SERVIÇOS DE ENGENHARIA INFORMÁTICA; SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM MATÉRIA DE ENGENHARIA INFORMÁTICA; ALOJAMENTO DE SÍTIOS WEB [WEBSITES]; CONCEÇÃO DE PÁGINAS WEB; SERVIÇOS DE CONCEÇÃO DE PÁGINAS WEB; CONCEÇÃO DE PÁGINAS PRINCIPAIS [HOMEPAGES] E PÁGINAS WEB; CONCEÇÃO E MANUTENÇÃO DE PÁGINAS WEB PERSONALIZADAS; CONCEÇÃO, CRIAÇÃO E PROGRAMAÇÃO DE PÁGINAS WEB; CONCEÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PÁGINAS WEB NA INTERNET; CONCEÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE HOMEPAGES E PÁGINAS WEB; CONCEÇÃO E CRIAÇÃO DE HOMEPAGES E PÁGINAS WEB; CONCEÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE PÁGINAS WEB EM REDE PARA TERCEIROS
- 45 CONCESSÃO DE LICENÇAS DE COMPUTADORES

(591)

(540)

INNOVIP - ENGENHARIA E SERVIÇOS INFORMÁTICOS

(210) **678796** MNA
(220) 2022.01.10
(300)

(730) PT VANESSA ALEXANDRA ALMEIDA
SIMÕES FERREIRA

- (511) 25 PARTES DE VESTUÁRIO, CALÇADO E CHAPELARIA;
VESTUÁRIO
35 SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO RELACIONADOS
COM ACESSÓRIOS DE MODA

(591)

(540)

VANBELLE

(210) **678798** MNA
(220) 2022.01.10
(300)

(730) PT LUÍS PEDRO FERRÃO DE CASTEL-
BRANCO DA SILVA CUNHA

- (511) 41 ENTRETENIMENTO AO VIVO; SERVIÇOS DE
ENTRETENIMENTO; ATIVIDADES CULTURAIS

(591)

(540)

PEDRO BRANCO

(210) **678803**

MNA

(220) 2022.01.10

(300)

(730) PT TRUEJEUNESSE-UNIPESSEAL, LDA

- (511) 44 SERVIÇOS DE HIGIENE E CUIDADOS DE BELEZA
PARA PESSOAS; CUIDADOS HIGIÉNICOS E DE
BELEZA PARA PESSOAS; SERVIÇOS DE HIGIENE
CORPORAL E DE BELEZA PARA PESSOAS

(591)

(540)

DRENASLIM

(210) **678805**

MNA

(220) 2022.01.10

(300)

(730) PT MITSUKO DE OLIVEIRA YAGYU

- (511) 44 SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA; SERVIÇOS DE
ELEOTERAPIA PARA FISIOTERAPIA;
FISIOTERAPIA; OSTEOPATIA; CUIDADOS DE
SAÚDE RELACIONADOS COM OSTEOPATIA;
SERVIÇOS DE CUIDADOS DE SAÚDE; SERVIÇOS DE
CUIDADOS DE SAÚDE DOMICILIÁRIOS; SERVIÇOS
DE CUIDADOS DE SAÚDE PARA PESSOAS;
FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE CUIDADOS DE
SAÚDE; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO
RELACIONADOS COM CUIDADOS DE SAÚDE;
SERVIÇOS DE CONSULTORIA RELACIONADOS
COM CUIDADOS DE SAÚDE

(591)

(540)

SATOÉ

(210) **678808**

MNA

(220) 2022.01.10

(300)

(730) PT NÉLSON DANIEL CARVALHO
VALVERDE
PT FLÁVIO ANDRÉ CARVALHO
VALVERDE

- (511) 35 SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE MARKETING E DE
PROMOÇÃO; SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA, GESTÃO
E ADMINISTRAÇÃO DE NEGÓCIOS; SERVIÇOS DE
PUBLICIDADE, PROMOCIONAIS E DE
COMERCIALIZAÇÃO; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE,
DE PROMOÇÃO E DE MARKETING; SERVIÇOS DE
PUBLICIDADE, DE MARKETING E PROMOCIONAIS;
ORGANIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES COMERCIAIS
PARA OUTROS ATRAVÉS DE LOJAS ONLINE;
SERVIÇOS DE LOJAS DE VENDA A RETALHO
ONLINE RELACIONADOS COM VESTUÁRIO;
SERVIÇOS DE LOJAS DE VENDA A RETALHO

ONLINE RELACIONADOS COM PRODUTOS
COSMÉTICOS E DE BELEZA

42 SERVIÇOS DE TI (TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO)

(591)

(540)

GOFARMA

(210) **678821**

MNA

(220) 2022.01.06

(300)

(730) **PT VANDA DIAS**

(511) 03 ARTIGOS DE HIGIENE PESSOAL; PRODUTOS PARA
LIMPAR E PERFUMAR; ÓLEOS ESSENCIAIS E
EXTRATOS AROMÁTICOS; PREPARAÇÕES PARA
HIGIENE PESSOAL; PRODUTOS DE TOILETTE

11 LUSTRES PENDENTES

14 ACESSÓRIOS EM BIJUTERIA; PENDENTES DE
JOALHARIA; ADEREÇOS [BIJUTARIA]

28 CARTAS COLECIONÁVEIS [JOGOS DE CARTAS]

(591) preto;

(540)



(531) 2.9.14 ; 5.5.19

(210) **678822**

MNA

(220) 2022.01.10

(300)

(730) **PT SUMOL+COMPAL MARCAS, S.A.**

(511) 32 BEBIDAS DE FRUTA, DE LEGUMES E OU DE
VEGETAIS; SUMOS DE FRUTA, DE LEGUMES E OU
DE VEGETAIS; BEBIDAS À BASE DE FRUTA, DE
LEGUMES E OU DE VEGETAIS; BATIDOS [BEBIDAS
DE FRUTA NÃO ALCOÓLICAS]; BATIDOS DE
FRUTA, LEGUMES E OU DE VEGETAIS; BATIDOS
QUE CONTÊM GRÃOS E AVEIA; NÉCTARES DE
FRUTA, DE LEGUMES E OU DE VEGETAIS;
NÉCTARES DE SUMOS DE FRUTA, DE LEGUMES E
OU DE VEGETAIS E OUTRAS BEBIDAS NÃO
ALCOÓLICAS; XAROPES E OUTRAS PREPARAÇÕES
PARA FAZER BEBIDAS.

(591)

(540)

COMPAL VITAL BOM DIA

Concessões

Processo	Data do registo	Data do despacho	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
645951	2022.01.11	2022.01.11	RITA VASCONCELOS	PT	35 41	RECUSA PARCIAL DO REGISTO: recusa parcial do registo todos os produtos e serviços das classes 9ª, 11ª e 37ª, nos termos dos arts. 232.º, n.º 1, al. b); arts. 229.º n.º 2 e n.º 5; 237.º do cpi.
660998	2022.01.11	2022.01.11	NUNO FERNANDO TAVARES PEREIRA	PT	29 32 33 35 41	
661369	2022.01.10	2022.01.10	G. L. D., UNIPESSOAL LDA.	PT	07 08	
665515	2021.12.22	2021.12.22	SOCIEDADE AGRO-INDUSTRIAL TERRAS DE ARRABIDA LDA	PT	29 33	RECUSA PARCIAL DO REGISTO: recusa parcial do registo todos os produtos e serviços das classes 9ª, 11ª e 37ª, nos termos dos arts. 232.º, n.º 1, al. b); arts. 229.º n.º 2 e n.º 5; 237.º do cpi.
667863	2022.01.10	2022.01.10	FILIPA PEREIRA CASTANHAS	PT	28	
669498	2022.01.10	2022.01.10	JULIA DA SILVA FERREIRA	PT	35	
669522	2022.01.11	2022.01.11	SHOELUTIONS, LDA.	PT	25	
669831	2022.01.11	2022.01.11	SOFIA BAROSA BOTELHO NOBRE LEITÃO WINTERMANTEL MOURISCA	PT	16	
671966	2022.01.10	2022.01.10	JOÃO MIGUEL LEMOS DO CARMO PEREIRA	PT	26 28 40 42	
673384	2022.01.11	2022.01.11	SERVISMART SERVIÇOS E CONSULTORIA LDA	PT	41	
673966	2022.01.11	2022.01.11	SG- FOAM SOLUTIONS, LDA	PT	20 24	
674014	2022.01.11	2022.01.11	ROSA DOS LEITÕES, LDA.	PT	29 33	
674072	2022.01.11	2022.01.11	SIC - SOCIEDADE INDEPENDENTE DE COMUNICAÇÃO, S.A.	PT	35 38 41	
674082	2022.01.11	2022.01.11	I3000K LDA	PT	39	
674113	2022.01.11	2022.01.11	FLATSEA LDA	PT	43	
674117	2022.01.11	2022.01.11	PEDRO MIGUEL BERNARDO COSTA	PT	35 37 44	
674120	2022.01.11	2022.01.11	ITINERANTCONJUGATION, UNIPESSOAL LDA	PT	36	
674128	2022.01.11	2022.01.11	PEDRO FILIPE DOS SANTOS GOUVEIA	PT	30 31	
674141	2022.01.11	2022.01.11	FINANCEFY S.A.	PT	36 38	
674150	2022.01.11	2022.01.11	ITAU-INSTITUTO TÉCNICO DE ALIMENTAÇÃO HUMANA SA	PT	32 35 41 43	
674168	2022.01.11	2022.01.11	HEMOPHYTON - PRODUTOS NATURAIS, UNIPESSOAL, LDA.	PT	05	
674170	2022.01.11	2022.01.11	SOBRAL PEREIRA - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS, LDA	PT	36	
674172	2022.01.11	2022.01.11	SOBRAL PEREIRA - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS, LDA	PT	36	
674205	2022.01.11	2022.01.11	EDUARDO NELSON NUNES CARMONA	PT	41	
674210	2022.01.11	2022.01.11	BRANCO WINES FAMILY LDA	PT	29	
674215	2022.01.11	2022.01.11	C.C. RESTAURAÇÃO E CATERING, LDA.	PT	30 43	
674216	2022.01.11	2022.01.11	C.C. RESTAURAÇÃO E CATERING, LDA.	PT	30 43	
674225	2022.01.11	2022.01.11	IVIN LDA	PT	33	

Processo	Data do registo	Data do despacho	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
674227	2022.01.11	2022.01.11	CREDIPOLY - INTERMEDIACÃO DE CRÉDITO, UNIPessoal LDA	PT	36	
674228	2022.01.11	2022.01.11	PEDRO JOSÉ BERNARDO ESTEVES	PT	37	
674231	2022.01.11	2022.01.11	EDGAR FERNANDO MARTINS FELGUEIRAS	PT	44	
674237	2022.01.11	2022.01.11	COMPROMISSO UNÂNIME - UNIPessoal LDA	PT	03 18 20 21 25 28 31 35 43	
674238	2022.01.11	2022.01.11	CATARINA GERALDES & COSTA, LDA	PT	37	
674264	2022.01.11	2022.01.11	ARTUR JOÃO DA SILVA VIEIRA	PT	03	
674297	2022.01.11	2022.01.11	CONHECER O AMERICANO, LDA	PT	35	
674298	2022.01.11	2022.01.11	BANCO SANTANDER, SA.	ES	36	
674314	2022.01.11	2022.01.11	TRAÇOS E RABISCOS, LDA.	PT	36 37	
674352	2022.01.11	2022.01.11	MARAMEO, LDA	PT	41	
674470	2022.01.11	2022.01.11	ANTÓNIO PEDRO LOPES BARBOSA	PT	25	
674483	2022.01.11	2022.01.11	MUNDOSUMARENTO LDA	PT	33	
674485	2022.01.11	2022.01.11	PROEF EURICO FERREIRA PORTUGAL S.A.	PT	37 38 39 41	
674507	2022.01.11	2022.01.11	GLÓRIA MARIA MARTINS FERREIRA	PT	45	
674515	2022.01.11	2022.01.11	PANORÂMICA 35 - PRODUÇÃO DE FILMES, LDA.	PT	43	
674517	2022.01.11	2022.01.11	PANORÂMICA 35 - PRODUÇÃO DE FILMES, LDA.	PT	43	
674564	2022.01.11	2022.01.11	NUNO GONÇALO CORREIA DUARTE	PT	35	
674567	2022.01.11	2022.01.11	GEST4RENTAL, LDA	PT	42	
674594	2022.01.11	2022.01.11	SEVEN WAY - PACK SOLUTIONS, LDA	PT	16 39	

Vigências por sentença

Processo	Data do registo	Data da sentença	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
643420	2021.10.19	2021.10.19	RENE PHILIPPE VILMONT	PT	29 30	RECUSA/CADUC.(PARC.)-TRIBUNAL: sentença do tpi, juiz 2, proc. 204/21.2yhlsb, concede provimento parcial ao recurso e revoga o despacho recorrido que concedeu o registo para a classe 33.ª, mantendo a concessão para as classes 29.ª e 30.ª, sem a menção da denominação de origem alentejo;
652423	2021.04.19	2021.11.05	PÁSSARO AMARELO S.A	PT	43	sentença do tpi, juiz 2, proc. 238/21.7yhlsb, nega provimento ao recurso e mantém o despacho recorrido que concedeu o registo

Recusas

Processo	Data do pedido	Data da recusa	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
660865	2021.03.12	2022.01.10	TIAGO MARTINS	PT	30	artigos 209º, nº 1, alínea a); 231º, nº 1, alínea b); 229º, nº 5 do cpi.
664812	2021.04.28	2022.01.10	ARKIORIGEM, LDA.	PT	05 35 44	arts. 232º nº 1 al. b) e h); 229º nº 3 do cpi
666850	2021.05.26	2022.01.10	RUI PEDRO ALVES MENDES	PT	25	arts. 232.º, nº 1, al. b); 229.º nº 8 do cpi 2018
667709	2021.06.08	2022.01.10	FEITICEIRO E MOTA LDA	PT	39	arts. 232.º nº 1 al. b) e 229.º nº 5 do cpi
667998	2021.06.16	2022.01.10	JOANA FILIPA MONTEIRO MOTA	PT	42	arts. 232.º nº 1 al. b) e 229.º nº 5 do cpi
668311	2021.06.20	2022.01.10	NUNO FILIPE CARVALHO BELO	PT	21 30 32 33	arts. 232.º nº 1 al. d); 229.º nº 5 do cpi 2018
668594	2021.06.24	2022.01.11	L & M CARAJOINAS, LDA.	PT	36	arts. 209.º nº 1 al. a); 231.º nº 1 al. b) e 229.º nº 5 do cpi
668694	2021.06.25	2022.01.10	PRC CERÂMICA, LDA.	PT	11	artigos 209º, nº 1, alínea a); 231º, nº 1, alínea b); 229º, nº 5 do cpi.
668696	2021.06.25	2022.01.10	JORGE MIGUEL DA SILVA GREGÓRIO	PT	33	artigos 232º, nº 1, alíneas a) e b); 229º nº 5 do cpi
668830	2021.06.29	2022.01.10	QUINTA DO ESPINHO - SOCIEDADE DE AGRICULTURA BIOLÓGICA E PRODUTOS NATURAIS, LDª	PT	33	artigos 232º, nº 1, alíneas a) e b); 229º nº 5 do cpi.
668833	2021.06.29	2022.01.11	MARIA JOSÉ FERREIRA FELIZARDO	PT	30	arts. 209.º, nº 1, al. c); 231.º, nº 1, al.c); 229.º, nº 5 cpi 2018
668834	2021.06.29	2022.01.11	MARIA JOSÉ FERREIRA FELIZARDO	PT	30	arts. 209.º, nº 1, al. c); 231.º, nº 1, al.c); 229.º, nº 5 cpi 2018
668838	2021.06.29	2022.01.10	INES AIRES PEREIRA	PT	25	artigos 232º, nº 1, alíneas a) e b); 229º nº 5 do cpi
668883	2021.06.29	2022.01.10	FESTAS POPULARES DE PINHAL NOVO - DESENVOLVIMENTO E CULTURA LOCAL	PT	41	arts. 232.º, nº 1, al. b); 229.º nº 5 do cpi.
668884	2021.06.29	2022.01.10	FESTAS POPULARES DE PINHAL NOVO - DESENVOLVIMENTO E CULTURA LOCAL	PT	41	arts. 232.º, nº 1, al. b); 229.º nº 5 do cpi.
668905	2021.06.30	2022.01.10	VITOR NUNO NEVES FERREIRA DOS ANJOS	PT	35	artigos 232º, nº 1, alíneas a) e b); 229º nº 5 do cpi.
668963	2021.06.30	2022.01.10	FRANCISCO EDUARDO ROLDÃO CRUZ	PT	33	arts. 231.º nº 3 al. c); 229.º nº 5 do cpi.
668965	2021.07.01	2022.01.10	PANORAMA PECULIAR UNIP LDA	PT	36	artigos 209º, nº 1, alínea a); 231º, nº 1, alínea b); 229º, nº 5 do cpi.

Processo	Data do pedido	Data da recusa	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
669021	2021.07.02	2022.01.10	ANDRÉ MANUEL DOS SANTOS CASADO	PT	25	arts. 232.º, n.º 1, al. b); 229.º n.º 5 do cpi.
669325	2021.07.08	2022.01.11	KARINA MARIA TEIXEIRA SOARES	PT	41	arts. 209.º, n.º 1, al. c); 231.º, n.º 1, al.c); 229.º, n.º 5 cpi 2018
669373	2021.07.07	2022.01.10	FAUSTO JOSÉ SANTOS ESPERANÇA	PT	35	arts. 232.º, n.º 1, al. b); 229.º n.º 5 do cpi.
669400	2021.07.08	2022.01.11	LÚCIA DA COSTA E SILVA	PT	30	arts. 209.º, n.º 1, al. a); 231.º, n.º 1, al.b); 229.º, n.º 5 cpi 2018
669407	2021.07.08	2022.01.10	FÁBIO MAGALHÃES	PT	41	arts. 232.º, n.º 1, al. b); 229.º n.º 5 do cpi.
669438	2021.07.09	2022.01.10	QUEIJARIA SERRA S. MAMEDE, LDA	PT	29	artigos 209º, nº 1, alínea a); 231º, nº 1, alínea b); 229º, nº 5 do cpi.
669492	2021.07.09	2022.01.10	GRAPEART, LDA	PT	33	arts. 232.º, n.º 1, al. b); 229.º n.º 5 do cpi.
669598	2021.07.13	2022.01.11	RICARDO VICENTE ALEIXO ALVES	PT	41	arts. 209.º n.º 1 al. a); 231.º n.º 1 al. b) e 229.º n.º 5 do cpi
669613	2021.07.13	2022.01.10	FARMÁCIA WAY, UNIPessoal LDA	PT	05 35 44	arts. 232.º, n.º 1, al. b); 229.º n.º 5 do cpi.
669614	2021.07.13	2022.01.10	FARMÁCIA WAY, UNIPessoal LDA	PT	05 35 44	arts. 232.º, n.º 1, al. b); 229.º n.º 5 do cpi.
669629	2021.07.13	2022.01.10	VOGUE HOMES, S.A.	PT	35	arts. 232.º n.º 1 al. b) e 229.º n.º 5 do cpi
669660	2021.07.13	2022.01.10	FREGUESIA DE CORDINHÃ	PT	33	arts. 209.º, n.º 1, al. a); 231.º, n.º 1, al. b); 229.º, n.º 5 do cpi.
669683	2021.07.13	2022.01.10	VITOR MIGUEL GAMA OLIVEIRA	PT	45	artigos 209º, nº 1, alínea a); 231º, nº 1, alínea b); 229º, nº 5 do cpi.
669686	2021.07.13	2022.01.11	VINICIUS SOARES TEIXEIRA	PT	41	artigos 232º, nº 1, alíneas a) e b); 229º nº 5 do cpi.
669711	2021.07.08	2022.01.10	HOSPITAL PROFESSOR DOUTOR FERNANDO FONSECA, E.P.E.	PT	44	arts. 232.º, n.º 1, al. b); 229.º n.º 5 do cpi.
669729	2021.07.13	2022.01.11	PAULO ARCHER MOURÃO PULIDO DE ALMEIDA	PT	43	artigos 232º, nº 1, alíneas a) e b); 229º nº 5 do cpi. artigos 232º, nº 1, alíneas c) e d); 229º nº 5 do cpi.
670164	2021.07.22	2022.01.10	FINANCEXPRESS-SOLUÇÕES FINANCEIRAS, UNIPessoal, LDA	PT	36	arts. 232.º, n.º 1, al. b); 229.º n.º 5 do cpi.
670203	2021.07.20	2022.01.11	TURTLE STAGE - UNIPessoal LDA	PT	05	arts. 232.º n.º 1 al. b) e 229.º n.º 5 do cpi
670221	2021.07.22	2022.01.11	TUANY FERREIRA MACHADO	PT	03 44	arts. 209.º n.º 1 al. a); 231.º n.º 1 al. b) e 229.º n.º 5 do cpi
670248	2021.07.22	2022.01.10	IARA ALEXANDRA MACHADO TEIXEIRA	PT	25	arts. 232.º, n.º 1, al. b); 229.º n.º 5 do cpi.
670301	2021.07.25	2022.01.11	VIVID FOODS, LDA	PT	29	arts. 232.º n.º 1 al. b) e 229.º n.º 5 do cpi

Processo	Data do pedido	Data da recusa	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
670422	2021.07.27	2022.01.10	FJDOMUS, LDA	PT	43	arts. 209.º, n.º 1, al. a); 231.º, n.º 1, al. b); 229.º, n.º 5 do cpi.
670482	2021.07.28	2022.01.10	FALESIA WINE UNIPessoal LDA	PT	33	arts. 232.º, n.º 1, al. b); 229.º n.º 5 do cpi.
670832	2021.08.05	2022.01.11	ANA FILIPA CORREIA COSTA	PT	42	arts. 232.º, n.º 1, al. b); 229.º n.º 5 do cpi.
671466	2021.08.17	2022.01.10	JOÃO LOBO & FÁTIMA REIS, LDA	PT	43	arts. 232º nº 1 al. b) e h); 229º n.º 3 do cpi
672280	2021.09.06	2022.01.11	PEDRO MIGUEL MORAIS CARVALHO	PT	41	artigos 209º, nº 1, alínea a); 231º, nº 1, alínea b); 229º, nº 5 do cpi.

Renovações

N.ºs 238 344, 238 507, 242 339, 242 340, 242 341, 242 825, 243 833, 247 991, 247 992, 247 993, 272 959, 353 794, 354 174, 354 959, 451 035, 486 265, 486 314, 489 187, 489 338, 489 958, 489 996, 490 219, 490 375, 490 383, 490 471, 490 725, 490 726, 490 877, 490 955, 490 995, 491 080, 491 494, 493 041, 493 812, 496 788, 497 276, 497 532, 497 857, 497 901, 497 975 e 498 440.

Caducidades por falta de pagamento de taxa

Processo	Data do registo	Data da caducidade	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
168394	2001.07.04	2022.01.05	BRISTOL-MYERS SQUIBB FARMACÊUTICA PORTUGUESA, LDA	PT	
169778	1961.07.03	2022.01.05	MERCK SHARP & DOHME, LDA.	PT	
233361	1991.07.05	2022.01.05	ELANCO US INC.	US	
240520	1991.07.03	2022.01.05	MEDA PHARMA - PRODUTOS FARMACÊUTICOS, S.A.	PT	
240525	1991.07.03	2022.01.05	ASTELLAS PHARMA INC.	JP	
240536	1991.07.03	2022.01.05	BORLAND SOFTWARE CORPORATION	US	
240582	1991.07.04	2022.01.05	PAUL HARTMANN AG	DE	
240585	1991.07.04	2022.01.05	PLAYBOY ENTERPRISES INTERNATIONAL, INC.	US	
240586	1991.07.04	2022.01.05	PLAYBOY ENTERPRISES INTERNATIONAL, INC.	US	
240587	1991.07.04	2022.01.05	PLAYBOY ENTERPRISES INTERNATIONAL, INC.	US	
240588	1991.07.04	2022.01.05	PLAYBOY ENTERPRISES INTERNATIONAL, INC.	US	
245475	1991.07.03	2022.01.05	CLARK & FREEMAN LLC	US	
245476	1991.07.03	2022.01.05	CLARK & FREEMAN LLC	US	
316176	2001.07.05	2022.01.05	IMPALA GEST - SOCIEDADE GESTORA DE PARTICIPAÇÕES SOCIAIS, SGPS, S.A.	PT	
346748	2001.07.06	2022.01.06	LRV - FÁBRICA DE LOUÇA REGIONAL DE VIANA, LDA.	PT	
346749	2001.07.06	2022.01.06	LRV - FÁBRICA DE LOUÇA REGIONAL DE VIANA, LDA.	PT	
346891	2001.07.04	2022.01.05	TECPAN-TECNOLOGIA PROD.PASTELARIA PANIFICAÇÃO, LDA	PT	
346901	2001.07.04	2022.01.05	SIC - SOCIEDADE INDEPENDENTE DE COMUNICAÇÃO, S.A.	PT	
346913	2001.07.04	2022.01.05	CEREALIS MOAGENS, S.A.	PT	
348897	2001.07.03	2022.01.05	TUTTI INTERNATIONAL BUSINESS LIMITED	HK	
348899	2001.07.03	2022.01.05	QUINTA DA ROGA GRANDE-SOC.AGRÍCOLA,UNIPESSOAL,LDA.	PT	
348914	2001.07.03	2022.01.05	GB&A GUÉVEL BRANCO & ASSOCIADOS CONSULTORES, LDA.	PT	
348915	2001.07.03	2022.01.05	GB&A GUÉVEL BRANCO & ASSOCIADOS CONSULTORES, LDA.	PT	
348917	2001.07.03	2022.01.05	GB&A GUÉVEL BRANCO & ASSOCIADOS CONSULTORES, LDA.	PT	
348918	2001.07.03	2022.01.05	GB&A GUÉVEL BRANCO & ASSOCIADOS CONSULTORES, LDA.	PT	
348973	2001.07.04	2022.01.05	JOSÉ JOAQUIM LOPES SANCHES	PT	
348976	2001.07.04	2022.01.05	VERÓNICA ISABEL GOMES DOS SANTOS	PT	
348977	2001.07.04	2022.01.05	PECUS - SERVICIOS Y CONSULTORIA AGRO-PECUARIA, S.L.	ES	
348980	2001.07.04	2022.01.05	PECUS - SERVICIOS Y CONSULTORIA AGRO-PECUARIA, S.L.	ES	
349004	2001.07.04	2022.01.05	REGIS HOTÉIS-ACTIVIDADES TURÍST.E IMOBILIÁRIAS,SA.	PT	
349118	2001.07.03	2022.01.05	LACTOVIL - LACTICÍNIOS DE TRANCOSO, S.A.	PT	
354064	2001.07.04	2022.01.05	CIN - CORPORAÇÃO INDUSTRIAL DO NORTE, S.A.	PT	
354133	2001.07.04	2022.01.05	AITEC - TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO, SGPS,SA.	PT	
413049	2011.07.04	2022.01.05	EDP ENERGIAS DE PORTUGAL, S.A.	PT	
413093	2011.07.04	2022.01.05	EDP ENERGIAS DE PORTUGAL, S.A.	PT	
476738	2011.07.04	2022.01.05	TERESA MARTA MOTA DA SILVA VISEU	PT	

Processo	Data do registo	Data da caducidade	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
479445	2011.07.04	2022.01.05	CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MONIZ	PT	
481122	2011.07.06	2022.01.06	USING BETTER, LDA.	PT	
481499	2011.07.05	2022.01.05	SANTOS PEREIRA & TEIXEIRA, LDA.	PT	
481926	2011.07.05	2022.01.05	BE-A-BA - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES, LDA.	PT	
481938	2011.07.04	2022.01.05	EMANUEL GASPAR FARIA PEREIRA DA COSTA	PT	
481981	2011.07.04	2022.01.05	BRUNO ALEXANDRE MAFRA ROBALO	PT	
481985	2011.07.05	2022.01.05	SOVENA PORTUGAL - CONSUMER GOODS, S.A.	PT	
482027	2011.07.05	2022.01.05	MARIA ANTONIETA BEJA DA CUNHA SOTTO MAYOR	PT	
482079	2011.07.04	2022.01.05	GALERIAS D'ARTE NUNO SANTOS - DECORAÇÕES LDA.	PT	
482104	2011.07.05	2022.01.05	POLISPORT PLÁSTICOS, S.A.	PT	
482115	2011.07.04	2022.01.05	HABIDOMAIN - MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA, LDA.	PT	
482116	2011.07.05	2022.01.05	PAULO JOSÉ MOREIRA NEVES	PT	
482118	2011.07.04	2022.01.05	FERNANDO NUNO ALBUQUERQUE FIGUEIREDO PEREIRA	PT	
482124	2011.07.04	2022.01.05	HCDB CONSULTING - CONSULTADORIA E SERVIÇOS, LDA	PT	
482126	2011.07.04	2022.01.05	HCDB CONSULTING - CONSULTADORIA E SERVIÇOS, LDA	PT	
482131	2011.07.05	2022.01.05	SOCIEDADE DE ELECTRODOMÉSTICOS INTERLUX, LDA.	PT	
482132	2011.07.04	2022.01.05	NUNO MARTINS HENRIQUES	PT	
482134	2011.07.04	2022.01.05	TERMOSTOCK - EQUIPAMENTOS DE CLIMATIZAÇÃO, LDA.	PT	
482136	2011.07.06	2022.01.06	ESTEVES DA SILVA, LDA.	PT	
482139	2011.07.04	2022.01.05	SAMIR OSMAN	PT	
482142	2011.07.04	2022.01.05	FABIANO VARANDAS DOS SANTOS	PT	
482143	2011.07.04	2022.01.05	VITOR GONÇALO PALMINHA FONSECA	PT	
482155	2011.07.04	2022.01.05	NUTRIHOT - SERVIÇOS RECREATIVOS E DE RESTAURAÇÃO, LDA.	PT	
482159	2011.07.05	2022.01.05	QUINTA DAS ESCOMOEIRAS - AGRICULTURA E TURISMO, S.A.	PT	
482171	2011.07.04	2022.01.05	ESPLANADA DO RISO, LDA.	PT	
482172	2011.07.04	2022.01.05	ESPLANADA DO RISO, LDA.	PT	
482173	2011.07.06	2022.01.06	FELICIDADE AZEVEDO LOURENÇO MARTINS	PT	
482175	2011.07.04	2022.01.05	HERDADE DO POMARINHO - GESTÃO IMOBILIÁRIA E AGRO-PECUÁRIA, LDA.	PT	
482177	2011.07.06	2022.01.06	HERDADE DO POMARINHO - GESTÃO IMOBILIÁRIA E AGRO-PECUÁRIA, LDA.	PT	
482178	2011.07.05	2022.01.05	JOÃO MARIA JOSÉ DE MELLO	PT	
482179	2011.07.04	2022.01.05	EXEMPLYRIGOR, UNIPESSOAL LDA.	PT	
482184	2011.07.05	2022.01.05	PEDRO ROMUALDO MARTINS FLOR	PT	
482191	2011.07.04	2022.01.05	SOGENAVE - SOCIEDADE GERAL DE ABASTECIMENTOS À NAVEGAÇÃO E INDÚSTRIA HOTELEIRA, S.A.	PT	
482200	2011.07.05	2022.01.05	SERISTYLU - MOBILIÁRIO DECORATIVO, LDA.	PT	
482212	2011.07.04	2022.01.05	IT LOG - TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO, S.A.	PT	
482214	2011.07.05	2022.01.05	ASCENZA AGRO, S.A.	PT	
482215	2011.07.05	2022.01.05	ASCENZA AGRO, S.A.	PT	
482216	2011.07.04	2022.01.05	ASCENZA AGRO, S.A.	PT	
482240	2011.07.04	2022.01.05	OI DESIGN, UNIPESSOAL, LDA.	PT	
482241	2011.07.04	2022.01.05	LUÍS MIGUEL CASACA SEGADÃES	PT	
482244	2011.07.04	2022.01.05	SAMUEL ANTÓNIO CONSTANTINO FIALHO	PT	
482246	2011.07.04	2022.01.05	HELENA CLÁUDIA ALMEIDA MARTINS	PT	
482248	2011.07.06	2022.01.06	ESTELA RUBIA DE PAIVA RODRIGUES	PT	
482255	2011.07.05	2022.01.05	SALDAX - INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES, S.A.	PT	
482262	2011.07.04	2022.01.05	HUGO SIMÃO MARQUES DA PALMA	PT	
482263	2011.07.05	2022.01.05	VINÍCOLA DE NELAS, S.A.	PT	

Processo	Data do registo	Data da caducidade	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
482265	2011.07.04	2022.01.05	MANUELA CRISTINA ALMEIDA DE PAIVA CUNHA	PT	
482267	2011.07.05	2022.01.05	FERNANDO MANUEL GOMES SANTOS FERREIRA	PT	
482268	2011.07.04	2022.01.05	LUÍS MIGUEL AGRIA SOARES DUARTE	PT	
482270	2011.07.04	2022.01.05	RESIDÊNCIAL DAVILINA, LDA.	PT	
482274	2011.07.04	2022.01.05	RNCG.NET - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, LDA.	PT	
482279	2011.07.05	2022.01.05	BÁRBARA SISTELO	PT	
482280	2011.07.06	2022.01.06	HABISERVE TURISMO, LDA.	PT	
482283	2011.07.05	2022.01.05	PHYTOGOLD, COMÉRCIO DE PRODUTOS NATURAIS UNIPessoal, LDA.	PT	
482284	2011.07.04	2022.01.05	JOSÉ NUNO MARTINS SANTANA	PT	
482286	2011.07.05	2022.01.05	FIRMINO FERNANDES BRASILEIRO	PT	
482287	2011.07.05	2022.01.05	RESIDENCIAL DAVILINA, LDA.	PT	
482288	2011.07.05	2022.01.05	ANTÓNIO MANUEL LEAL ROSADO	PT	
482289	2011.07.05	2022.01.05	DANTAS CORREIA & LEITÃO, LDA.	PT	
482293	2011.07.05	2022.01.05	CARLOS MIGUEL CADEIRA DA SILVA	PT	
482294	2011.07.05	2022.01.05	CARLOS MIGUEL CADEIRA DA SILVA	PT	
482297	2011.07.04	2022.01.05	FIRMO AVS - PAPÉIS E PAPELARIAS, S.A.	PT	
482298	2011.07.05	2022.01.05	NMS - INVESTIMENTOS EM OURO, LDA.	PT	
482301	2011.07.05	2022.01.05	PREMIVALOR - ESTUDOS, INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES, LDA.	PT	
482302	2011.07.05	2022.01.05	PREMIVALOR - ESTUDOS, INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES, LDA.	PT	
482306	2011.07.05	2022.01.05	ANTÓNIO JOSÉ LOPES MELEIRO DE CASTRO	PT	
482307	2011.07.05	2022.01.05	MARIA DO CÉU OLIVEIRA JÚLIO DA SILVA	PT	
482308	2011.07.05	2022.01.05	ESSÊNCIA DO MUNDO - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS NATURAIS E DECORATIVOS, LDA.	PT	
482310	2011.07.05	2022.01.05	GRUPO JORGE ISIDRO - COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO, LDA.	PT	
482312	2011.07.04	2022.01.05	RÚBEN ARMINDO DOMINGUES	PT	
482314	2011.07.05	2022.01.05	SOFIA ALEXANDRA OLIVEIRA FERREIRA	PT	
482316	2011.07.05	2022.01.05	DE MI PARA SI, PROMOÇÃO DE EVENTOS, LDA.	PT	
482317	2011.07.05	2022.01.05	SAFRA PRODIGIOSA, LDA.	PT	
482320	2011.07.06	2022.01.06	LUÍS FILIPE & PAULO JORGE SANTOS, LDA.	PT	
482321	2011.07.05	2022.01.05	MÁRIO PAULO DA SILVA ESTEVES	PT	
482324	2011.07.05	2022.01.05	FRANCISCO ANTÓNIO COUTINHO RAMOS	PT	
482325	2011.07.05	2022.01.05	LILIANA CRISTINA DE SOUSA OLIVEIRA	PT	
482326	2011.07.05	2022.01.05	BRUNO MIGUEL ADREGO MAIA	PT	
482327	2011.07.05	2022.01.05	RICARDO FILIPE PACHECO DE OLIVEIRA	PT	
482331	2011.07.05	2022.01.05	MANUEL LUIZ DE SEQUEIRA JÚDICE DE ABREU	PT	
482332	2011.07.05	2022.01.05	BEATRIZ VIAMONTE DE SOUSA FERREIRA	PT	
482336	2011.07.05	2022.01.05	ABÍLIO DA TORRE RAMOS	PT	
482337	2011.07.05	2022.01.05	MEDULA - DESIGN DE COMUNICAÇÃO, UNIPessoal, LDA.	PT	
482342	2011.07.05	2022.01.05	ANDRÉ DOS SANTOS MARQUES	PT	
482344	2011.07.05	2022.01.05	N COSMETIK, LDA.	PT	
482345	2011.07.05	2022.01.05	MARIA TERESA DE MELO RIBEIRO	PT	
482346	2011.07.05	2022.01.05	PEDRO NUNO DOS SANTOS RIBEIRO	PT	
482348	2011.07.05	2022.01.05	INVESTARANCIA, S.A.	PT	
482350	2011.07.04	2022.01.05	TRADUMEIO - COMÉRCIO PRODUTOS ALIMENTARES, LDA.	PT	
482351	2011.07.06	2022.01.06	PAULO JOSÉ DOS REIS PEREIRA MOURA	PT	
482352	2011.07.06	2022.01.06	AFONSO LOURENÇO CORREIA DA COSTA	PT	
482364	2011.07.06	2022.01.06	DIRIJA - SOCIEDADE DE PUBLICIDADE, UNIPessoal, LDA.	PT	
482371	2011.07.06	2022.01.06	JABEN - INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, S.A.	PT	
482380	2011.07.06	2022.01.06	DOBILLA - ACTIVIDADES HOTELEIRAS, LDA.	PT	
482412	2011.07.06	2022.01.06	DAVID RIBEIRO DA CUNHA	PT	

Processo	Data do registro	Data da caducidade	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
482417	2011.07.06	2022.01.06	JOÃO COSTA MAIA - MARKETING E GOURMET, UNIPessoal, LDA.	PT	
482423	2011.07.06	2022.01.06	JOANA ISABEL DA COSTA AURÉLIO	PT	
482436	2011.07.06	2022.01.06	JOÃO COSTA MAIA - MARKETING E GOURMET, UNIPessoal, LDA.	PT	
482440	2011.07.06	2022.01.06	CLOUD METRICS, LDA.	PT	
482461	2011.07.06	2022.01.06	ESTELA MARIA PEREIRA DA SILVA	PT	
482483	2011.07.06	2022.01.06	CLIPH ARMA - ARQUITECTURA E ENGENHARIA, LDA.	PT	
482485	2011.07.05	2022.01.05	SENSO - SOLUÇÕES DE ENERGIA SOLAR, LDA.	PT	
482492	2011.07.06	2022.01.06	COMBINAÇÃO URBANA, LDA.	PT	
482497	2011.07.06	2022.01.06	JOÃO MANUEL GÂNDARA DE CARVALHO	PT	
482508	2011.07.06	2022.01.06	ISA ENERGY EFFICIENCY, S.A.	PT	
482520	2011.07.06	2022.01.06	LABIALFARMA - LABORATÓRIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E NUTRACÊUTICOS, S.A.	PT	
482521	2011.07.06	2022.01.06	LABIALFARMA - LABORATÓRIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E NUTRACÊUTICOS, S.A.	PT	
482522	2011.07.06	2022.01.06	LABIALFARMA - LABORATÓRIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E NUTRACÊUTICOS, S.A.	PT	
482523	2011.07.06	2022.01.06	LABIALFARMA - LABORATÓRIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E NUTRACÊUTICOS, S.A.	PT	
482554	2011.07.06	2022.01.06	INSTITUTO DE APOIO ECOLÓGICO À SAÚDE - C.A.F.V., LDA.	PT	
482559	2011.07.06	2022.01.06	CULTURA DO TABACO TABACARIA, LDA.	PT	
482560	2011.07.06	2022.01.06	DESICOR - INDÚSTRIA DE MADEIRAS E CORTIÇAS, S.A.	PT	
482562	2011.07.06	2022.01.06	CARLOS JORGE RIBEIRO DE LIMA	PT	
482563	2011.07.06	2022.01.06	ENCONTRUS - SOCIEDADE HOTELEIRA, LDA.	PT	
482577	2011.07.06	2022.01.06	JIN YANG - IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, UNIPessoal LDA.	PT	
646407	2020.12.29	2022.01.05	ALVES & REZENDE, LDA.	PT	
647540	2020.12.31	2022.01.06	CEIIA - CENTRO DE ENGENHARIA E DESENVOLVIMENTO (ASSOCIAÇÃO)	PT	
649662	2020.12.29	2022.01.05	ANTÔNIO RICARDO MARTINS FIGUEIREDO	PT	
649679	2020.12.31	2022.01.06	FLUFFY WISHES UNIPessoal, LDA	PT	
649806	2020.12.29	2022.01.05	YOLENI NHIMAWA, UNIPessoal LDA	PT	
649810	2020.12.29	2022.01.05	JLEP QUEIJARIA DE ALCÁÇOVAS, LDA	PT	
649816	2020.12.31	2022.01.05	FENGPENG HUANG	PT	
649822	2020.12.31	2022.01.06	ENERGIA 369 ESTUDOS E INSTALAÇÕES, UNIPessoal LDA	PT	
649824	2020.12.31	2022.01.05	DOCES DO MARQUÊS LDA	PT	
649862	2020.12.30	2022.01.05	JOSÉ SAMUEL GONZALEZ CIRIERO	PT	
649881	2020.12.31	2022.01.06	RÚBEN MAIA ALMEIDA	PT	
649898	2020.12.31	2022.01.06	BERNARDO MANUEL VASCONCELOS MAGALHÃES PEREIRA DE FIGUEIREDO	PT	
649926	2020.12.31	2022.01.06	MARCO PAULO SILVESTRE JORGE	PT	
649967	2020.12.31	2022.01.06	COMPANHIA DO LUCRIZ LDA	PT	
649976	2020.12.31	2022.01.06	DINIS EDUARDO ANDRADE E PEREIRA	PT	
649987	2020.12.30	2022.01.05	MARCO AURÉLIO FRANCO	BR	
650017	2020.12.31	2022.01.05	CARLA MARISA FERNANDES	PT	
650095	2020.12.30	2022.01.05	JULIANA SILVA PIRES	PT	
650104	2020.12.31	2022.01.06	ANA CRISTINA GOMES DE OLIVEIRA	PT	
650128	2020.12.30	2022.01.05	LILIANA BARROS GUEIDÃO	PT	
650167	2020.12.31	2022.01.06	LISA JAYNE PARKER TEIXEIRA	PT	
650285	2020.12.30	2022.01.05	CAMINHOS FRENÉTICOS, UNIPessoal LDA	PT	

Caducidades por sentença

Processo	Data do pedido	Data da sentença	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
653294	2020.11.12	2021.11.02	DOWNTOWNCASTLE, LDA.	PT	33 43	sentença do tpi, juiz 3, proc. 250/21.6yhlsb, dá por válido o requerimento de desistência e declara extinta a instância
654021	2020.11.24	2021.10.25	VITOR MANUEL PREGO DE CASTRO	PT	43	sentença do tpi, juiz 3, proc. 205/21.0yhlsb, nega provimento ao recurso e mantém o despacho recorrido que recusou o registo

Averbamentos**Transmissões**

Processo	Data do averbamento	Antigo requerente/titular	País resid.	Atual requerente/titular	País resid.	Observações
207931	2021.12.22	HILTON INTERNATIONAL IP HOLDING LIMITED	GB	HILTON WORLDWIDE MANAGE LIMITED	GB	
208795	2021.12.22	HILTON INTERNATIONAL IP HOLDING LIMITED	GB	HILTON WORLDWIDE MANAGE LIMITED	GB	
260152	2021.12.22	HILTON INTERNATIONAL IP HOLDING LIMITED	GB	HILTON WORLDWIDE MANAGE LIMITED	GB	
265451	2021.12.22	HILTON INTERNATIONAL IP HOLDING LIMITED	GB	HILTON WORLDWIDE MANAGE LIMITED	GB	
273642	2021.12.21	EISAI INC.	US	AMDIPHARM MERCURY INTERNATIONAL LIMITED	US	
279637	2021.12.21	HANCOR, INC.	US	HANCOR HOLDING CORPORATION	US	
284907	2021.12.22	HILTON INTERNATIONAL IP HOLDING LIMITED	GB	HILTON WORLDWIDE MANAGE LIMITED	GB	
284908	2021.12.22	HILTON INTERNATIONAL IP HOLDING LIMITED	GB	HILTON WORLDWIDE MANAGE LIMITED	GB	
318160	2021.12.21	BRASHOPPING-CENTRO COMERCIAL DE BRAGA,LDA	PT	VINTAGEPANÓPLIA, LDA.	PT	
369645	2021.12.22	HILTON INTERNATIONAL IP HOLDING LIMITED	GB	HILTON WORLDWIDE MANAGE LIMITED	GB	
422519	2021.12.22	HILTON INTERNATIONAL IP HOLDING LIMITED	GB	HILTON WORLDWIDE MANAGE LIMITED	GB	
449916	2021.12.22	HILTON INTERNATIONAL IP HOLDING LIMITED	GB	HILTON WORLDWIDE MANAGE LIMITED	GB	
528600	2021.12.22	HILTON INTERNATIONAL IP HOLDING LIMITED	GB	HILTON WORLDWIDE MANAGE LIMITED	GB	
539389	2021.12.22	HILTON INTERNATIONAL IP HOLDING LIMITED	GB	HILTON WORLDWIDE MANAGE LIMITED	GB	
577257	2021.12.22	HILTON INTERNATIONAL IP HOLDING LIMITED	GB	HILTON WORLDWIDE MANAGE LIMITED	GB	
661474	2021.12.21	DIDIER ANTOINE MARCEL POULAIN	PT	SLOW LIVING INVESTISSEMENTS S.À R.L.	LU	
673178	2022.01.03	SUSANA CLARA ANTUNES LOPES DA CUNHA MONTEIRO	PT	SUSANA & MARIA MONTEIRO - RETROSARIA, LDA.	PT	

Outros averbamentos (artigo 29.º)

Processo	Data do averbamento	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
379408	2021.11.26	STRONGPAGE - CONSULTORIA EM NEGÓCIOS, LDA.	PT	PENHORA À ORDEM DO PROCESSO Nº 3517/20.7T8LOU TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DO PORTO ESTE - LOUSADA - JUÍZO EXECUÇÃO - JUIZ 1 EXEQUENTE: AUGUSTO DE SAMPAIO MONTEIRO EXECUTADO: STRONGPAGE - CONSULTORIA EM NEGÓCIOS, LDA., E OUTRO ...
541264	2021.11.23	ANA CRISTINA PIRES MACHADO	PT	APREENSÃO À ORDEM DO PROCESSO 4387/21.3T8GMR- TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BRAGA-JUÍZO DE COMÉRCIO DE GUIMARÃES - JUIZ 3 INSOLVENTE: ANA CRISTINA PIRES MACHADO CREDOR: BANCO BIC PORTUGUÊS, S.A. E OUTRO(S)...

Renúncias

Processo	Data do registo	Data da renúncia	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
640581	2020.04.04	2022.01.07	MARTA SANTOS BOTELHO	PT	

Requerimentos indeferidos

Processo	Número do documento	Data de apresentação	Data do despacho	Nome do titular	País resid.	Observações
669309	20028004 12	2021.12.22	2022.01.10	ARETHUZA CAROLINA BROCHADO LUNA	PT	POR NÃO ESTÁ ACORDO COM O DISPOSTO NO ARTIGO Nº 229, Nº 5 DO CPI.

REGISTO INTERNACIONAL DE MARCAS

Concessões

Processo	Data do registo	Data do despacho	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
1005780	2009.04.06	2022.01.11	ECOLAB GMBH & CO. OHG	DE	42	RECUSA PARCIAL DO REGISTO: recusa parcial do registo todos os produtos assinalados nas classes 06ª, 07ª e 20ª, nos termos dos arts. 232.º, n.º 1, al. b); arts. 229.º n.º 2 e n.º 5; 237.º do cpi.
1310671	2016.05.31	2022.01.11	ECOLAB DEUTSCHLAND GMBH	DE	01 03 05 09 37	
1327921	2016.08.11	2022.01.11	M. FANNOU BRUNO	FR	03 09 14 18 25	
1377768	2017.10.20	2022.01.11	IMAGE STREAM MEDICAL, INC	US	09	
1432615	2018.06.08	2022.01.11	MLT - MINET LACING TECHNOLOGY S.A	FR	17	
1447413	2018.09.21	2022.01.11	MONTENEGRO S.R.L	IT	32 33	
1503937	2019.10.16	2022.01.11	GLOBAL BLOOD THERAPEUTICS, INC.	US	05 42	
1516735	2019.10.07	2022.01.11	RAIFFEISEN BANK INTERNATIONAL AG	AT	09 35 36 38 42	
1525649	2019.10.07	2022.01.11	RAIFFEISEN BANK INTERNATIONAL AG	AT	09 35 36 38 42	
1582063	2020.12.30	2022.01.11	INDIVIDUAL ENTREPRENEUR MIKHAYLENKO ALEXANDER SERGEEVICH	RU	12	

Recusas

Processo	Data do pedido	Data da recusa	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
1578981	2021.01.26	2022.01.10	BALTIKA BREWERIES	RU	32	arts. 232.º, n.º 1, al. b); 229.º n.º 5 do cpi.

REGISTO DE NOMES DE ESTABELECIMENTO**Caducidades por falta de pagamento de taxa**

Processo	Data do registo	Data da caducidade	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
43633 44267	2001.07.06 2001.07.06	2022.01.06 2022.01.06	ARMINDO CORREIA VIATERM - PROJECTO E CONSTRUÇÃO INSTALAÇ.IND.SA	PT PT	

REGISTO DE INSÍGNIAS DE ESTABELECIMENTO**Caducidades por falta de pagamento de taxa**

Processo	Data do registo	Data da caducidade	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
1231	1961.07.05	2022.01.05	QUIMINOVA-QUIMICA INDUSTRIAL E AGRICOLA, LDA.	PT	

REGISTO DE LOGÓTIPOS

Pedidos

De acordo com o artigo 286.º do Código da Propriedade Industrial, a seguir se publicam os pedidos de registo de logótipos; da data de publicação do presente aviso começa a contar-se o prazo de dois meses para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela eventual concessão dos mesmos, em conformidade com o artigo 17.º do mesmo Código.

(210) **53256** LOG
(220) 2022.01.04
(730) **PT ISMAEL FILIPE PEIXOTO COELHO**
(512) 45200 MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE
VEÍCULOS AUTOMÓVEIS
MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS
AUTOMÓVEIS
(591) AZUL; AMARELO.
(540)



(531) 26.4.9 ; 27.5.10 ; 29.1.2 ; 29.1.4



sagres sun stay

(531) 1.3.2 ; 3.7.9 ; 3.7.16 ; 3.9.2 ; 3.9.24 ; 18.3.10 ; 27.5.1 ; 27.5.10 ; 29.1.13

(210) **53258** LOG
(220) 2022.01.05
(730) **PT MISTERIO APLATIVO LDA**
(512) 79110 ACTIVIDADES DAS AGÊNCIAS DE VIAGEM
ACTIVIDADES DE AGENCIA DE VIAGEM
(591) RGB 0, 34, 243; RGB 0, 190, 63.
(540)



(531) 17.5.21 ; 24.17.25 ; 27.5.10 ; 29.1.3 ; 29.1.4

(210) **53269** LOG
(220) 2022.01.06
(730) **PT SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DA
PÓVOA DE LANHOSO**

(512) 86100 ACTIVIDADES DOS ESTABELECIMENTOS
DE SAÚDE COM INTERNAMENTO
COMPREENDE AS ACTIVIDADES DE HOSPITAIS
(GERAIS E ESPECIALIZADOS), CLÍNICAS (INCLUI
CLÍNICAS DENTÁRIAS), CASAS DE SAÚDE E OUTROS
ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE COM INSTALAÇÕES
PARA INTERNAMENTO DOS DOENTES DE CURTA E
LONGA DURAÇÃO. ESTAS ACTIVIDADES SÃO
DIRIGIDAS PRINCIPALMENTE PARA OS DOENTES
INTERNADOS.

(591) AZUL ESCURO: R- 0; G- 40; B- 87.

(540)



MISERICÓRDIA
PÓVOA DE LANHOSO

(210) **53267** LOG
(220) 2022.01.06
(730) **PT ZONAS DINÂMICAS - LDA**
(512) 55201 ALOJAMENTO MOBILADO PARA TURISTAS
ALOJAMENTO MOBILADO PARA TURISTAS
(591) HEX: 88C3DA, B0D33E, F6CA46, 000000, FFFFFFFF
(540)

(531) 26.1.98 ; 27.5.10 ; 29.1.4

- (210) **53270** **LOG**
(220) 2022.01.06
(730) **PT SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DA PÓVOA DE LANHOSO**
(512) 47730 COMÉRCIO A RETALHO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, EM ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS
COMÉRCIO A RETALHO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EM ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS.
(591) VERDE ESCURO: R -19; G - 53; B - 44; VERDE CLARO: R - 146; G - 212; B - 0.
(540)



- (531) 24.13.25 ; 27.5.10 ; 29.1.3

- (210) **53276** **LOG**
(220) 2022.01.07
(730) **PT SONAE MC, SGPS, S.A.**
(512) 64202 ACTIVIDADES DAS SOCIEDADES GESTORAS DE PARTICIPAÇÕES SOCIAIS NÃO FINANCEIRAS
ACTIVIDADES DAS SOCIEDADES GESTORAS DE PARTICIPAÇÕES SOCIAIS NÃO FINANCEIRAS, GESTÃO DE PARTICIPAÇÕES SOCIAIS, NOOUTRAS SOCIEDADES, COMO FORMA INDIRECTA DE EXERCÍCIO DE ACTIVIDADES.
(591)
(540)



- (531) 26.1.3 ; 27.99.15

- (210) **53277** **LOG**
(220) 2022.01.07
(730) **PT SONAE MC, SGPS, S.A.**
(512) 64202 ACTIVIDADES DAS SOCIEDADES GESTORAS DE PARTICIPAÇÕES SOCIAIS NÃO FINANCEIRAS
ACTIVIDADES DAS SOCIEDADES GESTORAS DE PARTICIPAÇÕES SOCIAIS NÃO FINANCEIRAS, GESTÃO DE PARTICIPAÇÕES SOCIAIS, NOOUTRAS SOCIEDADES, COMO FORMA INDIRECTA DE EXERCÍCIO DE ACTIVIDADES.

- (591)
(540)



- (531) 14.3.13 ; 26.1.3 ; 27.99.15

Concessões

Processo	Data do registo	Data do despacho	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
52758	2022.01.11	2022.01.11	PORVID - ASSOCIAÇÃO PARA O ESTUDO DA DIVERSIDADE DA VIDEIRA	PT	
52778	2022.01.11	2022.01.11	VÍTOR MANUEL DOS SANTOS FLORÊNCIO	PT	
52918	2022.01.11	2022.01.11	SOCIEDADE AGRÍCOLA IRMÃOS CORDEIRO, LDA.	PT	
52928	2022.01.11	2022.01.11	VEICOMER - COMÉRCIO DE PEÇAS E VEÍCULOS LDA	PT	

Recusas

Processo	Data do pedido	Data da recusa	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
52488	2021.06.30	2022.01.10	MARIA MADALENA DE OLIVEIRA SANTOS CRISTINO CASTELINHO	PT	nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 289.º; n.º 5 do artigo 229.º por remissão do artigo 287.º, todos do cpi 2018.
52518	2021.07.02	2022.01.10	I'M PERFECT, LDA	PT	nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 289.º; n.º 5 do artigo 229.º por remissão do artigo 287.º, todos do cpi.

Renovações

N.ºs 3 324, 3 486, 26 426 e 26 433.

Caducidades por falta de pagamento de taxa

Processo	Data do registo	Data da caducidade	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
2920	2001.07.06	2022.01.06	VIATERM - PROJECTO E CONSTRUÇÃO INSTALAÇ.IND.SA	PT	
23430	2011.07.04	2022.01.05	SULTAN ALI MAMADE CARMALI	PT	
23794	2011.07.05	2022.01.05	USING BETTER, LDA.	PT	
23846	1981.07.03	2022.01.05	CORREIA & REBOREDO, LDA.	PT	
23882	2011.07.05	2022.01.05	BARRIGUITAS - CENTRO PRÉ E PÓS PARTO, UNIPessoal, LDA.	PT	
23883	2011.07.05	2022.01.05	BARRIGUITAS - CENTRO PRÉ E PÓS PARTO, UNIPessoal, LDA.	PT	
23897	2011.07.05	2022.01.05	BARRIGUITAS - CENTRO PRÉ E PÓS PARTO, UNIPessoal, LDA.	PT	
23967	2011.07.06	2022.01.06	CUNHA FERNANDES, LDA.	PT	
23971	2011.07.04	2022.01.05	TERMOSTOCK - EQUIPAMENTOS DE CLIMATIZAÇÃO, LDA.	PT	
23973	2011.07.04	2022.01.05	SPORTING CLUBE DE PORTUGAL	PT	
23974	2011.07.04	2022.01.05	SPORTING CLUBE DE PORTUGAL	PT	
23976	2011.07.04	2022.01.05	SPORTING CLUBE DE PORTUGAL	PT	
23977	2011.07.04	2022.01.05	SPORTING CLUBE DE PORTUGAL	PT	
23980	2011.07.04	2022.01.05	MUHAMMAD FURKAN ISMAIL	PT	
23981	2011.07.05	2022.01.05	LUÍS MIGUEL COUTINHO MORENO	PT	
23984	2011.07.04	2022.01.05	MÁRIO ALEXANDRE NETO LUÍS	PT	
23991	2011.07.04	2022.01.05	LIDORIO FERREIRA BARBOSA	PT	
23994	2011.07.04	2022.01.05	FREDERICO PEREIRA SANTOS PAIXÃO	PT	
23997	2011.07.04	2022.01.05	4 REASONS - IMAGEM, COMUNICAÇÃO E MULTIMÉDIA, LDA.	PT	
23999	2011.07.04	2022.01.05	VASCO PEDRO VIEIRA COELHO E NOBRE FURTADO	PT	
24000	2011.07.04	2022.01.05	G PROTECT - SEGURANÇA PRIVADA, UNIPessoal, LDA.	PT	
24001	2011.07.04	2022.01.05	FLAVIBETÃO, LDA.	PT	
24002	2011.07.05	2022.01.05	NACIDOL QUÍMICA, LDA.	PT	
24006	2011.07.04	2022.01.05	PAULO JOSÉ DE CARVALHO EUTÍQUIO	PT	
24008	2011.07.04	2022.01.05	TÁBUA MOURA - CARPINTARIAS, LDA.	PT	
24009	2011.07.04	2022.01.05	JML CAFÉS, LDA.	PT	
24011	2011.07.04	2022.01.05	MÁRCIA ERNESTINA DIAS VALE	PT	
24013	2011.07.04	2022.01.05	STARTVITA - PORTAS E AUTOMATISMOS, UNIPessoal LDA.	PT	
24014	2011.07.05	2022.01.05	TRANSPARENTE - WELLNESS CENTER, UNIPessoal LDA.	PT	
24015	2011.07.05	2022.01.05	ROBERTO EMANUEL GONÇALVES BARATA	PT	
24017	2011.07.04	2022.01.05	MARIA MAURÍCIA LOPES PEREIRA NUNES NICOLAU	PT	
24019	2011.07.05	2022.01.05	AGROVISEU - COMÉRCIO, INDÚSTRIA E REPRESENTAÇÕES, S.A.	PT	
24020	2011.07.05	2022.01.05	AGROVISEU - COMÉRCIO, INDÚSTRIA E REPRESENTAÇÕES, S.A.	PT	
24021	2011.07.05	2022.01.05	AGROVISEU - COMÉRCIO, INDÚSTRIA E REPRESENTAÇÕES, S.A.	PT	
24023	2011.07.05	2022.01.05	ANTÓNIO MANUEL LEAL ROSADO	PT	
24024	2011.07.05	2022.01.05	ADDVISING - BUSINESS AGENCY, LDA.	PT	
24027	2011.07.05	2022.01.05	SÓNIA ALEXANDRA PACHECO MACEDO DA ROCHA	PT	
24028	2011.07.05	2022.01.05	REGINA MARIA DOS SANTOS COSTA	PT	
24032	2011.07.05	2022.01.05	LENTE D'EMOÇÃO, LDA.	PT	
24034	2011.07.06	2022.01.06	CLINARE - CLÍNICA NATURAL DE RECUPERAÇÃO E ESTÉTICA, LDA.	PT	
24039	2011.07.06	2022.01.06	DESAFIOS ANIMADORES, LDA.	PT	

Processo	Data do registo	Data da caducidade	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
24042	2011.07.06	2022.01.06	GUIDA COSTA FERREIRA, UNIPessoal, LDA.	PT	
24054	2011.07.06	2022.01.06	DESICOR - INDÚSTRIA DE MADEIRAS E CORTIÇAS, S.A.	PT	
24055	2011.07.06	2022.01.06	ENVIENERGY - AMBIENTE E ENERGIA, LDA.	PT	

Averbamentos**Outros averbamentos (artigo 29.º)**

Processo	Data do averbamento	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
5947	2021.11.26	STRONGPAGE - CONSULTORIA EM NEGÓCIOS, LDA.	PT	PENHORA À ORDEM DO PROCESSO Nº 3517/20.7T8LOU, TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DO PORTO ESTE - LOUSADA - JUÍZO EXECUÇÃO - JUIZ 1 EXEQUENTE: AUGUSTO DE SAMPAIO MONTEIRO E OUTO e EXECUTADA: STRONGPAGE - CONSULTORIA EM NEGÓCIOS, LDA.

AGENTES OFICIAIS DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL

(Os Agentes Oficiais da Propriedade Industrial, como tal reconhecidos pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial, podem promover actos e termos do processo sem necessidade de juntar procuração).

Jorge Cruz

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: jorgecruz@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

João Mascarenhas de Vasconcelos

- Cartório: Av. Duque D'Ávila, 32-1º – 1000-141 LISBOA
- Tel.: 21 3547763 – Fax: 21 3560486
- E-mail: geral@fdenovaes.com

António João Coimbra da Cunha Ferreira

- Cartório: Av. 5 de outubro, 146 - 7º Andar - 1050-061 LISBOA
- Tel.: 21 3241530 – Fax: 21 3422446 e 21 3476656
- E-mail: marcpat@agcunhaferreira.pt
- Web: www.agcunhaferreira.pt

João Pereira da Cruz

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: joaopcruz@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Vitor Hugo Ramalho da Costa França

- Cartório: Av. Duque D'Ávila, 32 - 1º – 1000-141 LISBOA
- Tel.: 21 3547574 – Fax: 21 3528473 e 21 35511 03
- E-mail: costa.franca@netcabo.pt

Jorge Afonso Cruz

- Cartório: Rua Vitor Cordon , 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: jorgeacruz@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Marta Burnay da Costa Pessoa Bobone

- Cartório: Travessa do Jardim à Estrela, 28 – 1350-186 LISBOA
- E-mail: bobone@zonmail.pt

Maria Silvina Vieira Pereira Ferreira

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50 - 3º, 1000-093 LISBOA
- Tel.: 21 3815050 – Fax: 21 3831150/21 381 33 93
- E-mail: sferreira@clarkemodet.com.pt

Maria Eugénia Martinez

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: mariaeugeniamartinez@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Maria do Rosário May Pereira da Cruz

- Cartório: Av. Duque d' Ávila, 66, 7º - 1050-083 LISBOA
- Tel.: 21 387 69 61 - Fax: 21 387 75 96
- E-mail: furtado@furtado.pt

Nuno Cruz

- Cartório: Rua Vitor Cordon , 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: nunocruz@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Raquel da Costa França

- Cartório: Av. Duque D'Ávila, 32 – 1º – 1000-141 LISBOA
- Tel.: 21 3547574 – Fax: 21 3528473 e 21 3551103
- E-mail: costa.franca@netcabo.pt

António José Pissarra Dias Machado

- Cartório: Av. 5 de outubro, 146 - 7º - 1050-061 LISBOA
- Tel.: 21 3241530 – Fax: 21 3422446 e 21 3476656
- E-mail: marcpat@agcunhaferreira.pt
- Web: www.agcunhaferreira.pt

José Eduardo de Sampaio

- Cartório: Rua do Salitre, 195 – 1269-063 LISBOA
- Tel.: 21 3841300 – Fax: 21 3875775
- E-mail: jedc@jedc.pt
- Web: www.jedc.pt

João Carlos Sardiña de Barros

- Cartório: Rua Rodrigo da Fonseca, 72 – 3º Esq. - 1250-193 LISBOA
- Tel.: 213863466
- E-mail: gmr@magalhaes-adv.pt

Francisco de Novaes C. B. S. Atayde

- Cartório: Av. Duque D'Ávila, 32 – 1º – 1000-141 LISBOA
- Tel.: 21 3547763 e 21 3155038 – Fax: 21 3560486
- E-mail: geral@fdenovaes.com

Isabel Carvalho Franco

- Cartório: Rua do Salitre, 195 – 1269-063 LISBOA
- Tel.: 21 3841300 – Fax: 21 3875775
- E-mail: isabel.franco@jedc.pt
- Web: www.jedc.pt

Álvaro Albano Duarte Catana

- Cartório: Avenida Marquês de Tomar, 44 - 6º - 1069 - 229 LISBOA
- Tel.: 217 613 490 – Fax: 217 613 499
- E-mail: alvaro.duarte@aduarateassoc.com
- Web: www.aduarateassoc.com

José Eduardo Dinis de Carvalho

- Cartório: Rua do Salitre, 195 – 1269-063 LISBOA
- Tel.: 21 3841300 – Fax: 21 3875775
- E-mail: jedc@jedc.pt
- Web: www.jedc.pt

Fernando António Ferreira Magno

- Cartório: Av. 5 de outubro, 146 - 7º Andar - 1050-061 LISBOA
- Tel.: 21 3241530 – Fax: 21 3422446 e 21 3476656
- E-mail: marcpat@agcunhaferreira.pt
- Web: www.agcunhaferreira.pt

António Côrte-Real

- Cartório: Rua Castilho, 167. 2º - 1070-050 LISBOA
- Tel.: 21 7801963 e 21 7801966 – Fax: 21 7975813
- E-mail: sgcr@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

José Luís Arnaut

- Cartório: Rua Castilho, 50, 1250-071 LISBOA
- Tel.: 21 0958100 – Fax: 21 0958155
- E-mail: jarnaut@rpa.pt

José Motta Veiga

- Cartório: Rua João Penha, 10 – 1250-131 LISBOA
- Tel.: 21 3882659 e 21 3841120 – Fax: 21 3873752
- E-mail: mottaveiga@mail.telepac.pt
- Web: www.marcaonline.pt

Pedro da Silva Alves Moreira

- Cartório: Rua Dom Francisco Manuel de Melo, nº 15 - 3º, 1070-085 LISBOA
- Tel.: 21 3907373 – Fax: 21 3978754
- E-mail: mail@rcf.pt
- Web: www.rcf.pt

João Luís Garcia

- Cartório: Rua Castilho, 167. 2º - 1070-050 LISBOA
- Tel.: 21 7801963 e 21 7801966 – Fax: 21 7975813
- E-mail: sgcr@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

Manuel António Durães da Conceição Rocha

- Cartório: Lagoas Park - Edifício 7, 1º Piso – 2740-244 PORTO SALVO
- Tel.: 21 1224726
- E-mail: info.portugal@herrero.pt

Gonçalo de Magalhães Moreira Rato

- Cartório: Rua Rodrigo da Fonseca, 72 – 3º Esq, 1250-193 LISBOA
- Tel.: 21 3875201 - Fax: 21 3875200
- E-mail: gmr@magalhaes-adv.pt

José Raúl de Magalhães Simões

- Cartório: Rua Castilho, 167. 2º - 1070-050 LISBOA
- Tel.: 21 7801963 e 21 7801966 – Fax: 21 7975813
- E-mail: sgcr@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

Maria das Dores Marques Banheiro Meira

- Cartórios: Rua Quirino da Fonseca, 29 – 5º Esq. – 1000-251 LISBOA e Av. Luísa Todi, 277, 2º, E-1 – 2900-452 SETÚBAL
- Tel.: 21 8436250 e 265 540240 – Fax: 21 8436251 e 265 540241
- E-mail: tecnimarca@gmail.com
- Web: www.tecnimarca.pt e www.tecnimarca.com

Martim Luís Gomes de Araújo de Arantes e Oliveira

- Cartório: Rua do Patrocínio, 94 – 1399-019 LISBOA
- Tel.: 21 3907373 – Fax: 21 3978754
- E-mail: rcf@rcf.pt

Dina Maria Martins Pereira Soares

- Cartório: Av. 5 de outubro, 146 - 7º Andar - 1050-061 LISBOA
- Tel.: 21 3241530 – Fax: 21 3422446 e 21 3476656
- E-mail: marcpat@agcunhaferreira.pt
- Web: www.agcunhaferreira.pt

Carmen Cristina Martins Garcia de Pina Alcobia Galinha

- Cartório: Avenida Ressano Garcia nº 6 R/c. Esq. - 1070-237 LISBOA
- Tel.: +351 213 712 737 - Fax: +351 213 874 726
- E-mail: carmenpina@sapo.pt

Ana Maria Ferreira Pereira da Silva Veiga

- Cartório: Rua Ator Chaby Pinheiro, 5 A - 2795-060 LINDA A VELHA
- Tel.: 914930808
- E-mail: apsilvaveiga@netcabo.pt

Luís Silva Carvalho

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A, – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: lsc@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Alberto Canelas

- Cartório: Rua Vitor Cordon , 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: acanelas@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

César Manuel de Bessa Monteiro

- Cartório: Av. Infante D. Henrique, 26 - 1149-096 LISBOA
- Tel.: 21 723 18 00 – Fax: 21 723 1899
- E-mail: bessa.monteiro@abreuadvogados.com
- Web: www.abreuadvogados.com

Paulo Alexandre Pinto Correia Rodrigues da Graça

- Cartório: Av. Almirante Reis, 104 - 5º – 1150-022 LISBOA
- Tel.: 21 8110051 – Fax: 21 8141605
- E-mail: paulo.graca-8293l@advogados.oa.pt

Miguel Camargo de Sousa Eiró

- Cartório: Av. Fontes Pereira de Melo, 15 – 7º – 1050-115 LISBOA
- Tel.: 21 3160324 – Fax: 21 3150826
- E-mail: miguel.eiro@mail.telepac.pt

Elsa Maria Martins Barreiros Amaral Canhão

- Cartório: Rua Dom Francisco Manuel de Melo, nº 15 - 3º, 1070-085 LISBOA
- Tel.: 21 3907373 – Fax: 21 3978754
- E-mail: mail@rcf.pt
- Web: www.rcf.pt

Joaquim Maria Calado Marques

- Cartório: Av. Álvares Cabral, 47 - R/C - 1250-015 LISBOA
- Tel.: 21 381 46 40 – Fax: 21 381 46 41
- E-mail: jcaladomarques@esc-advogados.pt

José António dos Reis Martinez

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 30 –1º – 1200-484 LISBOA
- Tel.: 21 3473860 – Fax: 21 3473548
- E-mail: jamartinez.advogados@esc-advogados.com

Ana Teresa Pulido

- Cartório: R. Braamcamp, 90 -3º – 1250-052 LISBOA
- Tel.: 936792055
- E-mail: anateresa.pulido@nga.pt
- Web: www.nga.pt

Vera Araújo Arnaut

- Cartório: Av. Eng Duarte Pacheco, Torre 2, 9.º - Sala 3. – 1070 – 102 LISBOA
- Tel.: 21 384 01 97/8 – Fax: 21 384 01 99
- E-mail: vera.araujo@notarios.pt

Luísa Guerreiro

- Cartório: Rua Raul Proença, 3 - 2820-478 CHARNECA DA CAPARICA
- Tel: 21 821 23 47
- E-mail: luisague@netcabo.pt
- Web: www.lguerreiro.com

Olga Maria Rocha da Cruz Landim

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50 - 3º, 1000-093 LISBOA
- Tel.: 21 3815050 e 21 3815054 – Fax: 21 3831150 e 21 3813393
- E-mail: info@clarkemodet.com.pt

Paulo Pelayo de Sousa

- Cartório: Rua de Sá da Bandeira, 706 – 2.º. Esq.º – 4000-432 PORTO
- Tel.: 22 2046120 – Fax: 22 2080728
- E-mail: geral@arlindodesousa.pt

Pedro Pelayo de Sousa

- Cartório: Rua de Sá da Bandeira, 706 – 2.º. Esq. – 4000-432 PORTO
- Tel.: 22 2046120 – Fax: 22 2080728
- E-mail: geral@arlindodesousa.pt
- Web: www.arlindodesousa.pt

Pedro Manuel Branco da Cruz

- Cartório: Av. Duque de Loulé, 1 – 7º Esq. – 1050-085 LISBOA
- Tel.: 21 3535233 – Fax: 21 3535259
- E-mail: lex@cruzadvogados.com

Vítor Luís Ribeiro Cardoso

- Cartório: Rua Jaime Cortesão, nº 62 - 2910-538 SETÚBAL
- Tel.: 265 233 158 - TLM: 937250536 - Fax: 265 233 158
- E-mail: marcasepatentes@ribeirocardoso.com

Abel Dário Pinto de Oliveira

- Cartório: Rua Nossa Senhora de Fátima, 419 - 3º - Frente - 4050-428 PORTO
- Tel.: 22 600 80 94 e 22 016 02 04 – Fax: 22 600 80 95
- E-mail: geral@ampporto.com

Alexandra Costa Paixão

- Cartório: Av. António Augusto de Aguiar, nº 148, 4C e 5C - 1069-019 LISBOA
- Telemóvel: 919830742
- E-mail: fastfiling@fast-filing.com

Ana Bárbara Emauz de Melo Portugal de Sampaio

- Cartório: Rua do Salitre, 195 – 1269-063 LISBOA
- Tel.: 21 3841300 – Fax: 21 3875775
- E-mail: ana.sampaio@jedc.pt
- Web: www.jedc.pt

Ana Maria Gonçalves Fidalgo

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50 - 3º, 1000-093 LISBOA
- Tel.: 21 3815050 – Fax: 21 3831150
- E-mail: afidalgo@clarkemodet.com.pt

Anabela Teixeira de Carvalho

- Cartório: Edifício Net - Rua de Salazares, n.º 842 - 4149-002, PORTO
- Tel.: 220028916 - Fax: 225322066
- E-mail: anabela.carvalho@patents.pt
- Web: http://patentree.eu/

António Jorge Mateus Andrade

- Cartório: Av. Infante D. Henrique, 26 - 1149-096 LISBOA
- Tel.: 21 7231800 - Fax: 21 7231899
- E-mail: antonio.andrade@abreuadvogados.com
- Web: www.abreuadvogados.com

Bruno Braga da Cruz

- Cartório: Rua Castilho, 67, 1º 1250-068 LISBOA
- Tel.: (+351) 213 849441 - Fax: (+351) 213 849449
- E-mail: brunobragadacruz-12779l@adv.oa.pt
- Web: <https://www.glawyers.eu/>

Carla Maria Santos Pinheiro

- Cartório: Edifício Oceanus - Avenida da Boavista, 3265 - 3º andar, Escr. 3.4 – 4100-137 PORTO
- Tel.: 22 5323340 – Fax: 22 5323349
- E-mail: cpinheiro@clarkemodet.com.pt

Cláudia Pimenta Monteiro de Medina Barbosa Xara-Brasil Nogueira

- Cartório: Av. Maria Helena Vieira da Silva, 40, 1º Dto. – 1750-184 LISBOA
- Tm.: 96 297 25 10
- E-mail: cxarabrasil@gmail.com

Cristina Antónia de Almeida Carvalho

- Cartório: Rua Francisco Metrass, nº 12, 5º – 1350-142 LISBOA
- Tm.: 91 811 93 02
- E-mail: cristinacarvalho16@yahoo.com

Filipe Teixeira Baptista

- Cartório: Edifício Heron Castilho - Rua Braamcamp, 40 – 5 E - 1250-050 LISBOA
- Tel.: 211 914 169 - Fax: 211 914 166
- E-mail: filipe.baptista@bma.com.pt
- Web: www.bma.com.pt

Gonçalo de Melo Portugal Saluce de Sampaio

- Cartório: Rua do Salitre, 195 – 1269-063 LISBOA
- Tel.: 21 3841300 – Fax: 21 3875775
- E-mail: goncalo.sampaio@jedc.pt
- Web: www.jedc.pt

Gonçalo Maria Cabral da Cunha Ferreira

- Cartório: Av. Duarte Pacheco, 37 R/C Dtº – 2780-216 OEIRAS
- Tel.: 916093424
- E-mail: goncalo@cfadvogados.com

Gonçalo Santos da Cunha de Paiva e Sousa

- Cartório: Rua dos Bacalhoeiros, 4 – 1100-070 LISBOA
- Tel.: 218 823 990 – Fax: 218 823 997
- E-mail: goncalo.sousa@gastao.eu
- Web: www.gastao.eu

Inês de Carvalho Simões

- Cartório: Rua Vitor Cordon , 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020/30 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: inessimoes@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

João M. Pimenta

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020/30 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: joapimenta@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

João Sardinha

- Cartório: Rua Vitor Cordon , 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020/30 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: joaosardinha@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

João Paulo Sena Mioludo

- Cartório: Rua Com Francisco Manuel de Melo, 21 - 1070-085 LISBOA
- Tel.: 963075786
- E-mail: joao.mioludo@srslegal.pt

Luís Gonçalo Moura Cavaleiro de Ferreira

- Cartório: Av. Álvares Cabral, 47, 1º – 1250-015 LISBOA
- Tel.: 213 806 530 – Fax: 213 806 531
- E-mail: cavaleiro.ferreira@leonelalves.com

Marco Alexandre Gomes da Silva Pires de Sousa

- Cartório: Rua Quinta do Monte, 96 - 1º Dtº - 4805-151 CALDAS DAS TAIPAS
- Tel. 936954610 – Fax: 253471946
- E-mail: marcopires.sousa-9680p@adv.ao.pt

Maria do Carmo Ferreira Fernandes Simões

- Cartório: Av. Duque de Ávila, 66, 7º - 1050 - 083 LISBOA
- Tel.: 21 3876961 – Fax: 21 3877596
- E-mail: furtado@furtado.pt

Maria Manuel Ramos Lucas

- Cartório: Praça de Portugal nº. 7C - 1ºD - 2910-640 SETÚBAL
- Tel.: 265 228685 – Fax: 265 228637
- E-mail: mmlucas@marquesmarcas.com

Maria Teresa Delgado

- Cartório: Lagoas Park - Edifício 7, 1º Piso – 2740-244 PORTO SALVO
- Tel.: 21 1224726
- E-mail: tdelgado@herrero.pt

Miguel Adolfo Coelho Quintans

- Cartório: Rua Sousa Martins, 10 – 1050-218 LISBOA
- Tel.: 21 0958109 – Fax: 21 0958155
- E-mail: miguel.quintans@cms-rpa.com
- Web: www.rpa.pt

Ricardo Souto Soares Henriques

- Cartório: Av. Infante D. Henrique, 26 – 1149-096 LISBOA
- Tel.: 21 7231800 – Fax: 21 7231899
- E-mail: ricardo.henriques@abreuadvogados.com
- Web: www.abreuadvogados.com

Teresa Colaço Dias

- Cartório: Av. Duque de Ávila, 66, 7º - 1050-083 LISBOA
- Telef.: 351 21 387 69 61 - Fax: 351 21 387 75 96
- E-mail: teresa.dias@furtado.pt
- Web: www.furtado.pt

Teresa Maria Ferreira Pereira da Silva Garcia

- Cartório: R. Soldados da Índia, 72 – 1400-340 LISBOA
- Tel.: 21 3017086
- E-mail: garcia.teresa@netcabo.pt

Paulo Jorge Monteverde Plantier Saraiva Maia

- Cartório: Edifício Heron Castilho, Rua Braamcamp, 40 – 5E - 1250-050 LISBOA
- Tel.: 213 806 530 - Fax: 213 806 531
- E-mail: paulo.monteverde@bma.com.pt
- Web: www.bma.com.pt

Águeda Silva

- Cartório: Rua 4 de Outubro, 821 - 4810-485 GUIMARÃES
- E-mail: aguedasilva@gmail.com

Ana Bela Ferreira

- Cartório: Rua Castilho, 167 - 2º - 1070-050 LISBOA
- Tel.: 217801963 – Fax: 217975813
- E-mail: sgcr@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

Margarida Martinho do Rosário

- Cartório: Rua dos Bacalhoeiros, 4 - 1100-070 LISBOA
- Tel.: 218823990 – Fax: 218823997
- E-mail: gcf@gastao.eu
- www.gastao.eu

Ana Rita Vilhena

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: anaritavilhena@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

António Trigueiros de Aragão

- Cartório: Rua Dom Francisco Manuel de Melo, nº 15 - 3º, 1070-085 LISBOA
- Tel.: 213907373 – Fax: 213978754
- E-mail: mail@rcf.pt

Carmina Cardoso

- Cartório: Largo de São Carlos, 3 - 1200-410 LISBOA
- Tel.: 213583620 – Fax: 213159434
- E-mail: c.cardoso-18317l@adv.oa.pt.

Elsa Guilherme

- Cartório: Rua Castilho, 167, 2º - 1070-050 LISBOA
- Tel.: +351 217801963
- E-mail: ebg@sgcr.pt

Filipe Pedro

- Cartório: Rua Varela Silva, 3 - 2º Dto. - 2730-233 BARCARENA
- E-mail: filipedro@netcabo.pt

Francisca Ferreira Pinto

- Cartório: Av. da República, 25 - 1º - 1050-186 LISBOA
- Tel.: 213821200 – Fax: 213877109
- E-mail: francisca.ferreira.pinto@garrigues.com / gcf@garrigues.com

Hugo Monteiro de Queirós

- Cartório: Av. Fontes Pereira de Melo, 43 - 1050-119 LISBOA
- Tel.: +351 213 197 311 – Tlm: +351 934 301 498
- E-mail: hugo.monteiroqueiros@plmj.pt
- Web: www.plmj.com

Isabel Bairrão

- Cartório: Avenida da República, 25 - 1º - 1050-196 LISBOA
- Tel.: 213800910 – Fax: 213877109
- E-mail: isabel.bairrao@garrigues.com

Joana da Mata

- Cartório: Rua Bernardo Lima, 3 - 1150-074 LISBOA
- Tel.: 213566400 – Fax: 213566488
- E-mail: joanamata@rsa-advogados.pt

João Jorge

- Cartório: Rua Dom Francisco Manuel de Melo, nº 15 - 3º, 1070-085 LISBOA
- Tel.: 213907373 – Fax: 213978754
- E-mail: mail@rcf.pt

João Pedro Fazendeiro

- Cartório: Av. Conselheiro Fernando de Sousa, nº 19, 5º - 1070-072 LISBOA
- Tel.: 216083894
- E-mail: legal@protectidea.pt

Jorge Faustino

- Cartório: Rua Dom Francisco Manuel de Melo, nº 15 - 3º, 1070-085 LISBOA
- Tel.: 213907373 – Fax: 213978754
- E-mail: mail@rcf.pt

José de Novaes e Ataíde

- Cartório: Av. Duque D'Ávila, 32 - 1º - 1000-141 LISBOA
- Tel.: 213547763 – Fax: 213560486
- E-mail: geral@fdenovaes.com

Lídia Neves

- Cartório: Av. Engenheiro Duarte Pacheco, 7, r/c - 1070-100 LISBOA
- Tel.: 21 78148 00 – Fax: 21 781 48 02
- E-mail: lidia.neves@mirandalawfirm.com

Lourenço de Sampaio

- Cartório: Rua do Salitre, 195 - 1269-063 LISBOA
- Tel.: 213841300 – Fax: 213875775
- E-mail: lourenco.sampaio@jedc.pt

Luís Humberto Ferreira

- Cartório: Edifício Net - Rua de Salazares, n.º 842 - 4149-002, PORTO
- Tel.: 220028916 - Fax: 225322066
- E-mail: luis.ferreira@patents.pt
- Web: <http://patentree.eu/>

Joana Fialho Pinto

- Cartório: Av. 5 de outubro, 146 - 7º Andar - 1050-061 LISBOA
- Tel.: 213241530 – Fax: 213422446
- E-mail: JoanaFPinto@agcunhaferreira.pt

Maria Cruz Garcia

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50, 3º Andar – 1000-093 LISBOA
- Tel.: 91 145 26 59
- E-mail: mcruzgarcia@clarkemodet.com.pt
- Web: www.clarkemodet.com

Mário Castro Marques

- Cartório: Rua António Cardoso, 235, 6º Drt Frt, 4150-081 PORTO
- Tel.: 91 9107557
- E-mail: mariocastromarques@gmail.com

Marisa Coimbra

- Cartório: Rua Dom Francisco Manuel de Melo 21, 1070-085 LISBOA
- Tel.: 21 313 2000 – Fax: 21 313 2001
- E-mail: mail@rcf.pt
- Web: www.srslegal.pt/pt/

Nuno Lourenço

- Cartório: Lusoworld II A25. Rua Pé de Mouro 2710-144 SINTRA
- Tel.: 21 1395721 – Fax: 21 1946681
- E-mail: nuno.lourenco@today.patents.com
- Web: www.todaypatents.com

Rodolfo Condessa

- Cartório: Rua Cidade de Rabat, 31 - 8º Esq. - 1500-159 LISBOA
- Tel.: 966712005
- E-mail: rodolfo.condessa@gmail.com

Rui Duarte Catana

- Cartório: Av. Marquês de Tomar, 44 - 6º - 1069-229 LISBOA
- Tel.: 217613490 – Fax: 217613499
- E-mail: rui.catana@aduarateassoc.com
- Web: www.aduarateassoc.com

Rui Moreira de Resende

- Cartório: Rua Bernardo Lima, 3 - 1150-074 LISBOA
- Tel.: 213566400 – Fax: 213566488
- E-mail: ruiresende@rsa-advogados.pt

Sandra Martins Pinto

- Cartório: Praça General Humberto Delgado, n.º 267, 4º Andar, Salas 5, 4000-288 PORTO
- E-mail: sandramartinspinto@gmail.com

Teresa Luísa Catarino Fernandes Gingeira Martins

- Cartório: Edifício Net - Rua de Salazares, n.º 842 - 4149-002, PORTO
- Tel.: 220028916 - Fax: 225322066
- E-mail: teresa.martins@patents.pt
- Web: <http://patentree.eu/>

Vasco Stillwell D'Andrade

- Cartório: Rua Castilho, 165 - 1070-050 LISBOA
- Tel.: 213817400 – Fax: 213826629
- E-mail: vsandrade@mlgts.pt

Vera Correia Alves

- Cartório: Rua do Carmo, n.º 11, 2º, sala 11, 4700-309 BRAGA
- Tlm: 919285011
- E-mail: valves@sablegal.pt

Ana Sofia Dinis Chaves

- Cartório: Rua Luis Gonzaga, Edificio Phoenix Garden, 7º andar H, MACAU
- Tel.: 00853 66591201
- E-mail: chaves.anasofia@gmail.com

Ália Mohamade Amadá

- Cartório: Rua Visconde de Santarém, n.º 75B, 1000 - 286 LISBOA
- E-mail: alia.amada-36074l@adv-est.oa.pt

Rita Milhões

- Cartório: Zona Industrial Sapec Bay, Av do Rio Tejo, Lote 4 - 2910-440 SETÚBAL
- Tel.: 265721099
- E-mail: ritamilhoes-21212l@adv.oa.pt

Daniel Reis Nobre

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213 150 970 - Fax: 213 531 352
- E-mail: portugal@inventta.com
- Web: www.inventa.pt

Tiago Reis Nobre

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213 150 970 - Fax: 213 531 352
- E-mail: portugal@inventta.com
- Web: www.inventa.pt

David Cardoso

- Cartório: Avenida Defensores de Chaves, 36, 1.º Direito, 1000-119 LISBOA
- Tel.: 218758322 – Fax: 255134816
- E-mail: dc@legalwest.eu

Ágata Pinho

- Cartório: Av. Sidónio Pais, n.º 379, Piso 1, sala 1.14, Ed. HOECHST - 4100-486 BOAVISTA, PORTO
- Tel.: 220167495 – Fax: 226092487
- E-mail: agatapinho@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Ana Eugénio

- Cartório: Rua António Enes 18-3D - 1050-025 LISBOA
- E-mail: aeugenio.ana@gmail.com

Ana M. Sebastião

- Cartório: Rua Vitor Cordon , 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020/30 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: anamsebastiao@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Cátia Ribeiro

- Cartório: Praça de Portugal n.º 7C - 1.ºD - 2910-640 SETÚBAL
- Tel.: 265 228 685 - Fax: 265 228 637
- E-mail: catia@marquesmarcas.com
- Web: www.marquesmarcas.com

Joana Dez-Réis Grilo

- Cartório: Rua de Campolide n.º 164 D, 1070-029 LISBOA
- Tel.: 934954388
- E-mail: joana.grilo@protectdata.pt

Luís Caixinhas

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações - 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213 150 970 - Fax: 213 531 352
- E-mail: portugal@inventia.com
- Web: www.inventia.pt

Ricardo Abrantes

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50 - 3.º, 1000-093 LISBOA
- Tel.: 213815050 - Fax: 212831150
- E-mail: rabrantes@clarkemodet.com.pt

Patrícia Marques

- Cartório: Associação Empresarial da Região de Leiria, Av. Bernardo Pimenta, sala 9, 2404-010 LEIRIA
- Tel.: 916810463 / 244024415
- E-mail: patriciamarques@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Márcia Martinho da Rosa

- Cartório: R. Dom Francisco Manuel de Melo,
15, 3.º Andar, 1070-085 LISBOA
- Tel.: (+351) 210 545 500 - Fax: (+351) 213 978 754
- E-mail: marcia.rosa@rcf.pt

Madalena Barradas

- Cartório: Lagoas Park - Edifício 7, 1.º Piso 2740-244 PORTO SALVO
- Tel.: 21 1224726
- E-mail: mbarradas@herrero.pt

Luís Teixeira

- Cartório: Rua Públia Hortênsia de Castro, nº 1, 2º A - 1500-518 LISBOA
- E-mail: teixeira.luismmanuel@gmail.com

Manuel Cunha Ferreira

- Cartório: Av. 5 de outubro, 146 - 7º Andar - 1050-061 LISBOA
- Tel.: 213241530 - Fax: 213476656 / 213422446
- E-mail: manuel.cunhaferreira@agcunhaferreira.pt

Ana Fazendeiro

- Cartório: Av. das Forças Armadas, nº 125 - 12º - 1600-079 LISBOA
- Tel.: 217231800 - Fax: 217231899
- E-mail: ana.fazendeiro@abreuadvogados.com

Vítor Palmela Fidalgo

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213 150 970 - Fax: 213 531 352
- E-mail: vfidalgo@inventar.com
- Web: www.inventa.pt

Sérgio Coimbra Henriques

- Cartório: Av de Berna, 30 - 3º A, 1050-148 LISBOA
- Tel.: 211 64 99 99
- E-mail: sergiocoimbrahenriques@gmail.com

Filipa Lopes Galvão

- Cartório: Rua Professor Simões Raposo, nº 5, 4º B - 1600-660 LISBOA
- E-mail: filipa.galvao@eyesee.pt

Jorge Manuel Vaz Machado

- Cartório: Mouzinho de Albuquerque nº113, 5º Andar 4100-359PORTO
- Tel.: 912325395
- E-mail: jmachado@inventar.com

Vera Albino

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213 150 970 - Fax: 213 531 352
- E-mail: portugal@inventar.com
- Web: www.inventa.pt

Maria João Pereira

- Cartório: Rua Teixeira de Pascoais n.º 161, 5.º DT.º - 4800-073 GUIMARÃES
- Tel.: 910198735
- E-mail: mariabaltarpereira@gmail.com

Mário Marques

- Cartório: Avenida 5 de Outubro, nº 10 - 1º - 1050-056 LISBOA
- Tel.: 216081027
- E-mail: mmarques@level-up.pt

Isaura Monteiro

- Cartório: Rua do Centro Comunitário, Lote 96, nº 8 - 8135-154 ALMANCIL
- Tel.: 933462947
- E-mail: isaura.monteiro@gmail.com

Ana Rita Remígio

- Cartório: Edifício Net, Rua de Salazares 842 - 4149-002 PORTO
- Tel.: 225322064 - Fax: 225322066
- E-mail: ana.remigio@patents.pt
- Web: www.patents.pt

Daniela Dinis

- Cartório: Rua da Fé n.º 10 Casal do Rato 1675-313 PONTINHA
- Tel.: 961294016
- E-mail: danielamdinis-45642l@adv.oa.pt

Luís Pinto Monteiro

- Cartório: Av. da Liberdade, 224 - 1250-148 LISBOA
- Tel.: 213197300 - Fax: 213197319
- E-mail: luis.pintomonteiro@plmj.pt

Cláudia Freixinho Serrano

- Cartório: Rua Vitor Cordon , 10-A - 1249-103 LISBOA
- Tel.: 213475020 - Fax: 213421885
- E-mail: claudiaserrano@jpcruz.pt

David Marques

- Cartório: Avenida Cova dos Vidros, Lote 2570 - 2975-333 QUINTA DO CONDE
- E-mail: davidmtfmarques@gmail.com

Filipe Funenga

- Cartório: Vålgsgaten, 43, 4306 SANDNES NO
- Tel.: (+47) 908 77 808
- E-mail: filipe.funenga@patent.no

Inês Monteiro Alves

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213150970 - Fax: 213531352
- E-mail: ialves@inventia.com

Mariana Bernardino Ferreira

- Cartório: Av. Álvares Cabral, 47 - 1.º - 1250-015 LISBOA
- Tel.: 213806530 - Fax: 213806531
- E-mail: mariana.ferreira@bma.com.pt
- Web: www.bma.pt

Patrícia Lima

- Cartório: Instituto Superior Técnico, Avenida Rovisco Pais - 1049-001 LISBOA
- E-mail: patriciamlima@hotmail.com

Rita Mendonça

- Cartório: Rua Castilho, 167, 2º - 1070-050 LISBOA
- Tel.: 217 801 963 – Fax: 217 975 813
- E-mail: sgcr@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

Rui do Nascimento Gomes

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A - 1249-103 LISBOA
- Tel.: 213475020 - Fax: 213421885
- E-mail: ruigomes@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.p

Vasco Rosa Dias

- Cartório: Est. Beira nº 176, 5º A - 3030-173 COIMBRA
- Tel.: 963312134
- E-mail: vasco.rosa.dias@gmail.com

Joana Piriquito Santos

- Cartório: Rua D. Luís I, n.º 28 1200-151 LISBOA
- Tel.: 213113400 - Fax: 213113406
- E-mail: jcs@vda.pt

Sónia Mota Maia

- Cartório: Alameda da Quinta de Sto. António, nº 1 - Núcleo 1 - 2º E - 1600-675 LISBOA
- Tel.: 217160190 - Fax: 213244665
- E-mail: info@ip-smm.com

Pedro Bacelar

- Cartório: Estrada da Chainha, Lote 6, Nº163 R/C - 7005-198 ÉVORA
- Tel: 266040468 e 919654760 - Fax: 266040948
- E-mail: pedro.espanca@gmail.com

Miguel Antunes de Resende

- Cartório: Avenida de São Pedro nº 31 Monte Estoril - 2765-446 ESTORIL
- Tel: 910583778
- E-mail: miguelantunesderesende@gmail.com

Luís Sommer Ribeiro

- Cartório: Rua dos Bacalhoeiros, 4 - 1100-070 LISBOA
- Tel: 218823990 - Fax: 218823997
- E-mail: luis.ribeiro@gastao.eu

João Pereira Cabral

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41, K21, Parque das Nações - 1990-207 LISBOA
- Tel: 213150970 - Fax: 213531352
- E-mail: jcabral@inventat.com
- Web: www.inventa.pt

João Francisco Sá

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41, K21, Parque das Nações - 1990-207 LISBOA
- Tel: 213150970 - Fax: 213531352
- E-mail: jfsa@inventat.com
- Web: www.inventa.pt

Sousa Ribeiro

- Cartório: Av. Álvares Cabral, n.º 47, 1.º andar - 1250-015 LISBOA
- Tel: 213806530 - Fax: 213806531
- E-mail: sousaribeiro-46899p@adv.oa.pt

Evangelino Marques Ribeiro

- Cartório: Praça de Portugal n.º. 7C - 1.ºD - 2910-640 SETÚBAL
- Tel: 265228685 e 932573091 - Fax: 265228637
- E-mail: marquesribeiro@marquesmarcas.com
- Web: www.marquesmarcas.com

Diogo Xavier Santos

- Cartório: Rua Castilho, 167, 2.º Andar - 1070-050 LISBOA
- Tel: 217801963 e 912628247 - Fax: 217975813
- E-mail: dxs@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

Saulo Chanoca

- Cartório: Rua Artilharia Um, n.º 51, Páteo Bagatela, Edifício 1, 4.º Andar - 1250-137 LISBOA
- Tel: 211554330 e 935274353
- E-mail: schanoca@bas.pt

Lígia Gata

- Cartório: Av. Dr. Mário Moutinho, Lt 1519, 7.º Esq. - 1400-136 LISBOA
- Tel: 213011684
- E-mail: ligiagata007@gmail.com
- Web: www.megaingenium.eu

Manuel Bastos Moniz Pereira

- Cartório: Rua dos Bacalhoeiros 4, 1100-070 LISBOA
- Tel: 218823990 - Fax: 218823997
- E-mail: manuel.pereira@gastao.eu
- Web: www.gastao.eu

Ana Neves

- Cartório: Rua Dr. Bernardino Machado, n.º 30A, Vale Milhaços, 2855-437 CORROIOS
- Tel: 936256546
- E-mail: anaisabelneves@gmail.com

Ana Plácido Martins

- Cartório: Rua Feliciano de Castilho, 92, 4150-PORTO
- Tel: 965 062 738
- E-mail: anamartins.adv@outlook.com

André Sarmento

- Cartório: Rua Damião de Góis, n.º 56, 4.º Andar, apt. 43, 4050-221 PORTO
- Tel: 223 751 032
- E-mail: andrevsarmento@gmail.com

Miguel Vaz Serra

- Cartório: Avenida 5 de outubro, n.º 146, 7.º Andar, 1050-061 LISBOA
- Tel: 917169727- Fax: 213422446
- E-mail: miguel.vazserra@agcunhaferreira.pt

Leila Teixeira

- Cartório: Rua 19, 231, 1.º Andar, 4500-256 ESPINHO
- Tel: 935254856
- E-mail: leilateixeiraa@gmail.com

Cristina de Castro

- Cartório: Rua António Sérgio, 49 - 3º Esq. - 6300-665 GUARDA
- Tel: 965028903
- E-mail: cristinacastro@ipg.pt

Mariana Belo de Oliveira

- Cartório: Rua Domingos Ferreira Pinto Basto, nº 45, 3830 -176 ÍLHAVO - AVEIRO
- Tel: 914913442
- E-mail: marianabelooliveira@gmail.com

Natacha Batista

- Cartório: Rua 9 de Março, nº 63, Cajados - 2965-505 ÁGUAS DE MOURA
- Tel: 916187637
- E-mail: anatachabatista@gmail.com

Raquel Antunes

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10A – 1249 -103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020
- E-mail: raquelantunes@jpcruz.pt
- Web: www. jpereiradacruz.pt

Sofia Rebelo Ladeira

- Cartório: Rua Ana de Castro Osório, nº 4 - 5º B– 1500-039 LISBOA
- Tel.: 969267585
- E-mail: ladeira.sofia@gmail.com

Adriana Esteves

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50 - 3º andar – 1000-093 LISBOA
- Tel.: 213815050 – Fax: 212831150
- E-mail: aesteves@clarkemodet.com.pt

Cláudia Tomás Pedro

- Cartório: Avenida Duque de Ávila, n.º 46, 6.º – 1050-083 LISBOA
- Tel.: 213408600 Tlm: 966478360
- E-mail: cpedro@ga-p.com

Diana Pereira

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41, K21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213150970/1 – Fax: 213531352
- E-mail: dpereira@inventa.com

Inês Sequeira

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41, K21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 918860596
- E-mail: isequiera@inventa.com

Joel David Rodrigues

- Cartório: Rua Escola do Futebol, n.º 11, 1.º dto. – 8700-258 OLHÃO
- Tel.: 961 108 500
- E-mail: jdcruzrodrigues@gmail.com

Inês Guerra

- Cartório: Rua Castilho, 167 - 2º – 1070-050 LISBOA
- Tel.: 217801963 - Fax: 217975813
- E-mail: sgcr@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

Luísa Azevedo Soares Rodrigues

- Cartório: Rua António da Silveira, 131– 2765-300 ESTORIL
- Tel.: 914431158
- E-mail: marialuisa.rodrigues@gmail.com

Marina Ciriani

- Cartório: Estrada Paço do Lumiar, Campus do Lumiar 1649-038 LISBOA
- Tel.: 935933071
- E-mail: ciriani.marinar@gmail.com

Miguel Bibe

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41, K21, Parque das Nações– 1990-207 LISBOA
- Tel.: 918759849
- E-mail: mbibe@inventia.com

Tiago Andrade

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A – 1200-442 LISBOA
- Tel.: 213475020
- E-mail: tiagoandrade@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Cláudia Alexandra Maia do Couto

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50 - 3º andar - 1000-093 LISBOA
- Tel: 213 815 050
- E-mail: ccouto@clarkemodet.com

Cristina Maria Sanches Simões de Faria

- Cartório: Rua António Livramento, n.º3, -5ºC 1600-371 LISBOA
- Tel: 960290166
- E-mail: csdefaria@gmail.com

Diogo de Almeida Antunes

- Cartório: Alameda dos Oceanos 41 K 21-1991-207 LISBOA
- Tel. 21 3150970 – Tlm: 925835323
- E-mail: dantunes@inventia.com

Dulce de Fátima Varandas de Almeida Andrade

- Cartório: Edifício Net - Rua de Salazares, n.º 842 - 4149-002, PORTO
- Tel.: 220028916 - Fax: 225322066
- E-mail: dulce.varandas@patents.pt
- Web: <http://patentree.eu/>

Filipa João da Gama Franco Marques Pereira

- Cartório: Rua Victor Cordon, n.º 10 - A - 1249-103 LISBOA
- Tlm.: 910075582
- E-mail: filipapereira@jpcruz.pt

Inês Duarte Tavares

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações - 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213150970 - Fax: 213531352
- E-mail: itavares@inventia.com
- Web: www.inventia.pt

Joana Alves Coelho

- Cartório: Praça General Humberto Delgado, 267 - 3º salas 1 e 2 - 4000-288 PORTO
- Tel.: 222012603 - Fax: 222012605
- E-mail: jac@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

Miguel Filipe Duarte

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50 – 3º andar, 1000-093 LISBOA
- Tel.: +351 213815050
- E-mail: mduarte@clarkemodet.com.pt

Vera Lúcia Faria Viola Gonçalves

- Cartório: Rua Dr. Herminio Laborinho, nº 13 - 2500-214 CALDAS DA RAINHA
- Tel.: 914287287
- E-mail: vera.viola.goncalves@gmail.com

Diogo Frada Almeida

- Cartório: Rua Castilho n.º 50 - 1250-071 LISBOA
- Tel.: 210958100 / 916258249 - Fax: 210958155
- E-mail: diogosoaresdealmeida@gmail.com

Joana Eugénio

- Cartório: Av. Sidónio Pais 379, Ed. Hoechst, Sala 1.14 - 4100-468 PORTO
- Tel.: 220167495 / 917814970
- E-mail: joanaeugenio@jpcruz.pt

Júlia Alves Coutinho

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K, 21 - Parque das Nações - 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213150970
- E-mail: jcoutinho@inventia.pt

Maria João Carapinha

- Cartório: Largo Samwell Dinis, n.º 3 - 2.º Dto.- 2820-491 ALMADA
- Tel.: 926224774
- E-mail: mariajoacarapinha@gmail.com

Margarida Rossi

- Cartório: Rua Infante D. Henrique 34 - 4780-482 SANTO TIRSO
- Tel.: 919455946
- E-mail: margarida.rossi@gmail.com

Miguel Maia

- Cartório: Rua do Monte, n.º 112 - 4480-480 TOUGUES - VILA DO CONDE
- Tel.: 913434361
- E-mail: miguelmaia2@gmail.com

Pedro Rebelo Tavares

- Cartório: Rua Nossa Senhora de Fátima, 177, Piso 7 - 4050-427 PORTO
- Tel.: 223715485 / 916589604 - Fax: 223723285
- E-mail: pedro.tavares@pra.pt

Sílvia Vieira

- Cartório: Edifício Net - Rua de Salazares, n.º 842 - 4149-002 PORTO
- Tel.: 220028916 - Fax: 225322066
- E-mail: silvia.vieira@patents.pt

Vitor Sérgio Moreira

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K, 21 - Parque das Nações - 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213150970 - Fax: 213531352
- E-mail: vmoreira@inventia.com

PROCURADORES AUTORIZADOS

(Os Procuradores Autorizados são pessoas singulares que, não sendo Agentes Oficiais da Propriedade Industrial, podem praticar actos e termos do processo, juntando, para o efeito, procuração simples e com poderes especiais para cada processo)

Artur Almeida Pinto Furtado da Luz

- Cartório: Rua da Madalena, 214 – 4º – 1100-325 LISBOA
- Tel.: 21 8870657 – Fax: 21 8879714
- E-mail: abpatentiena@mail.telepac.pt

Carlos António dos Santos Rodrigues

- Cartório: Rua da Madalena, 214 – 4º – 1100-325 LISBOA
- Tel.: 21 8870657 – Fax: 21 8879714
- E-mail: abpatentiena@mail.telepac.pt

Ruy Pelayo de Sousa

- Cartório: Rua de Sá da Bandeira, 706 – 6º Dtº. – 4000-432 PORTO
- Tel.: 22 2046120 (3 linhas) – Fax: 22 2080728
- E-mail: geral@arlindodesousa.pt

Carmen Ferreira Furtado da Luz de Oliveira e Silva

- Cartório: Rua Sousa Martins, N.º 10 - 7º – 1050-218 LISBOA
- Tel.: 21 3876961 – Fax: 21 3877596
- E-mail: furtado.marcas@netcabo.pt

Luís Reinaldo de Oliveira e Silva

- Cartório: Rua Maria Pia, 20 - 3º Dto. – 1350-208 LISBOA
- Tel.: 21 3951814 – Fax: 21 3951842
- E-mail: publimarca@iol.pt

Carlos Eugénio Reis Nobre

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213 150 970 - Fax: 213 531 352
- E-mail: portugal@inventia.com
- Web: www.inventia.pt

Maria Margarida Gomes Sanches Nunes

- Cartório: Av. António José Gomes, 60 - B - 1º E, Apartado 175 – 2801-902 ALMADA
- Tel.: 21 2744129 e 21 2768069 – Fax: 21 2740012
- E-mail: guimarque@guimarque.pt

José Roger Pimenta Rodrigues

- Cartório: Praça Francisco Sá Carneiro, 3 – 4º - Apartado 2874 – 1000-159 LISBOA CODEX
- Tel. 21 8461705 – Fax 21 8478686